



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

REGISTRO *IPSIS VERBIS*

CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1208/09	DATA: 18/08/2009
INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 19h24min	DURAÇÃO: 4h37min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h41min	PÁGINAS: 109	QUARTOS: 56

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Presidente do Instituto Acende Brasil.
LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica — ABRADEE.
RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres — ABRACE.

SUMÁRIO: Discussão sobre os valores praticados nas tarifas de energia elétrica no Brasil.

OBSERVAÇÕES

Há termos ininteligíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro aberta a presente reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 5ª reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Solicito a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Ciro Nogueira.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Foram distribuídas cópias das sínteses das correspondências recebidas pela CPI, cujos originais encontram-se à disposição para consulta na Secretaria da Comissão.

Ordem do Dia.

Audiência pública com os Srs. Cláudio José Dia Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil; Luiz Carlos Silveira Guimarães, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE); e Ricardo Antonio Gobbi Lima, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE).

Convido os participantes para tomar assento à mesa.

Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 7, de 2009, de autoria do Relator desta CPI, Deputado Alexandre Santos, aprovado no último dia 5 de agosto. Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever junto à Secretaria da Comissão.

Vou passar a palavra primeiramente aos participantes, por até 20 minutos para cada um, e, em seguida, ao Relator, que terá tempo livre para fazer seus questionamentos, para, então, conceder a palavra aos Deputados inscritos para formularem suas perguntas por até 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Cláudio José Dias Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil, por até 20 minutos.



O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte; Sr. Deputado Relator, Alexandre Santos; prezados Deputados aqui presentes, senhoras e senhores, senhores membros da equipe técnica (*riso*).

(Pausa.)

Desculpe, Sr. Deputado, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não. Vamos aguardar um pouco até que consigam...

(Pausa.)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Está sem sinal, Sr. Deputado. Não sei o que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Já pedimos e estamos aguardando um técnico para que possa restabelecer o sinal.

Gostaria de justificar a ausência do Deputado Simão Sessim, que preside agora, neste momento, a instalação da CPI de Violência Urbana, e do Deputado Júlio Delgado, que teve que participar de outra audiência pública em outra Comissão.

(Pausa.)

Acho que poderíamos começar, Sr. Cláudio Sales, sem a presença, porque todos têm o material, e aguardar que seja restabelecido o sinal, para que possamos adiantar a presente reunião.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - O.k. Só confirmando, eu não sei se às senhoras e aos senhores já foi distribuído esse material, que é a apresentação que será feita aqui. Esse. Esse, não. Esse é o próximo. É o que está na mão do Deputado Ilderlei Cordeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu gostaria que a assessoria fornecesse aos Deputados o material necessário, rapidamente.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - É este aqui. Isso. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - E que traga também para o Relator e para o Presidente.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Lembrando que as cópias estão feitas em frente e verso, seguindo a ordem.

Estou às ordens, Deputado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode iniciar a exposição, por favor.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - O.k. Repito, então, meu agradecimento ao Deputado Presidente da Comissão, Deputado Eduardo da Fonte, ao Deputado Relator, Deputado Alexandre Santos, ao Deputado Antônio Carlos Chamariz, ao Deputado Betinho Rosado, ao Deputado Júlio Cesar, ao Deputado Ciro Nogueira, ao Deputado Ilderlei Cordeiro, às senhoras e aos senhores.

No primeiro eslaide, eu apresento o sumário executivo do que tratarei aqui, basicamente chamando a atenção para o fato de que esse documento e a minha fala referem-se a uma análise factual sobre a composição da tarifa de energia elétrica, os fatores que levam à variação de cada um dos seus componentes e os seus impactos sobre a conta de luz. Para atingir esse objetivo na apresentação, eu estou visando responder a 3 questões fundamentais. A primeira é como a tarifa se comportou em relação à inflação; segundo, qual o comportamento individual de cada um dos componentes da tarifa; vamos descer a detalhes sobre isso; e quais as razões que são responsáveis por essas variações.

Nos últimos 5 anos, vamos verificar que o aumento das tarifas foi inferior ao dos principais índices de inflação. Para explicar esse comportamento, havendo que compreender a maneira como ela é composta, em grandes blocos, o custo da energia propriamente dita, o custo da transmissão de energia, o custo da atividade de distribuição e o custo de impostos e encargos. Apenas a componente da atividade de distribuição propriamente dita se refere a cerca de 28% do que é pago na conta de luz. E apenas esse é gerenciado pelas empresas distribuidoras.

O que nós vamos mostrar também é quais foram, digamos, os vilões, os responsáveis pelas pressões de alta no custo da energia. Basicamente, geração, impostos e encargos. As principais razões pelas quais isso acontece estão apontadas aí. E, por último, nas recomendações, evoca-se o esforço que a gente já vê manifesto, aqui, do Congresso, no sentido de atuar para que de fato a tarifa se torne mais eficiente. Principalmente atuando sobre aquelas questões, onde Governo e Congresso têm a palavra final.

Então, no próximo eslaide, a primeira informação básica. O que nós mostramos nessas curvas é a comparação de 2003 até aqui do que aconteceu no



custo de energia elétrica, comparando com índices IPCA e IGPM. No acumulado de 5 anos o valor das tarifas de energia aumentou menos do que a inflação. No eslaide seguinte, eu mostro uma composição percentual daqueles 4 grandes componentes da tarifa. Então, entendendo a tarifa como esse círculo, como um todo, digamos, supondo que 100 reais custe essa tarifa, dos 100, reais, 28% vão para o custo de distribuição de energia; 34% vão para o custo de geração de energia, incluindo os impostos embutidos, a parcela de impostos embutidos dentro da geração; cerca de 4% vão para a transmissão de energia; e cerca de 34% para os impostos e encargos na conta de luz.

Nesse ponto é importante fazer uma referência de que esses dados foram feitos com base numa amostra de cerca de 45% no total do faturamento do setor, e aqui, nesse material que os senhores receberam como anexo, há a base de dados que foi utilizada e as notas metodológicas para que os senhores tenham condições de reproduzir exatamente a maneira como foi calculada.

Agora, um outro destaque que eu queria fazer em cima desse mesmo eslaide tem a ver com essa barra em amarelo — uma observação feita com base no estudo desenvolvido pela Price Waterhouse Coopers, visando levantar qual o impacto global de tributos e encargos na conta de luz. Nesse estudo, a Price Waterhouse considerou uma amostra que excede a 70% do faturamento global do setor. E considerou os impostos vistos sob a ótica da conta de luz, ou seja, visto sob a ótica da empresa distribuidora de energia, mas também dado que a empresa distribuidora de energia compra energia no leilão, gerada por terceiros, e paga pela transmissão, e ali tem impostos. No estudos da Price Waterhouse, ele considerou também a parcela de impostos incidentes em cada uma dessas etapas do processo de produção e chegou a números da ordem de 45%, que seria o total de impostos e encargos embutidos na conta de luz.

No eslaide seguinte eu chamo atenção, e isso é relevante, apesar de simples o eslaide, porque tem a ver com efetiva responsabilidade de cada um dos componentes da cadeia, atividade de distribuição, atividade de geração, transmissão e impostos e encargos. O consumidor de energia enxerga a conta de luz; portanto, ele enxerga a concessionária que o atende, com a qual ele tem interface. Aqui em Brasília, a CEB; no Rio, a Light ou a Ampla; na Bahia, a COELBA; em São Paulo, a



ELETROPAULO, Bandeirantes, e assim por diante. É apenas essa empresa que ele enxerga, mas essa empresa fica apenas com 28%, que é a parcela da distribuição. É daí que ela busca os recursos para a prestação desses serviços que a gente percebe com mais facilidade.

Enfim, essas subestações de grandes transformadores que a gente vê nas nossas cidades, as linhas de distribuição e até a energia na tomada, no interruptor de cada uma das nossas casas, indústrias, lojas ou o que seja. Trinta e quatro por cento é um custo de geração. A geração de energia elétrica no Brasil, a energia elétrica que é servida aos consumidores das distribuidoras, só pode ser adquirida através desses leilões regulados pelo Governo. Isso é estabelecido em lei desde 2004, e assim é feito. O custo dessa energia, o custo dessa geração é simplesmente repassado pela distribuidora, sem nenhuma participação econômica na sua operação. Do mesmo jeito, a transmissão de energia.

Por último, os tributos e encargos da ordem de 34%, valores médios dentro da amostra, que são de responsabilidade de quem os define, a maior parte deles aprovados em lei, aqui, pelo Congresso. Descendo ainda... Uma vez compreendido esse aspecto, descendo ainda um degrau na análise, vamos olhar o que aconteceu de 2003 para cá, com a variação de cada um desses grandes componentes na tarifa.

Então, aqui, neste eslaide que está sendo mostrado, o eslaide 6 da apresentação que os senhores receberam em papel, mostra, em linhas tracejadas, os 2 principais índices de balizamento da inflação: o IGPM e o IPCA. E mostra, daqueles 4 grandes grupos — tributos e encargos, o primeiro, geração de energia, energia comprada nos leilões, atividade de distribuição e atividade de transmissão —, quem foi mocinho e quem foi bandido nessa história, pelo menos nesse período. Circunstancialmente, nesse período, foram mocinhos a atividade de distribuição e a atividade de transmissão, relativamente, mas foram bandidos tributos e encargos e geração de energia, ambos com variação acima dos 2 índices de inflação do período.

No próximo eslaide, vamos entender o que, notadamente nesses 2, fez com que eles se comportassem desse jeito. Então, em primeiro lugar, o custo de geração. Por que o custo de geração aumentou mais do que a inflação? E aí, Srs.



Deputados, eu chamo a atenção dos senhores para 3 vetores principais que levaram a esse resultado. O primeiro, o custo de geração aumentou mais pela elevação do preço de energia contratada nos leilões com entrega realizada nesse período. Aí, permita-me, Deputado, só a título de esclarecimento, o mecanismo do leilão acho importante para a compreensão. Como eu disse, foi a lei de 2004 que estabeleceu que toda distribuidora de energia no Brasil que provê energia para o consumidor final só pode comprar energia através desses leilões, que são organizados centralizadamente pelo Governo, por um critério de menor tarifa. Então, é ali que as distribuidoras colocam as demandas que elas têm no futuro. E há várias categorias; ela pode colocar a demanda que vai ter no próximo ano, para o leilão a menos 1, daqui a 3 anos ou daqui a 5 anos. E ali é feita essa transação. Todas as distribuidoras, e cada uma delas, coloca lá a demanda que vai ter para o futuro, o leiloeiro, vale dizer, o Governo, totaliza esse número, só ele conhece, e é essa demanda que ele, leiloeiro, contrata nos leilões, onde os ofertantes são geradores que vão competir pela menor tarifa; vai conseguir vender no leilão quem tiver as tarifas mais baixas, até que seja atingida aquela demanda global de cada leilão. Isso é uma descrição simples de como está regulamentado e legislado com relação à questão.

Então, o que eu vou mostrar em termos de números é o efeito desses leilões, ou seja, já a partir de 2005 começou a se contratar energia — desculpe —, começou a se pagar na conta de luz energia que foi contratada nos primeiros leilões, que, no caso, foram os leilões no final de 2003 e 2004, praticamente. Então, o custo de geração aumentou pela elevação do preço de energia desses leilões, como nós veremos em detalhes a seguir.

Um outro problema, e aí eu me permito descer, Deputados, até invocando a atenção dos senhores para esse fato, porque é um fato que eu acho que pode ser mudado, melhorado, é que, no leilão, de novo, o leiloeiro, digamos, tem um desafio técnico de como organizar o leilão. O leilão seria mais simples de ser organizado se ali só competissem, por exemplo, usinas hidrelétricas que simplesmente... Quer dizer, uma usina hidrelétrica tem tal capacidade aferida numa placa pelo regulador, pelo ONS, operador do sistema e pela ANEEL.



Então, tem lá, por exemplo, 500 megawatts/hora para vender; ela vai fazer uma oferta que tem que ser limitada a esse lastro que tem, ele vai entregar tantos megawatts/hora, que é a oferta dele, por um preço, por uma tarifa de tantos reais por megawatts/hora. É muito simples. Se fosse isso, para o leiloeiro, seria muito simples organizar o leilão. Só que a realidade é um pouco mais complexa. Na verdade, o leiloeiro tem o desafio de estabelecer um critério em que possam competir uma usina hidrelétrica, que simplesmente vai fazer uma oferta em megawatts/hora, em reais, por megawatts/hora, com uma usina térmica, que a maneira de ser operada e a maneira de fazer oferta é totalmente diferente. Entendida a hidrelétrica, enfim, ela tem um lastro, tem uma placa, e pode ofertar ali; agora, vamos ver como é que funciona na térmica. Na térmica, na verdade, o contrato que é feito pela ANEEL não é um contrato de venda de energia; é um contrato de venda da capacidade, ou seja, o que é contratado é como se fosse o aluguel da usina. A usina que tem, por exemplo, mil megawatts de capacidade, estará sendo alugada por tantos reais por ano, por um prazo de 15 anos. Agora, o acionamento dessa usina, vale dizer, a quantidade de energia que ela vai de fato produzir, na verdade não é sabida *a priori*, porque ela é função... Quem opera, quem determina quanto vai ser acionada é o Operador Nacional do Sistema. Função de outras variáveis, do modelo computacional com o qual ele opera o sistema. Então, vejam o desafio. Como é que eu vou competir pela “menor tarifa”, entre aspas, alhos e bugalhos?

O leiloeiro montou uma maneira extremamente sofisticada de fazer esse nivelamento, para poder aferir qual é a energia efetivamente mais barata, que ganha o leilão. No caso das hidrelétricas, como eu disse, é simples. No caso das térmicas, o que ele chama de tarifa das térmicas, na verdade, o nome técnico que ele mesmo dá é um índice de custo/benefício. Ou seja, supondo uma usina térmica que tem um aluguel, sei lá, de 10 dinheiros por ano e que, se for acionada pelo Operador Nacional do Sistema, vai custar 1 real, 1 dinheiro por megawatt/hora de combustível, enfim, de custo operacional. Então, ele pega essa térmica com essas características, roda ela no modelo computacional do Operador Nacional do Sistema, para poder imaginar no futuro qual a probabilidade com que ela vai ser acionada. E, com base nisso, ele estima qual a quantidade de energia que essa



usina vai estar produzindo. E é esse índice de custo/benefício que ele leva em conta para comparar com a tarifa das outras ofertas.

Até aí, tudo bem. É muito engenhoso, muito criativo e, eu diria, bastante sofisticado, no bom sentido, esse modelo. Mas essa longa explicação para chegar no segundo boleto (*ininteligível*), que é um fator de encarecimento de energia — por isso que eu trouxe — na hora de o consumidor pagar a conta de luz. Por que isso? Porque, na verdade, a premissa de operação de uma usina térmica considerada pelo leiloeiro, para determinar esse índice de custo/benefício, vale dizer essa tarifa com a qual ele vai comparar, não reflete a realidade de operação determinada pelo Operador Nacional do Sistema.

Trocando tudo muito em miúdos, vou mostrar isso em detalhes num gráfico que vem logo a seguir. Mas eu gostaria muito que registrassem isso como um fator de pressão de alta desconhecido por parte da população. A população acaba, no final, pagando uma energia mais cara sem saber por quê. E eu pretendo, mesmo com pouco tempo, explicar um pouco por que isso.

Por último, um fato, sobre o que eu também vou entrar em detalhe. Em 2003, houve uma descontinuidade muito grande nos custos de um encargo chamado Encargo de Serviço de Sistema, o que nos impôs uma conta de mais de 2 bilhões de reais acima do que era a média histórica. E nós vamos ver isso em detalhe.

Por que a carga de tributos e encargos aumentou mais do que a inflação? Eu destaco 2 pontos. Primeiro, o PIS/COFINS. A mudança do regime cumulativo para o não cumulativo, que para vários setores foi virtuosa, no caso do setor elétrico foi extremamente danosa para o consumidor. Além disso, há uma série de encargos que têm sido crescentes na conta de luz.

Então, vamos aqui olhar um pouco em detalhe, só para deixar os números. Como eu disse de novo, há toda a memória de cálculo e a metodologia nos anexos.

O próximo eslaide mostra aquilo que eu falei sobre o aumento do custo da energia resultante dos leilões. Então, a maneira que eu posso ajudá-los na leitura do gráfico é a seguinte: as colunas mostram o preço médio da energia que está entrando, ano a ano, 2005, 2006 e 2007, proveniente dos leilões que começaram a ocorrer em 2004. Esse traço, essa linha mostra o fator combinado desses diversos preços, porque é uma média ponderada em função das quantidades que entraram



para cada faixa de preço. Então, mostra que há um ligeiro aumento nesse custo de energia. Sem dúvida é uma pressão de alta.

No eslaide seguinte, é aquele troço mais enrolado — permitam a expressão — com relação...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Desculpe. Esse é o preço real por megawatt/hora, é o preço médio da energia contratada pelas distribuidoras, proveniente dos leilões, em reais por megawatt/hora.

Então, o eslaide seguinte, que é o eslaide 9, mostra a diferença, enfim, sobre aquilo a que me referi. A diferença entre a percepção que a sociedade pode ter com relação àquele índice de custo/benefício adotado para as usinas térmicas e como aquilo de fato vai impactar a tarifa, uma vez que é operado pelo Operador Nacional do Sistema, que usa suas práticas operativas normais.

Então, a maneira de ler esse eslaide é a seguinte: aqui, no eixo vertical, está a frequência do despacho — ele é a conclusão; no eixo horizontal, está uma simulação de 100 reais por megawatt/hora, 150 reais, 200 reais; uma análise de sensibilidade. Esses reais por megawatt/hora têm a ver com o custo operacional das usinas. Ou seja, uma usina térmica muito eficiente, se chamada a operar, custa adicionalmente, só de custo operacional — combustível e mais um pouco de mão de obra —, 100 reais por megawatt/hora. Muito menos eficiente custaria 350 reais por megawatt/hora. Então, essa é a maneira de olhar isso aqui.

E o que mostramos nessas diferentes cores aqui é o seguinte. Pega qualquer um. Vamos supor uma usina de 150 reais por megawatt/hora, ou seja, uma usina que, se chamada a operar, vai custar, de custo operacional — vale dizer combustível, etc. —, 150 reais por megawatt/hora. Segundo o leiloeiro, que não leva em consideração as práticas operativas do ONS, essa usina será acionada somente 12% do tempo. Mas se levar em consideração essas condições operativas, dando nomes aos bois, é o seguinte. O ONS tem um modelo computacional, que é o mesmo usado tanto por ele quanto pelo leiloeiro, mas ele também tem coisas, como uma coisa chamada curva de aversão a risco. Ele observa o nível mínimo de reservatório. Se, independente do que diz o modelo, determinado reservatório



chegar àquele nível, então, ele já toma a decisão de acionamento. Ou seja, tudo isso faz parte da metodologia do ONS.

Então, se você incorporar na análise do modelo essas práticas da metodologia do ONS, nesse mesmo exemplo, essa usina, que estaria, na percepção do leiloeiro, rodando somente 12% do tempo, vai rodar 31% do tempo. E assim pode ver, na análise de sensibilidade, que é mais do que o dobro o percentual em que ele roda. Então, por exemplo, num leilão qualquer, em que sai uma energia de usina térmica, em que o “preço” resultante do leilão — preço entre aspas — diz que essa usina térmica saiu por 140 reais por megawatt/hora, isso não é o que os fatos demonstram. Ela seguramente vai custar para o consumidor mais caro do que isso. Não é o dobro como aqui, porque não é linear. Mas vai custar 30%, 20%, dependendo do caso de quanto vai ser acionado mais caro.

Então, isso é importante, Srs. Deputados, porque, enfim... Acho que seria um grande benefício para a sociedade se se insistisse para que a metodologia do leilão guardasse paralelismo total com as práticas operativas. Assim, faria com que o mecanismo de competição do leilão, que por definição é eficiente, produzisse o seu melhor efeito. Ou seja, todo mundo fosse competir em bases absolutamente reais, e não fazendo com que usinas menos eficientes desloquem usinas mais eficientes na competição do leilão.

Rapidamente, passando para o terceiro tema de pressão, do custo de geração, esse eslaide que está aqui chama a atenção até graficamente. Esse eslaide e o que está sendo mostrado aqui é um encargo chamado Encargo de Serviço de Sistema. Muito rapidamente, o que é esse encargo? Esse encargo é o seguinte. O Operador Nacional do Sistema faz a operação de todas as usinas, independente da propriedade. Enfim, é ele quem faz, otimizando, segundo modelos computacionais desenvolvidos por ele mesmo, essa operação, de tal forma que a operação seja, ao mesmo tempo, a mais segura e a mais econômica para a sociedade como um todo.

Então, é esse modelo computacional, com todas as restrições e todos os parâmetros, que é utilizado. Porém, ele se reserva ao direito — e a legislação lhe dá esse direito — de, independente do que recomende o modelo computacional dele, tomar decisões operativas para resolver outros problemas.



E eu vou dar um exemplo. Num dado momento, aconteceu, caiu um raio, cancelou, interrompeu uma linha de transmissão. Então, acontece um acidente desse, que é corriqueiro, há uma estatística ao longo do ano. Então, o Operador Nacional do Sistema toma a decisão de acionar as usinas térmicas para resolver aquele problema de abastecimento, independente da recomendação, digamos, da ordem de mérito que ele tem, de mérito econômico, do seu próprio modelo.

Então, isso é importante que aconteça e historicamente acontece. Por isso que mostro aqui desde 2003. A média desses números — eu fiz a conta para os senhores —, de 2003 a 2007, dava cerca de 150 milhões de reais por ano. Era a média dos gastos desses encargos no serviço de sistemas. Vale a pena até destacar que no último ano, 2006 para 2007, houve uma queda acentuada, que chama a atenção positivamente. Essa queda, posso dizer, deveu-se como resultante de investimentos feitos no aprimoramento da transmissão, que fez com que você... Com operações, com ações operativas, muitas vezes você consegue mitigar problemas que estatisticamente aconteçam, já independente de acionamentos de usinas térmicas. Ou seja, você teria formas mais baratas de mitigar.

Mas mesmo ficando com essa média de 150 milhões por megawatt/hora, chamo a atenção porque, em 2008, esse número passou para 2 bilhões e 300 milhões de reais. Então, acho que o tempo aqui não permite, eu gostaria de, em outro momento... Enfim, coloco-me à disposição para analisar essa questão. Mas apenas do ponto de vista do que estamos tratando aqui hoje, não há dúvida nenhuma de que isso foi uma pressão gigante de alta do custo de energia. Isso é mais de 2% do faturamento global de energia, das contas de luz de todo mundo que estão sendo pagas por todos os consumidores, sem que eles tenham noção de que isso acontece.

Então, 3 grandes fatores de aumento de pressão de alta por conta da geração. Por conta de tributos e encargos. No eslaide seguinte eu chamo a atenção para 2 encargos que tiveram, nesse período considerado, um aumento grande. Um é a CDE, que foi criada a partir de 2003. O outro é a CCC, que tem esse comportamento, cujos números estão mostrados aí. O encargo que cobre... Enfim, basicamente o objetivo principal dele é de combustíveis para o acionamento de usinas nos sistemas isolados.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - A CDE foi criada em 2002.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Não, porque nesse período... É que eu estou mostrando o período de 1999 a 2006.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Sim, está aqui. Estão aqui os números. De 2003 em diante, ele já aparece.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Não, mas a variação no período... É aquela variação dos impostos no período. São contribuições que estão aí.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Bom, no eslaide seguinte... Aqui, Deputado, o importante é o seguinte. Possivelmente os senhores vão querer aprofundar essas questões, a gente pode entrar... Aqui eu estou só chamando a atenção para a parte numerológica, para mostrar o que está sendo pressão de alta ou pressão de baixa.

No eslaide seguinte a gente mostra, então, o conjunto dos encargos incidentes sobre o setor, hoje da ordem de 10 bilhões de reais. Praticamente 10% da conta de luz são encargos do setor. E aí eu chamo a atenção para os principais deles. Há 17% alocados no Programa Luz para Todos; 38% alocados na CCC; e 16%, são os principais, alocados nos programas de baixa renda. De novo não tem o julgamento de mérito, tem só os números aí para avaliação. Mas achei importante, porque aí é exatamente — eu me permito insistir — onde imagino que o Parlamento possa ter uma grande ação, de se fazerem as melhores escolhas em relação à alocação desses recursos todos.

Na parte de impostos, o eslaide seguinte mostra um pouco do efeito do PIS/COFINS sobre o setor elétrico. Então, o PIS/COFINS, o efeito para o setor, foi a partir de 2002. Quer dizer, basicamente em 2003 e 2004 foi quando ele se materializou de maneira maior. E vemos que nos anos anteriores ele vinha na faixa de 4%. A partir daí, subiu para 5, 6, 7 e 8%. Ou seja, um aumento muito grande.



Aí cabe também uma menção, até por justiça a esta Casa. Durante as “n” vezes em que o tema PIS/COFINS sobre a conta de luz tramitou aqui, desde a medida provisória original até os diversos projetos que de alguma maneira trataram dessa questão, não foram 1 nem 2, foram várias as iniciativas de Parlamentares aqui desta Casa no sentido de se dar ao PIS/COFINS do setor elétrico o mesmo tratamento que se dá ao PIS/COFINS de cerca de 20 outros setores, qual seja, manter o PIS/COFINS sendo cobrado pelo mesmo critério como era cobrado antes.

Então, eu me lembro de cabeça alguns desses setores, como, por exemplo, o setor de telecomunicações, o setor de parques temáticos, o setor de empresas de *call center*, uma parte do setor de educação. Alguns setores de serviços públicos, como educação, transporte, etc. Mas outros, que sequer são de serviço público, lograram manter o PIS/COFINS sendo cobrado pela regra antiga.

Como eu disse, a despeito da iniciativa de vários dos senhores aqui, o setor elétrico fracassou nessa empreitada. A mim, como observador do setor elétrico, salta aos olhos a incoerência dessa discriminação com relação ao consumidor de energia elétrica. Quer dizer, eu via isso no argumento de todos os outros que lograram manter o PIS/COFINS na cobrança do método anterior. Diziam basicamente duas coisas. Ou porque era um setor que servia a uma grande camada da população e que, portanto, o encarecimento ia causar um malefício, ao invés de um benefício, ou porque era um setor que abrigava grande volume de mão de obra, enfim, empregos estariam sob risco no caso de encarecimento do produto.

Com qualquer um dos 2 critérios, o setor elétrico está melhor do que praticamente todos os outros. Nenhum serviço público atende, no Brasil, a praticamente 100% — hoje mais de 98% — da população como o setor elétrico. E também são mais de 100 mil pessoas — não tenho esse número de cabeça — que trabalham direta ou indiretamente no setor elétrico. Ou seja, na verdade, é o diagnóstico que eu compartilho com muitos dos seus colegas, inclusive. Quer dizer, o setor elétrico é usado perversamente em relação à cobrança desse imposto. É porque é um setor extremamente eficiente, que chega a quase 100% dos lares, que tem mecanismos de cobrança, mecanismos eficientes, enfim, de prestação de serviço e é utilizado para arrecadar mais. Enfim, esse o PIS/COFINS.



No eslaide seguinte, então, eu resumo o que mostra a participação relativa desses 4 grandes componentes. Então, assumindo uma base 100 em 2004, mostra que, relativamente a esse período, decresceram a participação da transmissão e distribuição de energia e cresceram as participações da geração e de tributos e encargos.

O eslaide seguinte, na verdade, é um pouco mais sobre o mesmo tema — aí dando um destaque e fazendo, digamos, uma provocação no bom sentido. Eu acho que, de fato, Deputado, isso aqui é uma oportunidade de aprofundamento dessas questões. É porque nessa parcela, nessas 2 parcelas que estão sendo pressão de alta para a tarifa, o papel desta Casa e do Governo, combinadamente, é mais relevante.

Então, principalmente em tributos e encargos, acho que quanto mais os senhores Congressistas se debruçarem sobre essa questão, fazendo uma análise crítica, pondo-se ao lado do consumidor de energia, essa enorme massa silente, porque sequer conhece esses problemas com clareza, com transparência... Lá pelas tantas, às vezes, um determinado benefício, um determinado subsídio, que por si só, visto isoladamente, se justifique, mas visto com a ótica do consumidor de energia brasileiro, uma sociedade cujo nível de renda ainda é muito mais baixo do que seria razoável e com a parcela, a importância relativa da conta de luz no total da suas economias, de repente não se apontaria este caminho como das melhores escolhas. Então, eu insisto. Acho que isto aqui é de fato uma oportunidade. Gostaria muito de ver isso aprofundado, além da CPI, nas discussões da análise, para que, enfim, a sociedade brasileira faça, de fato, as melhores escolhas em relação a que tributos e encargos e quanto deve ser cobrado na conta de luz.

Então, para terminar, minhas conclusões. Nos últimos 5 anos, a tarifa aumentou menos do que a inflação. As principais pressões de alta foram a elevação natural do preço de energia, resultado dos leilões, mais 2 questões sobre as quais a gente pode agir diretamente. O acionamento de usinas térmicas e caras com frequência maior do que a indicada na metodologia. Ou seja, a metodologia, que já está bastante sofisticada e bastante apropriada, ela deve ser corrigida nesse aspecto, para evitar que o consumidor acabe pagando uma conta que ele não imaginava que fosse pagar — número 1. E número 2: na medida em que se trabalha



com realismo nessa metodologia, a escolha da competição no leilão se torna mais verdadeira. De fato, que vença a usina que é capaz de produzir energia mais barata para o consumidor.

A questão da política operativa. De novo, não tenho tempo para me aprofundar, mas estou à disposição dos senhores. Mas o fato é o seguinte. Louve-se toda e qualquer iniciativa do Operador Nacional do Sistema de propor novas metodologias operativas. Acho que é isso mesmo que a sociedade espera deles, um grupo de especialistas abalizados, capacitados, com experiência e com a ferramenta para fazer isso e até com o dever de ofício de fazer isso.

Mas toda e qualquer nova medida ou nova prática operativa deve ser acompanhada de uma análise de custo/benefício que a justifique. Nada assegura que uma nova política operativa que impõe, sem que ninguém soubesse, um custo para todos nós de mais de 2% da conta de luz, de um dia para o outro, sem transparência, sem que as pessoas conhecessem, tivessem noção do tamanho da conta que viria a ser paga... Nada justifica que uma coisa desse tipo, ao ser apresentada para a sociedade, não seja acompanhada de uma análise de custo-benefício que de fato a justifique. Qualquer uma. Nós fizemos essa análise, propusemos... Disse: Olha, é uma metodologia de análise. Pode fazer qualquer uma outra, mas o relevante — e eu acho que isso pode ser cobrado por esta Casa — é que toda e qualquer proposta seja acompanhada por uma análise de custo-benefício feita pelo próprio ONS, pelo próprio Governo. Aliás, é a condição, Srs. Deputados. Como os senhores, que não são especialistas, vão poder analisar se é um bom caminho ou não? Que o especialista apresente para os senhores, um especialista do próprio Governo apresente para os senhores a análise na qual ele se baseou. Aí os senhores podem fazer julgamento de valor.

Por último, aumento e criação de impostos e encargos. Acho que já falei bastante sobre isso. Importante a transparência sobre todos eles, para que a gente tenha certeza de que está caminhando na direção das melhores escolhas. É claro que os custos de distribuição e transmissão, os números nos apontam isso, não podem ser apontados como vilão nesse período, muito ao contrário, eles são mocinhos desse filme a que estamos assistindo. Por último, permita-me aqui muito humildemente fazer algumas recomendações. A primeira é no sentido de reduzir



impostos e encargos setoriais, visto que eles representam quase metade da conta de luz.

Já falamos sobre o PIS/COFINS. A gente assiste ao processo legislativo aqui no Brasil. Os senhores mesmos, já ouvi de vários, são críticos da maneira como ele se manifesta, essa coisa de medida provisória etc. Mas, de qualquer forma, renovam-se as oportunidades para que se volte à discussão desse tema e ver se, enfim, ao contrário do que tem acontecido no passado recente, o setor elétrico, o consumidor de energia elétrica ganha essa batalha. Não tem por que o PIS/COFINS no setor elétrico implicar um aumento na conta como implicou, e os números mostraram o que aconteceu de 2005 para cá.

Segundo, reduzir e racionalizar recursos da conta de consumo de combustível. E aí é oportuno destacar isso, porque agora mesmo está tramitando aqui na Casa uma medida provisória, enfim, a aprovação da Medida Provisória nº 466, que trata dessa questão.

De uma maneira muito simplista, a maneira de eu ver essa medida provisória é a seguinte: a conta de consumo combustível é um subsídio pago por praticamente todos os consumidores de energia para que aqueles consumidores que não estão ligados ao grande sistema interligado, à grande rede de transmissão e por causa disso são obrigados a depender de uma usina termelétrica, que é mais cara, possam ter um subsídio para aquele combustível, para que ele não tenha uma tarifa tão diferenciada da do resto do País. É esse o sentido.

Bom, também os dispositivos que criam e estabelecem essa conta estabelecem incentivos para que sejam construídas em última instância linhas de transmissão para fazer com que essa situação não seja mais necessária.

Então, é como a situação do seguinte tipo: digamos que o consumidor do sistema isolado mora num apartamento alugado, ele não tem outro jeito, ele mora num apartamento alugado, e ele sofre para pagar a conta do aluguel, todos nós pagamos esse aluguel por ele. Aí o que se diz é o seguinte: quer ficar livre do aluguel? Compra um apartamento, faz um sacrifício, compra um apartamento. Vale dizer: constrói a linha de transmissão. Então, a linha de transmissão é construída. Com o sacrifício desses consumidores que pagam CCC se constrói a linha de transmissão. É feito o endividamento, é feita a contratação, o custo de transmissão



sobe para todo mundo pagar, compra-se o apartamento. No momento em que se compra o apartamento, ato seguinte, é claro, tem a boa notícia para o inquilino. Diz: “*Olha, agora, a partir de hoje, nós somos proprietários, não precisa mais pagar o aluguel*”. Aí vem a Medida Provisória nº 466: como não precisa mais pagar o aluguel, vamos dar um outro fim para ele, vamos usar esse recurso de outra forma. Ou seja, impõe-se a compra do apartamento e se continua cobrando o aluguel de outro forma.

Desculpe o exemplo simplista, mas o meu objetivo é chamar atenção. E obviamente, com mais tempo, eu gostaria muito de ter oportunidade de aprofundar isso com os senhores, porque essa medida provisória está tramitando aqui no Congresso. O prazo para emenda foi muito restrito. Obviamente esse aspecto atinge o cerne da medida provisória. A fundamentação de uma emenda iria demandar mais tempo do que os 2 ou 3 dias que foram o prazo para que os Srs. Parlamentares apresentassem emenda. E eu acredito que isso ficou para ser discutido agora com o Relator, que se não me engano acaba de ser apontado. Mas eu imagino que tantos quantos dos senhores vierem a se aprofundar sobre essa questão, mais fortalece a tese, mais robusta, enfim, a documentação que a gente possa prover no sentido de mudar esse estado de coisas ali proposto.

Por último, evitar que a criação de novos encargos para apoiar políticas públicas à custa dos consumidores de energia, enfim, sejam feitas sem que... Enfim, que esses novos encargos sejam criados sem que seja feito de fato um balanço do panorama geral, quanto custa para a sociedade, qual a escolha global que a sociedade quer fazer em relação a isso.

Em relação à geração de energia, que é o outro vetor para o aumento, as propostas são: primeiro, garantir que as premissas dos leilões de energia refletem as reais condições operativas do sistema, aquilo a que me referi. Segundo lugar, garantir que o estabelecimento de novas políticas operativas sejam precedidas ou acompanhadas de uma análise de custo-benefício, para que a sociedade possa se posicionar com relação a isso, sendo ou não a sua melhor escolha.

E, por último, deixo por último de propósito, um tema que é muito oportuno e tem a ver com Itaipu. Até eu vou tomar a liberdade, Deputado, se o senhor me autorizar. Recentemente, eu publiquei uma série de 3 artigos tratando sobre a



questão de Itaipu — se o senhor autorizar, eu teria cópia para passar à mão dos senhores —, onde eu faço uma análise mais minuciosa de quanto eu consegui para o espaço que me foi dado do aspecto político do tratado, depois os dados objetivos e depois o que estaria acontecendo por conta desse memorando de entendimento assinado entre os 2 Presidentes da República.

O fato é que, enfim, Itaipu é uma obra espetacular sob vários aspectos. Vista hoje ela é uma obra espetacular do ponto de vista da engenharia, ela é uma obra espetacular do ponto de vista da quantidade de energia que ela produz. Se não me engano, Itaipu ainda é se não a primeira, na pior das hipóteses, a segunda usina em termos mundiais em quantidade de energia produzida, mas é principalmente uma obra espetacular do ponto de vista diplomático. O desafio que tiveram os nossos estadistas, brasileiros e paraguaios, lá atrás foi de fazer com que 2 países totalmente assimétricos, do ponto de vista social e econômico, como já eram Brasil e Paraguai, pudesse ser donos de uma coisa, igualmente donos em 50% de uma coisa tão grandiosa. E os diplomatas daquela época, brasileiros e paraguaios, conseguiram fazer isso. O fato é que Itaipu funciona e funciona muito bem. E agora esse funcionamento muito virtuoso, praticamente todo ele pago pelo consumidor de energia elétrica brasileira, está sendo totalmente desvirtuado se vier a prevalecer *ipsis litteris* os termos daquele memorando de entendimento assinado pelos Presidentes da República do Brasil e do Paraguai.

Como existe um prazo de 60 dias, enfim, para que isso tramite pelo Congresso e todos os procedimentos que se seguem a isso, eu acho que tem um tempo muito grande. E eu humildemente invoco a atenção dos senhores para esse tema, para evitar que Itaipu, que é essa coisa magistral, torne-se um megaproblema, fazendo com que os brasileiros, já combalidos por tantos custos, tenham que pagar duas vezes pela mesma coisa.

E pior: eu não posso deixar de mencionar isso. Recomendo a leitura cuidadosa do termo que foi assinado. Tem um item lá que diz simplesmente o seguinte: bom, mudam todos esses aspectos aqui agora, essa proposta conjunta de Brasil e Paraguai. Agora o Paraguai reserva-se o direito de, se no futuro a situação reverter novamente e deixar de ficar economicamente conveniente para o Paraguai, voltar tudo ao que estava antes. Quer dizer, eu não consigo conceber numa relação



entre 2 países que se assine uma coisa desse tipo. Então, eu invoco humildemente a atenção dos senhores. Eu acho que aí tem um risco muito grande para a sociedade, e a sociedade não está conhecendo. E eu acho que esta Casa pode repercutir isso muito bem.

Finalizando, esse material que eu deixei com os senhores tem toda a metodologia, a base de dados, as notas metodológicas e ainda alguns anexos que podem servir para orientação, mas independente disso tudo que fazemos está no nosso site do Instituto Acende Brasil à disposição dos senhores, além dos contatos diretos sempre que os senhores quiserem.

Muito obrigado, mais uma vez, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer ao Sr. Cláudio Sales a exposição.

Com a palavra o Sr. Luiz Carlos Silveira Guimarães, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica — ABRADEE, por até 20 minutos. (Pausa.)

Peço à assessoria técnica que resolva a questão do microfone, por favor.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Meu nome é Luiz Carlos Guimarães. Primeiro, eu agradeço ao Deputado, Presidente, o convite feito à ABRADEE para se apresentar nesta CPI, ao Dr. Alexandre Santos, também, aos demais Deputados presentes, colegas aí da plateia.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vamos apresentar, então, a questão que envolve, digamos, o foco da CPI, pelo menos vamos tentar. E basicamente estamos dividindo a apresentação naqueles itens lá. Algumas informações gerais. Vamos entrar direto no assunto de tarifas, que é o assunto da CPI. Uma comparação internacional, até porque a CPI faz referência a essa questão de comparação tarifas internacionais. Algumas outras informações relacionadas a esse assunto. A evolução das tarifas, ou seja, como é que elas cresceram ao longo do tempo, especialmente nessa participação do novo modelo do setor, inclusive com a questão da privatização envolvida. O nível, o tamanho das tarifas, independente da comparação, se hoje ela está alta ou não está e a razão pela qual ela está ou não está. E finalmente as conclusões e recomendações.



Eu vou procurar ser bastante rápido. Eu vou deixar bastante transparência para o pessoal. E naturalmente me coloco à disposição. Se eventualmente a CPI ou o pessoal, ou os Deputados resolverem aprofundar algum determinado assunto, a gente está à disposição para isso.

Informações gerais. Esse é só um quadro primeiro para mostrar os dados do setor. Nós temos 63 milhões de consumidores. Os distribuidores faturaram anualmente 103 bilhões de reais, dos quais 103 bilhões de reais apenas na distribuição, 38 bilhões de reais são encargos e tributos. E atendemos hoje 98,6% dos domicílios. Ou seja, é um serviço público praticamente universalizado. Falta aí 1,4%.

A ABRADEE tem 48 associadas, mas são as grandes empresas distribuidoras. Atendemos 99% do mercado. E aqui tem um detalhe, quer dizer, estão conosco tanto empresas privadas quanto empresas estatais. Então, o que eu disser aqui eu estou dizendo em nome das estatais e em nome das privadas, até porque não fazemos distinção da origem do capital. Para nós é a mesma coisa. Se algum efeito tem, isso já foi dito aqui dentro desta CPI, a questão da privatização não está envolvida na discussão da questão, na discussão de tarifa hoje. Ela se aplica tanto para a questão estatal ou privada. O que eventualmente pode implicar é a mudança do modelo. Ou seja, o modelo mudou lá em 1995 e de lá para cá evidentemente todos operamos no modelo competitivo, no modelo diferente, diferenciado do motivo que existia antigamente, mas não é uma questão de privatização ou estatização. Tanto assim que nessa associação nós convivemos pacificamente bem com empresas privadas e estatais, todas operando da mesma maneira, da mesma forma, com os mesmos resultados, todas muito parecidas.

Em questão de evolução da taxa de atendimento, apenas para o pessoal perceber, é o serviço público mais universalizado que existe no Brasil. Atendemos 98,2% — ela é 6%. Essa aqui é de 2007 — 98,2% em 2007 contra água encanada, 83%, telefone 77%, esgoto 73%. Então, é realmente o serviço mais universalizado. Aonde se vai tem lá a energia elétrica hoje no Brasil.

A qualidade de atendimento. Eu já estou começando a falar então do período do novo modelo do setor. Começamos então... E sempre e será esse o período que nós vamos analisar aqui.



Começa em 1997. Esses índices são indicadores de qualidade que a ANEEL persegue anualmente, calcula. E a gente percebe o seguinte: que, de 1998 para 2008, houve uma evolução progressiva de melhoria da qualidade, mostrando a duração em média que cada consumidor no Brasil, em 1997, ficava desligado ao longo do ano. O ano tem 8.760 horas. Cada consumidor, em média, ficava desligado 27 horas. Hoje, dezesseis horas. E havia, em média, cada consumidor sofria aquela interrupção na faixa de 21 interrupções por ano. Hoje, onze interrupções por ano. E isso de certa forma fica demonstrado nesses indicadores.

Nós fazemos uma pesquisa de satisfação do consumidor residencial todo ano. Nós fazíamos com a Vox Populi, estamos fazendo hoje com outro instituto; mudamos, e justamente esse ano, o Instituto Innovare. Mas, basicamente, os que são parceiros nossos, quer dizer, basicamente, nós simplesmente contratamos isso. Nós temos lá, além da Vox Populi, a FIPE, que é a Fundação do Instituto de Pesquisa da USP, que trabalha conosco também nesse trabalho; o Instituto Ethos e a Fundação Nacional da Qualidade. Eu dou ali uma indicação do que mostra a pesquisa de satisfação do consumidor residencial. De 1999 até 2009, é crescente o nível de satisfação do consumidor pesquisado. Ou seja, estávamos com 66% dos consumidores achando o serviço bom ou muito bom, e hoje estamos aí na faixa de praticamente 80%. Eu estou dizendo tudo em média. Evidentemente, tem empresas que têm menos e tem empresas até que têm mais. Tem empresa hoje que está com mais de 90%. Quer dizer, mas, no caso, em média, está na faixa de 80%. E reflete na questão de reclamação. Isso aí saiu no *O Globo*, no dia 29 de julho, e achamos até interessante apresentar aqui. Das reclamações no PROCON hoje, em dezembro de... está maio de 2009, das 100% das reclamações, 57% estão em telefonia; cartões de crédito, 17,86%, e assim por diante; reclamação de energia elétrica, 2,89%. De certa forma, reflete aquela pesquisa de satisfação que eu acabei de citar.

Bom, tarifa de energia elétrica. Eu já vou entrar direto em comparações internacionais de tarifa. Essas comparações internacionais de tarifa nós estamos fazendo em 2008, tirando pura e simplesmente... Aliás, nós temos uma recomendação, no futuro, que a ANEEL fizesse isso. Seria até muito bom, porque hoje muita gente fala sobre a questão de tarifas, comparações de tarifas, mas você não sabe da onde veio a informação. Como nós não temos algum instituto



credenciado no Brasil que faça isso para o Brasil, como a ANEEL poderia fazê-lo, nós fomos buscar, no caso, na Agência Internacional de Energia, que é daquela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico da Europa, lá da União Europeia. Pegamos os valores e simplesmente plotamos aí. Valores todos eles na mesma referência, inclusive os nossos. Então, o que se percebe é o seguinte: olhando ali o elenco de tarifas praticadas no mundo inteiro, em 2008, com o tributo, tarifas residenciais, a situação do Brasil não é a melhor e não é a pior. Nós estamos em termos médios, colocados ali bem no meio. Essa é a tarifa praticada no Brasil. Do lado esquerdo temos aqueles que têm tarifas maiores que nós e, do lado direito, menores que nós. Em termos de G7 a mesma coisa. Tem países do G7 localizados à esquerda e países do G7 localizados à direita.

A tarifa industrial é exatamente a mesma coisa. Pegamos o mesmo, da mesma fonte. Inclusive está referenciado ali embaixo; qualquer um pode acessar a Internet, avaliar exatamente os mesmos números que nós pegamos. Então, a gente observa o seguinte: em termos de tarifas industriais a situação é exatamente a mesma. Não somos os melhores e não somos os piores. Estamos situados na média das tarifas praticadas em todos aqueles países que estão situados ali, e inclusive com países do G7 à esquerda e países do G7 à direita.

Bom aqui eu estou mostrando a evolução, uma comparação internacional, tirando daquele gráfico anterior uma comparação internacional de tarifa e uma evolução, como ela se fez. Estão várias ali. Depois pode ser olhado melhor aí no documento que nós deixamos copiado.

E nós observamos o seguinte: no Brasil, a tarifa industrial, ela hoje está numa situação intermediária, conforme foi mostrado lá. Mas tem aqui um colega, inclusive, o Ricardo, que vai tocar nesse assunto, que é a preocupação inclusive dos consumidores industriais: a tarifa industrial, a que está citada, sofreu um acréscimo maior do que sofrerem as tarifas residenciais, naturalmente, nos últimos tempos. De fato, isso aconteceu. Colocamos que de 2003 a 2007 houve o que se chamou no Brasil de período de realinhamento tarifário. Por que se realinhou tarifariamente? Porque a ideia naquele instante — não foi nossa, mas do Governo — foi que havia uma subvenção cruzada do consumidor residencial para o consumidor industrial. De modo a retirar essa subvenção, o Governo propôs o chamado realinhamento



tarifário. Em cada reajuste, reajustava mais o industrial do que o residencial. Naquele período, percebemos que há realmente uma subida rápida da tarifa industrial no Brasil. De qualquer maneira, quando se pega o resultado final, que é o que está lá, de 2008, percebemos que no caso brasileiro estamos na média das tarifas praticadas no resto dos países que compõem esse cadastro da IEA.

Outras informações. Quando falamos em tarifa, é bom que se saiba no Brasil também o que acontece com a tarifa daquele consumidor de baixa renda. A tarifa do consumidor de baixa renda está mostrada ali. A gente começa com o consumo, lá na esquerda, de 30 quilowatts/horas ao mês; é um pequeno consumidor, bastante pobre. Depois, uns 72 quilowatts-horas ao mês, que é a média dessa categoria de consumidor. Em média eles consomem 72 quilowatts/horas por mês. Há consumidor até 80 quilowatts/horas. A lei determina que, até 80 quilowatts-horas, o consumidor é necessariamente um consumidor de baixa renda; 100 quilowatts/horas e 150 quilowatts/horas. Todos esses são categorias de consumidor que têm aqueles descontos. Até 30 quilowatts/horas, o consumidor tem um desconto na conta de 65% sobre a tarifa normal praticada para um consumidor residencial. De 30 quilowatts/horas a 100 quilowatts-horas — aquilo é cumulativo —, ele tem não mais os 65%, mas 40% de desconto. E de 100 quilowatts/horas a 220 quilowatts-horas, ele tem 10% de desconto. E ali eu mostro a conta do consumidor. Um consumidor que consome 30 quilowatts/horas, pela tarifa normal, ele estaria pagando uma conta de R\$11,11. Com o desconto de 65%, ele paga R\$3,89. Isso é o que paga um consumidor, naturalmente, que consome 30 quilowatts/horas por mês. Na média, esses consumidores que estão consumindo 72 quilowatts/horas pagariam, de uma conta de R\$26,67, R\$13,22 por mês. É o que paga um consumidor de baixa renda. A gente faz um paralelo. Esse consumidor médio de 72 quilowatts/horas, que paga R\$13,22 por mês, ele paga o equivalente a 6 passagens de ônibus. No caso, estou falando do Rio de Janeiro. Pegamos os dados lá só para trazer. Evidentemente, mudam essas coisas. Mas uma passagem de R\$2,30 por trecho seria o equivalente a 6 passagens de ônibus: é o que ele paga de tarifa de energia elétrica mensal, aquele consumidor médio; 1,5 pão francês por dia, durante 30 dias, e 40% do valor do botijão.



Queremos fazer um paralelo, para se ter mais ou menos consciência do que significa uma conta de baixa renda, o que significa o preço praticado pelas empresas. Nessa comparação internacional de tarifas, quando fiz a comparação, fiz para o megawatt/hora médio praticado em cada um daqueles países, mas, se eu situo e calculo para um consumidor pequeno, observamos que todos os países, de certa forma, têm uma política parecida. Para consumos baixos, todos eles têm tarifas mais baixas também. Não sei exatamente qual é a política praticada naqueles países, mas sei que a praticam, porque todas as tarifas se reduziram. Mas, no caso brasileiro, a nossa situação fica muito mais favorável. Quando avaliamos qual é a conta de um consumidor de baixo consumo em todos aqueles países, no caso brasileiro estamos praticamente quase em primeiro lugar. O peso da energia elétrica no orçamento familiar: esse é um outro dado que acho importante para a CPI ter em conta, ou seja, quanto pesa a conta de energia elétrica na cesta básica da renda familiar — não é do baixa renda, mas da renda familiar do Brasil. Pegamos essa participação do PIB. Verificamos qual era a renda familiar, dividimos pelo número dos consumidores e verificamos qual era o percentual. Observamos que a participação da conta de luz na renda das famílias, o que em média se despende com energia elétrica, nós todos, é 2,98%. Já passou por um pico de 3,49% em 2005. Vem caindo, até pelo resultado que eu vou dizer mais adiante, e está chegando hoje a algo em torno de 3%. Ou seja, de cada R\$100,00, paga-se 3% de energia elétrica, em média. A gente fez um cálculo muito rapidamente, até para mostrar que esse número é um número razoável: para uma família com uma tarifa social, aquela que eu falei lá, de R\$13,22, se a família ganhar R\$415,00 — ou seja, dividindo por uma família de 4 pessoas, dá uma renda *per capita* de R\$100,00, mais ou menos, estando até incluída no próprio Bolsa-Família —, a gente percebe que para essa família o impacto na renda familiar é 3,19%. Então, está bem compatível com o que está apresentado ali em cima.

Evolução das tarifas. Vamos ver como é que evoluíram as tarifas. Primeiro, eu estou mostrando no mapa o que aconteceu desde 1994 até 2008 com a energia elétrica e com alguns outros serviços públicos, e com o IGPM e com o IPCA. Como fica essa história? A gente observa o seguinte: pegamos alguns serviços públicos. Telefone, por exemplo, é aquele que teria o maior índice de aumento nesse período.



Depois vem o gás, o salário mínimo, ônibus urbano, energia elétrica, com 395% nesse período, gasolina, o IGPM, com 283%, e o IPCA, com 184%.

Agora eu queria que os senhores prestassem atenção em duas coisas: basicamente, o setor começou a operar com o novo modelo realmente a partir de 1998. Em 1995 e 1996, foram feitas as leis. Então, começou-se a privatizar, veio toda a regulamentação. Mas em 1994 o sistema ainda era o sistema antigo. Em 1995, o sistema era antigo. E não sei se vocês se lembram: naquela oportunidade o Governo, quando foi vender as empresas, ele aumentou as tarifas; aumentou até para valorizar o ativo que ele tinha, para poder vender. Isso aconteceu não só conosco, aconteceu com telefone também.

Em 1995, está mostrado ali, há um acréscimo repentino. Como é que o Governo conseguiu isso naquela época, inclusive não repassando isso para inflação? Ele tirou um desconto que existia. Naquela época, tinha um desconto na conta que era válido para toda a cadeia. Ele simplesmente tirou o desconto; deixou o desconto só para o baixa renda. Com isso, ele levantou a receita das empresas, aumentou a tarifa média. E aquilo está refletido no gráfico — e eu vou mostrar depois o que acontece quando eu tiro esse efeito.

No caso da telefonia então, foi muito maior. Olhem lá, em 1997, o que aconteceu com a elevação geral das tarifas de telefonia antes de vender: foi lá para cima. Evidentemente, depois continuou a coisa inflacionando, como os demais serviços.

Agora vamos tirar esse efeito e vamos começar em 1998. Em vez de pegar 1994, que teve esse efeito de partida, vamos começar em 1998. Quando a gente pega 1998, a gente observa o seguinte: para o telefone, que estava lá em cima, mas que teve aquele aumento enorme, na verdade os novos operadores que entraram estão praticando tarifas que subiram, de 1998 para cá, 123% — abaixo do IGPM e um pouco acima do IPCA. Energia elétrica também; está com 161% — para 177% do IGPM. O gás de bujão e gasolina estão instalados ali na frente. No período de 1998 a 2003, as tarifas de geração foram gradualmente liberadas. O que nós queremos mostrar é o seguinte: a partir de 2003... Eu só vou fazer uma chamada: houve a privatização em 1996 e quem não foi privatizado, as empresas estatais e algumas privadas que já eram privadas e assinaram um novo contrato prorrogando



as concessões que existiam naquela oportunidade, eles assinaram esses contratos. E a ideia que existiu, o pressuposto da privatização e o pressuposto dos novos contratos e do novo modelo que foi feito, é que aquele ganho de produtividade que você teria, porque as tarifas estariam, em tese, inchadas no momento da privatização, você devolveria na primeira revisão. E de fato isso vem acontecendo. Nós vamos ver como é que vão acontecer as coisas em 2003, quando foi a primeira revisão, e em 2007, agora, quando foi a segunda revisão. E eu volto a insistir: eu falo sempre em média. Em média, é isso que acontece; eu não estou analisando casos isolados, estou analisando, em média, o que aconteceu.

Em 2003, o que a gente observa é o seguinte: pelo efeito da revisão e pelo efeito do ganho de produtividade das empresas, pelo cálculo de uma nova metodologia e revisão de um WACC que a ANEEL passou a praticar, que é uma taxa de remuneração do capital, enfim, a gente observa que a eletricidade subiu, de 2003 a 2008, 12,7%, contra um IPCA de 29,8% e um IGPM de 39,8%. Telefone — eu não tenho nada a ver com telefone, estou só falando como referência — está ali com os seus 26,3%. O que eu procurei demonstrar é que as tarifas, diferentemente do que se imagina, não cresceram mais que a inflação. Só num caso cresceram ali, conforme eu demonstrei: quando você pega o período desde 1994, mas você pega um período fora do modelo e pega um caso excepcional de um Governo intervindo no sentido de crescer o preço abruptamente para poder vender bem os seus ativos. Então, eu queria só mostrar isso.

Quando eu peguei o último, a gente mostra com clareza o seguinte: em qualquer das condições, seja de 1998 para cá, seja de 2003 para cá, na verdade o que nós tivemos foi uma tarifa crescendo menos, inclusive menos que o IPCA.

Agora, vamos ver o nível da tarifa. “As tarifas estão altas? Elas são altas?” Bom, é uma questão de percepção. O que nós vemos é o seguinte: o nível de tarifa não depende única e exclusivamente... Não dá para detectar o seguinte: é a concessionária de distribuição que é ruim, ou é a geração que é ruim, ou é a transmissão. Há uma série de fatores que influenciam na tarifa. Ali a gente elenca uma série deles.

Recursos energéticos. Há países que têm recursos, há países que não têm recursos.



A política ambiental. Se você tem uma política ambiental excessivamente severa, como é o caso brasileiro, não se consegue construir usina em lugar nenhum, evidentemente fica caro, as compensações são elevadíssimas. Então nós temos que analisar o grosso para ver o seguinte: essa tarifa, ela é alta ou não é? Ela é alta até o ponto em que a gente queira que ela seja alta. Então nós temos lá a disponibilidade de recurso, a política ambiental, o próprio modelo regulatório... Num sistema nervoso, evidentemente o sujeito que vai aplicar dinheiro no setor vai querer uma recuperação, uma taxa de juros mais alta, senão ele não aplica. Então, tem uma série de... Eu vou me fixar em alguns pontos. Eu estou deixando isso aí. A qualquer momento, a gente pode discutir ponto por ponto.

Vamos falar sobre a questão da geração — o Cláudio já falou sobre isso, mas eu vou passar rapidamente sobre isso —, a questão da característica de mercado e a questão dos tributos e das subvenções. Esse mapa é meio complicado, mas eu vou tentar simplificá-lo rapidamente. Aquele ali em roxo, ali embaixo, é o resultado dos leilões das energias existentes. Vocês se lembram que, quando houve o racionamento, repentinamente o mercado caiu. Quando o mercado caiu, sobrou muita energia. Daí fizeram alguns leilões de energia existente, mas numa situação de sobra. O que aconteceu? A tarifa começou baixa, porque sobrava muito. Os primeiros a vender venderam lá embaixo: venderam a R\$71,90 centavos. Nos seguintes leilões, a tarifa foi subindo, R\$84,00, R\$94,00, R\$101,00, e o último leilão de energia existente já bateu na faixa de R\$113,00. Naquela azul clara, é uma tarifa também de um leilão de energia existente especial chamada ON-1. Aquela mesma energia foi vendida a R\$119,00, o que significa o seguinte: aquelas usinas que já existiam, que de repente ficaram sem contratos, foram obrigadas a vender no mercado numa situação em que a carga era pequena, porque o racionamento fez com que a carga caísse. Então, teve uma oferta enorme, uma procura baixa. Os preços ficaram baixos, mas ainda assim subiu ao longo do tempo, até 2009, dos R\$71,00 para R\$113,00.

Olhem o encarecimento da tarifa de geração, na maneira como ela está operando! Lá em cima nós temos os leilões de energia nova, aqueles que a gente compra hoje, por exemplo, em 2009, para entrar em operação em 2014. Os leilões de energia nova estão ali: as termoelétricas estão naquela faixa por megawatt/hora:



R\$155,00, R\$152,00. Foi até R\$150,00. Tem ali um caso de R\$133,00. Mas, se a gente pegar aquele vermelho, a gente observa o seguinte: as usinas térmicas estão vendendo o megawatt/hora em torno de R\$140,00, R\$145,00, até R\$150,00 o megawatt/hora. Uma energia que foi vendida a R\$71,00 o megawatt/hora está sendo vendida a R\$150,00. Mas pergunta-se: “E a hidrelétrica?” Com toda essa problemática ambiental, vamos ver o que está acontecendo com a hidrelétrica — é aquela verde clara: R\$125,00, R\$146,00, R\$150,00. Mais abaixo, R\$134,00; em torno de R\$130,00 o megawatt/hora. Insisto em que era R\$71,00, R\$77,00. Esses são os contratos que nós estamos operando com eles hoje. Esses outros ainda vão entrar. Estamos trabalhando com estes aqui. Vão entrar aqueles lá. Então, a tendência da geração, a longo prazo... Na hora em que aqueles contratos entrarem e nós tivermos que recomprar essa energia existente com o mercado já crescido, vai acontecer o que está acontecendo ali. Aquele é o ponto de inflexão. De R\$104,00, nós devemos atingir R\$127,00, R\$130,00. Hoje, nós estamos em 2009 pagando um *mix* — porque eu não tenho só esses contratos, eu tenho Itaipu e tenho outros contratos bilaterais assinados —, hoje nós operamos com um *mix* de R\$91,00. E vamos chegar, a curto prazo, em 2014, por volta de R\$130,00: 40% de aumento no custo da geração. Isso não tem nem o que pensar, já está contratado. Isso vai acontecer, isso é um fato.

Vamos em frente. Isto aqui eu tirei do Ministério de Minas e Energia. Por aí vocês veem o preço da geração. Lá em cima está o PROINFA e logo abaixo dele está a biomassa. Essa questão de energia alternativa, que está aqui no Congresso, evidentemente do ponto de vista do mérito da alternativa, perfeito, mas ela custa esse preço. Eu não estou colocando eólica ali, porque, se eu colocar eólica ali, vai para mais de R\$200,00 o megawatt/hora. Uma usina que foi vendida por R\$70,00, que está no *mix* de R\$90,00, e estamos comprando uma hidrelétrica por R\$130,00. Se for comprar energia eólica, vai pagar mais de R\$200,00 o megawatt/hora. Uma usina de biomassa está ali; PROINFA, R\$165,00. Então, precisamos ficar atentos. Não estou discutindo se deva ou não deva, mas, se dever, na hora em que aprovarmos isso, temos que entender que vai pressionar a tarifa. Não tenha dúvida de que vai pressionar a tarifa. Ali eu fiz um destaque apenas dos contratos bilaterais, que é R\$140,00 o megawatt/hora — esses contratos que hoje a gente até critica,



porque foram assinados num contexto anterior. Naquela oportunidade foram assinados alguns contratos que eles chamavam de *self dealing* porque a lei era dessa maneira, o sujeito só podia comprar assim. Hoje eles não são caros. Hoje estão na base de R\$139,00. Vê-se que ali na cadeia... Não é que não são caros. No meu entender, são todos caros, mas não são tão caros quanto os outros. Está na base de R\$139,00. E embaixo, Itaipu. Estou fazendo apenas uma referência a Itaipu porque esse é um assunto que está na ordem do dia. Quanto é a energia de Itaipu? É R\$113,00.

Fora a evolução do custo da geração, temos o custo da transmissão também, que está subindo, porque o racionamento... Muito do que se disse do racionamento era devido à falta de linha de transmissão. Evidentemente se malhou mais o sistema, se construiu mais linha, mas tem um custo. A transmissão subiu 264% nesse período de 2000 para cá, contra um IGPM de 110% e IPCA de 72%.

O consumo. Uma coisa que explica também a tarifa brasileira é a baixa densidade de consumo. Depois, se vocês quiserem, façam um exercício e observem o seguinte: aquelas tarifas que são as mais baratas no mundo é porque o consumo por habitante é muito alto. É muito mais barato você vender numa área densa do que numa área espalhada. Evidentemente, você precisa ter muito mais ativo. Se você vai distribuir no Pará, por exemplo, você precisa distribuir e tem muita rede para fazer, para atender o consumidor.

Então, custo do atendimento é muito mais alto. E isso é válido não só dentro do território nacional, mas quando a gente compara a tarifa do Brasil, por exemplo, com a tarifa da França, quando eu comparo com a tarifa da Inglaterra, quando eu comparo com a tarifa dos Estados Unidos. Então, você avalia o seguinte: qual é o consumo *per capita* americano e qual é o consumo *per capita* brasileiro, e vê quanto é mais barato, vender lá ou vender aqui. Não, aqui não é mais barato.

A indústria é de capital intensivo, e o custo de capital é caro. Aliás, é mais caro aqui do que lá. A verdade é essa. Fora isso, dentro da tarifa — nem vou citar — tem uma série de subvenções cruzadas. Nós damos subvenção por baixa renda, subvenção para iluminação pública, subvenção para o rural, para as cooperativas rurais, para água, esgoto e saneamento, para aquicultura, para o pessoal de fontes alternativas. Esses descontos, quando você desconta de um, o custo o outro vai



pagar. Não tenham dúvida: todos nós estamos pagando esse custo. Na hora em que eu dou um desconto de iluminação pública de 50%, o setor elétrico, o consumidor de energia elétrica está pagando iluminação pública, que não tem nada a ver. Esse é um serviço de caráter municipal, e nós estamos pagando. O consumidor de energia elétrica está pagando. É valido isso? É bom isso? Não sei, está na lei, então nós a praticamos. Mas isso tem que ser avaliado. Esses são os encargos. Todos os encargos que eu falei estão ali. Nós pagamos — não só da distribuição, estou considerando o setor inteiro — 13 bilhões de encargos anuais.

Quanto a isso fizemos um paralelo no mundo inteiro. Aqueles mesmos países, aquele mesmo levantamento. Eu mostro quanto estão os encargos. Então, se a gente pega Portugal como exemplo: em cima da conta de um português nós temos lá 5% de tributos e encargos. No caso, ele só tem tributos; não tem encargos. E por ali vai. Pego, por exemplo, a Irlanda, que está com 12. E por aí vamos. Tirando a Dinamarca, que está em 128% — e assim mesmo o tributo é pouco; o encargo é que é grande —, o Brasil é campeão absoluto em tributos. Em tributos não tem ninguém para nós. Nós estamos com quase 50% em cima da conta de tributos. No resto do mundo somos campeões. E em encargos nós não somos campeões. Evidentemente, estão lá os encargos. Se eu somar os encargos, vão para 59%. Evidentemente, numa conta de 60%, é como se eu entregasse uma conta de 160 reais, sendo que 100 reais são do setor e 60 são do Governo. É o sócio invisível que pega 60 reais daquela conta. Temos que levar em conta: para quem quer baixar a tarifa tem que trabalhar nisso; não tem outra escapatória.

Ali eu mostro como evoluíram os vários componentes do custo da energia elétrica. Vou só pegar os encargos. Os encargos setoriais, em 10 anos, subiram 532%, e os tributos subiram 332%. Já foi dito que é pouca coisa. Mas não é pouca coisa. Eu já mostrei que tributos e encargos são 60%. E, se sobem naquela proporção, evidentemente o efeito da subida do tributo é violento em cima da conta.

Aqui estão os tributos. Estamos pagando, nesses 10 anos, 200 bilhões de reais em tributos. Para um lucro líquido da empresa de 21 bilhões, ela teve de pagar 200 bilhões de tributos e investir 52 bilhões.

E aqui ficou como é que era. Em 1998, a tarifa tinha aquela composição. A distribuição era 39% da tarifa — quando começou aí o novo modelo; 35% era



geração e 26% era de tributos. Passaram-se 10 anos, e a distribuição, de 39%, caiu para 27%; a geração, de 35%, passou para 36%; e tributos e encargos passaram de 26% para 37%.

Essa é a pizza que já foi apresentada. É uma conta. Eu dou uma conta para o consumidor de 100 reais. Ele me paga 100 reais. A distribuidora fica com 27 reais, manda para a transmissão 5 reais, manda para a geração 30 reais, e manda para o Governo 38 reais. Essa é a conta como é apresentada. Ela é apresentada dessa maneira e distribuída dessa maneira.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - A geração é 30 e encargos é 7?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Para esses encargos que eu estou colocando de 7 é só o da distribuição. Como eu falei, 13 bilhões eram os encargos incluídos na geração. É que eu quis mostrar quanto é de encargo realmente, porque esses encargos... Se eu aumentar para 13, eu diminuo a geração de 30 e um pouquinho. Está certo?

Conclusões. Rapidamente, vou concluindo.

As tarifas residenciais e industriais do Brasil, mesmo com a elevação verificada nos tributos e encargos, ficam na média da amostra dos países que nós pesquisamos.

As tarifas residenciais brasileiras, para consumo de até 80 megawatt/hora, estão entre as menores no conjunto dos países que nós pesquisamos.

O nível da tarifa no Brasil vem sendo afetado. Por quê? Qual o tamanho dela? Pelos tributos e encargos, custos crescentes da geração, custos crescentes da transmissão; e uma coisa que é da natureza do nosso País, que é a baixa densidade de carga do País. Ou seja, este é um país com grandes vazios. Você pega, afora São Paulo, alguns Estados; o resto são grandes vazios.

Nós últimos 10 anos, as tarifas residenciais acompanharam o IGP-M. E nos últimos 5 anos, agora, é aquilo que eu mostrei: após o início do processo de revisão tarifária, apesar desses aumentos de tributos etc., as tarifas cresceram menos do que o IPCA.

Finalmente, para a gente fechar, algumas recomendações.

No nosso entendimento, a ANEEL deveria divulgar isso. Acho que a ANEEL deveria divulgar permanentemente essa comparações internacionais, para todo o



povo estar acompanhando e nós também, e assim evitar que saiam notícias que não são boas.

Os subsídios cruzados na tarifa — aquelas subvenções que eu disse lá: um paga menos, a iluminação pública não paga, rural não paga, não sei quem mais não paga —, nós achamos que deveriam, se possível, ser eliminados. Dentro do possível. Se for possível, elimina. Se não for possível, deveriam deixar explícito, para que todo mundo saiba o tamanho do subsídio, quanto é que está se dando de subsídio.

Outra: a questão da tributação, que nós entendemos que deveria ser em menor percentual. Por exemplo, aqui nós temos essa MP 466. A sugestão nossa... É que eles estão aumentando 0,3% lá. Mas nós achávamos que não deviam aumentar encargos e tributos. Não deviam mais. Não cabe mais. Está pesado demais para a conta. Então, estamos colocando isso aí.

Tem um PL aqui de terceirização, que estava circulando por aí também, proibindo a terceirização. Evidentemente, isso afeta o custo de serviço. Hoje em dia, o mundo inteiro opera evidentemente com terceirização, baseado na especialização do mercado. Não faz sentido você perder eficiência e deixar um juiz de Direito definir como você gestiona a empresa: "Isso aqui não pode. Vocês têm que ter capital, pessoal próprio etc." É o mercado que define essas coisas.

Finalmente, o PL 630, de energias renováveis, que é um novo projeto que está entrando na Câmara, que cria uma infinidade de subvenções. Se praticado aquilo, pode-se começar a aumentar essas tarifas violentamente.

Esse é um PL que está aí criando uma série de subvenções. Na hora em que se cria subvenção, alguém pagará essa subvenção. Não tenham dúvida.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pois não. Ainda falta uma exposição, Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Queria só fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pois não. Lógico.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Dos eslaides que foram apresentados pelo palestrante, o Presidente da Associação Brasileira, nem todos...



pelo menos um esteve faltando aqui nas cópias que eu tenho. A minha pergunta é se isso aqui já está no site, na página da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Ainda não.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Mas vão colocar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos colocar e enviar.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Então a gente pega lá da página da Comissão. Aliás, acho essa sugestão interessante: todas as transparências apresentadas irem para a página da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos analisar, Deputado Betinho Rosado, a sugestão, e acredito que vamos encontrar solução. E vamos fazer chegar essa página a seu gabinete.

Agradeço ao Sr. Luiz Carlos Silveira Guimarães.

Passo a palavra ao Sr. Ricardo Antonio Gobbi Lima, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres — ABRACE, por até 20 minutos.

O SR. RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - Nobre Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da Comissão, Deputado Alexandre Santos, Relator, em nome do qual cumprimento todos os Deputados desta Comissão, quero agradecer o honroso convite desta Comissão para poder estar trazendo um pouco da visão dos grandes consumidores e também dos consumidores — a gente não está falando só em nome dos grandes consumidores — sobre a questão das tarifas e de como isso está afetando a competitividade da indústria brasileira e, consequentemente, da economia brasileira.

(Segue-se exibição de imagens.)

Rapidamente passando, a ABRACE é uma associação que está completando agora, neste mês de agosto, 25 anos de existência. Ela reúne 55 grandes grupos empresariais que são responsáveis hoje por 22% de toda a energia elétrica consumida no Brasil, e por 40% do consumo de óleo combustível e gás natural da indústria.

Quando a gente soma o consumo dos consumidores da ABRACE, dos associados da ABRACE, este é superior a Chile, Argentina, Peru, Bolívia, Paraguai,



todos esses países reunidos. E as indústrias hoje representada na ABRACE são responsáveis por 27% do PIB brasileiro.

Próximo eslaide. Temos aí todos os setores que estão representados na ABRACE: química e petroquímica, soda, cloro, cimento, siderurgia, papel e celulose, vidro, têxtil, fertilizantes, ferro-ligas, alumínio, mineração e gases industriais.

Essas empresas da ABRACE têm um investimento social muito importante. Apenas no ano de 2007, mais de 700 milhões de reais foram investidos por esses 55 associados em programas sociais.

Essas empresas têm um peso muito grande na balança comercial brasileira, como a gente pode ver no eslaide seguinte. O total da exportação da indústria brasileira em 2007 foi de 122 bilhões de dólares. Os associados da ABRACE representaram 37 bilhões de dólares nas exportações.

Quando a gente soma isso com o gráfico debaixo, que é a demanda interna dos produtos, ou seja, quais são as importações evitadas pela produção desses nossos associados, nós somamos nisso mais 122 bilhões de dólares em 2007. Ou seja, o saldo dessa balança é positivo em mais de 150 bilhões de dólares. Esse é o valor que os associados da ABRACE agregam para a economia brasileira. E não só isso. Pelo perfil de carga que a gente pode ver nesse gráfico, o perfil de carga das indústrias que são responsáveis por quase um quarto da energia, como a energia no horário de ponta, ou seja, de cinco e meia e oito e meia da noite, é uma energia mais cara, essas indústrias fazem uma modulação da sua carga, elas reduzem o consumo nessa hora, possibilitando, então, uma melhor utilização de todo o sistema elétrico brasileiro. Então, elas também contribuem para que a utilização de todo o sistema de geração e de transmissão e distribuição se dê de maneira mais eficiente.

Agora vamos chegar às dificuldades. Nós já tivemos aí muitas informações, tanto dadas pelo Cláudio quanto pelo Luiz Carlos, sobre a questão das tarifas. E eu vou trazer-lhes alguns dados, que são dados trabalhados pela ABRACE, comparando as tarifas industriais brasileiras com os níveis internacionais. Quando a gente acompanha, por exemplo, desde 1994 até 2007, nesse gráfico, a gente pode ver que o Brasil passa de ter um custo de energia média da ordem de 80 dólares por megawatt/hora para a indústria para cerca de 140 dólares por megawatt/hora em 2007. Ou seja, o Brasil tinha uma posição competitiva da sua indústria, da sua



economia, por ter um preço de energia para a indústria competitivo. E essa competitividade o Brasil está perdendo. Está perdendo um espaço na balança comercial, está perdendo um espaço no mercado internacional por conta de uma energia mais cara.

Quando a gente compara a evolução, inclusive comparando com alguns países industrializados, esse gráfico mostra, por exemplo, o que aconteceu com as tarifas entre 2002 e 2007. Na Alemanha, ela varia de 79 para 84 dólares por megawatt/hora; no Canadá, de 39 para 49, e assim sucessivamente — exceção ao México, que passa de 56 para 102 dólares. Mas no Brasil ela passa de 52 dólares por megawatt/hora para 138 dólares por megawatt/hora. O Brasil, que tinha uma posição vantajosa em relação a países que são importadores dos seus produtos, deixa de ter isso. Parte, como o Luiz Carlos colocou, foi pelo realinhamento tarifário. Foram reequilibradas as tarifas entre o residencial e o industrial, mas isso penalizou a economia brasileira, penalizou a produção brasileira. E hoje o Brasil tem uma dificuldade. Algumas empresas, por terem esse custo de energia para fazer a sua expansão, muitas vezes, se o peso da energia é mais do que 30%, optam por colocar um novo investimento em outros países, não para que ele possa ganhar mais, mas simplesmente para que o seu produto seja competitivo. Então, nós temos indústrias de controle nacional, de capital nacional, que estão avaliando investimento em outros países para poderem manter a competitividade e uma participação no mercado internacional de seus produtos. E uma coisa importante que eu queria trazer-lhes é que os consumidores, boa parte dos consumidores livres deste País, estão representados na ABRACE; cerca de 90% de todo consumo livre do Brasil está representado na ABRACE. Quem são os consumidores livres? Os consumidores livres são os grandes estabelecimentos industriais e comerciais e de serviços que têm uma carga acima de 3 mil quilowatts. Eles estão autorizados a comprar energia livremente de qualquer fornecedor, pagando para a distribuidora ou para a empresa de transmissão a tarifa de uso daquele sistema. Só a parcela de energia dele é diferente da do que se chama de consumidor cativo. Esses são os consumidores livres. Existem também os consumidores especiais, que são aqueles entre 500 quilowatts e 3 mil quilowatts, que podem comprar energia de fontes alternativas. Muito se diz que esses consumidores são responsáveis pela alta das



tarifas. Ao contrário, esses consumidores compram energia de longo prazo. Esse gráfico mostra, resultado de uma pesquisa feita junto aos associados da ABRACE, que 84% de toda a energia livremente negociada neste País foram feitos com contratos superiores a 5 anos, Deputado. São contratos de longo prazo, ou seja, que garantem, sim, a expansão. Essa é uma preocupação. Esses consumidores foram responsáveis por garantir a receita das geradoras no período pós-racionamento e garantir também um desenvolvimento da economia brasileira, porque, naquele momento, o custo da energia livremente negociada era competitivo com o do mercado internacional, e deram contratos de longo prazo, garantindo a estabilidade do sistema elétrico brasileiro.

E agora chegamos aos encargos e tributos, que eu acho que já foram bastante falados e eu vou passar rapidamente. Os nossos números diferem um pouco dos números anteriormente apresentados porque nós consideramos no consumidor final todos os encargos e tributos da cadeia, ou seja, todos aqueles pagos na distribuidora, na empresa de transmissão e na empresa de geração. Então, quando a gente olha no gráfico de cima, 51,6% de uma conta final são tributos e encargos. Ou seja, quando a gente olha no gráfico de baixo, ao preço da energia gerada, transmitida e distribuída que chega à porta do consumidor nós temos que acrescentar 107%. Ou seja, o peso de encargos e tributos mais do que dobra o preço da energia para o consumidor final.

E o gráfico ao lado mostra um pouco a comparação com outros países. Por exemplo, o Brasil, com 51,6; a Itália — eu coloquei aqui alguns países para os quais o Brasil é um grande exportador de produtos —, com 23%; a Alemanha, com 22%. Mesmo desse ponto de vista, o Brasil está perdendo a corrida internacional. E eu trago essa preocupação do ponto de vista do desenvolvimento do País, da competitividade da nossa economia. Isso é uma coisa que eu acho que é fundamental como objeto da análise desta CPI.

Esse outro gráfico mostra, de maneira simplificada, o que acontece. Se 51,6% são encargos e tributos, sobre o valor “x” — próximo, por favor — nós acrescentamos 107%. E o que houve? O gráfico dessa página é uma linha do tempo, que mostra a grande explosão — próximo — de encargos, especialmente a partir do final da década de 90. Com o número de encargos e tributos que nós



temos, e que a próxima tabela, até que o Luiz Carlos já apresentou, ilustra bem, nós chegamos a quase 14 bilhões de reais por ano apenas com encargos setoriais. E eu queria destacar aqui alguns: a CCC, que está sendo objeto de uma medida provisória em tramitação nesta Casa, que no ano passado arrecadou 3 bilhões e meio de reais; a Tarifa de Fiscalização do Setor Elétrico, a terceira linha dessa tabela, pela qual 366 milhões de reais foram recolhidos dos consumidores deste País para sustentar a ANEEL, sustentar a fiscalização do setor elétrico. Oitenta por cento desse valor foram contingenciados pelo Tesouro, ou seja, transformou-se um encargo em tributo. Retirou-se recurso do agente regulador para fazer o seu trabalho de fiscalização e de controle das empresas de todo o setor elétrico e transformou-se isso em superávit de arrecadação.

Nos últimos 4 anos, cerca de 750 milhões de reais foram contingenciados no orçamento da agência reguladora. São recursos que são recolhidos do consumidor final. Não é nada, no ano passado isso daqui deu 0,3% da tarifa paga pelo consumidor. De grão em grão a galinha enche o papo. Se isso não está sendo usado, se isso está sendo transformado em superávit, devolvam para o consumidor, deem os recursos para que a agência faça o seu trabalho de forma adequada. E o que não for necessário, mudem e devolvam para o consumidor. Por que não aprovar anualmente um orçamento para a agência — aqui é uma sugestão a esta Comissão —, aprovar um orçamento para a agência e esse orçamento aprovado ser, sim, recolhido das tarifas, mas evitando transformar isso em superávit; recolher apenas o necessário para o funcionamento da agência? Essa é uma medida que a CPI poderia tomar. E outros que já foram destacados muito bem são os encargos do serviço de sistema, que são as usinas térmicas, que foram utilizadas, porque nós não temos água nos reservatórios, mas que apenas os consumidores pagaram. Esse é um encargo que beneficia todo o setor elétrico, já que ele visa reduzir a possibilidade de um racionamento, mas só impacta os consumidores.

Um pedido que nós já encaminhamos várias vezes ao Ministro é que isso seja dividido por todo o setor, ou seja, que os geradores, que também serão beneficiados num eventual racionamento, na não existência do racionamento, que também sejam beneficiados.



E os próximos gráficos mostram a vocês — os textos não vou passar, estão aí disponíveis. RGR, que é o que tem sido recolhido para a eventual reversão das concessões. Já atingiu a marca de 7 bilhões de reais. Esses recursos são aplicados para o financiamento da expansão do Luz para Todos, mas não há nenhuma transparência na aplicação desses recursos; não há nenhum controle sobre a aplicação desses recursos. Eu já estive na Comissão de Minas e Energia aqui falando sobre a questão de encargos e a Comissão deveria, ou esta CPI deveria, saber onde esses encargos que estão sendo recolhidos do consumidor estão sendo aplicados, de que forma eles estão sendo aplicados. Só uma ideia: se isso voltasse para o consumidor, nós teríamos uma redução. Vamos dizer que as concessões sejam prorrogadas, como o Governo parece sinalizar. Essa parte de reversão de concessões, esse valor, ele não tem necessidade de continuar sendo recolhido. Então, ele poderia voltar ao consumidor. Isso daria uma redução imediata nas tarifas, ao voltarem esses 7 bilhões, de cerca de 6% na tarifa final do consumidor. Isso é um benefício imediato que poderia ser adotado.

A outra tabela é a conta de desenvolvimento energético; não existe nenhuma relação entre o seu recolhimento e a sua aplicação. É um valor que é corrigido anualmente e é multiplicado pelo consumo de cada um de nós. Então, isso é uma conta sem fim. Quanto maior o consumo deste País, maior a arrecadação. Também nenhuma transparência na aplicação desses recursos. É fundamental a fiscalização dessa conta também.

Esse próximo gráfico mostra como evoluiu, numa inflação de 40% desde 2003, um crescimento nessa arrecadação de 120%.

O próximo gráfico mostra o encargo do serviço de sistema, que aqueles 2,3 bilhões de reais que foram arrecadados para geração termoelétrica, no ano passado, que em algumas distribuidoras este ano — o Luiz Carlos pode confirmar essa informação — chegaram a representar 4,5% no reajuste tarifário essa conta para o consumidor cativo. O consumidor livre paga esse encargo já no mês seguinte da geração da usina térmica.

E, por fim, para encerrar, a parte da CCC, a Medida Provisória 466 em tramitação. Esse gráfico mostra o crescimento dessa arrecadação, atingindo, no ano de 2008, 3 bilhões e meio de reais. A ANEEL projetou para este ano 2,4 bilhões de



reais. E, pelas nossas contas, se a medida provisória for aprovada, esse valor já passa este ano de 2,4 bilhões para 3,2 bilhões. Ou seja, já haverá um aumento da CCC neste ano para quase no mesmo valor do ano passado. E alguns fatores estão aí. Primeiro, o ICMS dos combustíveis, que nós entendemos que tem um impacto na arrecadação dos Estados do Norte, mas que deveria ter um outro tratamento que não fossem as tarifas que já penalizam tanto o consumidor final.

E outro é, no próximo gráfico, o elevado índice de perdas comerciais. Ou seja, cerca de mais de um terço da energia que é produzida nos sistemas isolados do Norte não chega ao consumidor final. Trinta e seis por cento de perdas comerciais. Essa é uma energia — técnicas e comerciais. Essa é uma energia que não é faturada. Isso também é um ponto a ser combatido para que a energia seja mais eficiente e que as tarifas possam ser reduzidas. Era isso que eu tinha a dizer, e eu me coloco à disposição para as perguntas que os Deputados têm. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer ao Sr. Ricardo Antonio Lima.

E passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos, para formular seus questionamentos aos Parlamentares — desculpe, aos palestrantes.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria agradecer pela presença e pelos esclarecimentos ao Dr. Cláudio José Dias Sales, Presidente do Instituto Ascende de Brasil; a Luiz Carlos Silveira Guimarães, Presidente da Sessão Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, e a Ricardo Antonio Gobbi Lima, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores — ABRACE. Quero falar da importância deste momento e de todos os setores, de todos que compõem a rede de energia deste País.

Tivemos aqui, há poucos dias, a exposição dos técnicos do BNDES que, em detrimento do que vimos, se opõem claramente ao que foi exposto aqui, já que os estudos que eles fizeram apontam uma enorme elevação das tarifas de energia elétrica. E não culpam, como vimos aqui nos relatos, os impostos. Os impostos se elevam a partir do momento em que se elevam os preços.

Então acho que a vinda dos senhores aqui é de suma importância, primeiro para o grande debate desta Casa, para um entendimento maior do que está havendo na tarifa de energia elétrica do País. Já pudemos constatar que, na fase de



venda das nossas empresas, houve, de fato, um aumento majoritário, mais do que o dobro da energia, que não se decompôs no tempo, muito pelo contrário: veio se elevando.

Pudemos ver aqui já nos gráficos que existe um confronto até entre os nossos expositores, em que uns dizem que alguns setores estão sendo beneficiados, a partir do momento em que seja o setor do Governo, através dos impostos, seja o setor de geração de energia, e todos aqui concordam que está sendo elevado. O representante dos grandes consumidores nos trouxe também seu posicionamento, que, em suma, confronta com as exposições anteriores, já que, na elevação da tarifa energética, podemos constatar que o gráfico dele se confronta em muito com o que foi apresentado anteriormente.

Volto a dizer que, pelos documentos que estão sendo trazidos aqui, há de ser feito novo modelo energético no País. E, nesta Comissão, teremos de nos debruçar e dar garantia aos investidores, dar garantia principalmente aos consumidores e aos que querem produzir um país diferente.

Portanto, a presença dos senhores aqui é muito bem-vinda, e quero, em nome da Comissão, em nome dos Deputados, agradecer por este momento.

Eu poderia fazer algumas colocações. Se o Dr. José Cláudio me permitir, ele diz que os leilões, da forma como estão sendo conduzidos, são um processo de elevação das nossas tarifas pela falta de uma política maior de gestação ou de proposição.

Também queria perguntar, e serve para o senhor como para o Dr. Ricardo, se a CPMF, quando foi retirada, por acaso foi contabilizada nas cascatas multiplicadoras dos índices nas suas cobranças.

Temos, realmente, de rever as novas regras e ficaríamos muito à vontade, Dr. Cláudio, se o senhor também colocasse para o ONS todos os seus posicionamentos para que, na hora em que ouvirmos o ONS, pudéssemos confrontá-lo para que ele possa nos explicar porque e como aquele que tem de fazer a organização do setor deixa a desejar.

Vamos pedir uma maior transparência. Teremos de ter um equilíbrio tarifário correto e também de estudar esta MP. Se for necessário, pedirei ao Presidente Michel Temer para que nos inclua nos procedimentos da MP para que não deixemos



mais as anormalidades acontecerem, como estamos vendo nos quadros ora apresentados.

Estamos atentos ao processo de Itaipu, tanto que já foram convocados o Sr. Ministro Edson Lobão e o Ministro da Relações Exteriores para que venham aqui dar as devidas explicações a esta Comissão e possamos fazer o entendimento do que será esse novo Tratado Internacional da Geração de Energia e Venda de Itaipu.

Portanto, gostaria que se o senhor pudesse me explicar isso, mas não antes de fazer umas outras colocações, que já faria para ganharmos tempo, se V.Exa. me permitir, Sr. Presidente. Já faço para o Sr. Luiz Carlos, da ABRADEE.

Concordo com ele que a renovação dos processos, pelo que ele colocou aqui, estão inchados, principalmente na privatização. Foi algo bem colocado, acho que pudemos ver isso. Há de se rever a modelagem da renovação dos contratos, uma vez que simplesmente não estamos discutindo a fundo esse processo de que vamos tentar nessa nova modelagem.

Com a ajuda dos senhores, teremos de refazer esses procedimentos. Tem de ser feito por um leilão público; isso tem de ser, acima de tudo, feito com transparência e, a partir dos anos concedidos, passa e é de direito do povo brasileiro, tem de ser novamente licitado; não pode ser simplesmente com uma canetada entregue a alguém.

Sobre esse aumento de 40% do custo de geração de energia, gostaria que o senhor pudesse explicar um pouco mais a todos nós.

Ao Dr. Ricardo Lima: teremos de rever, e já pediria que pudéssemos fazer uma introdução, Sr. Presidente, no Orçamento da União para fazer um estudo detalhado para ver o que podemos tirar do Orçamento da ANEEL, já que temos, neste ano, colocado 7 bilhões lá, sem o devido custo, vamos dizer assim, comprometido com as ações. Deveremos ver o que sobra e reverter imediatamente, se possível, para aqueles que hoje estão a pagar essa conta absurda, que é a conta de consumo de energia elétrica.

Temos uma noção de que as perdas que foram colocadas no Decreto nº 2004 foram, através desse decreto, feitas para benefício direto e garantia para as distribuidoras. Se o senhor tiver alguma coisa para falar desse decreto, eu solicito, Dr. Ricardo.



No final, só mais uma vez, agradeço a vinda dos senhores e também deixo à disposição esta Relatoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Cláudio Sales para que possa responder ao Relator.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Em primeiro lugar, Sr. Relator, muito brevemente, em relação aos leilões, o que mostrei nos eslaides é que existe — e até usei a palavra “natural” — um crescimento natural dessa energia que está sendo comercializada nos leilões. Os leilões são um mecanismo eficiente de competição pela menor tarifa. Agora, é natural que essa energia, que é proveniente das novas usinas que venham a ser construídas, que são essas que estão vindo dos leilões basicamente, resultem em um *mix* com um valor médio mais alto do que aquelas que é o grande parque instalado brasileiro, que, em sua maior parte, está amortizada. Portanto, sem julgamento de valor, o leilão e ali os números mostrados representam de fato um incremento no preço médio de energia, essa energia que está entrando.

Agora, ainda no mesmo tópico, chamei a atenção para uma imperfeição, aí sim, no mecanismo do leilão, na maneira como está sendo precificada a usina termelétrica negociada no leilão. E aí, sim, a impressão que se está dando à sociedade é de que essa energia vai ter uma tarifa “x” quando, na verdade, ela vai ter uma tarifa mais cara; vai ser mais caro para o consumidor de energia porque ela será acionada mais vezes do que dá a entender, digamos, o algoritmo modelo que o leiloeiro está adotando.

Com relação à CPMF, ela produziu um efeito, sim. Posso depois entrar nos detalhes se o senhor quiser mas, no eslaide em que mostramos a evolução dos impostos e encargos, ele teve um crescimento grande e houve um momento em que ele teve uma pequena queda. Um dos fatores de queda foi o efeito CPMF e o outro foi num dado ano em que a conta de combustível teve uma variação menor. Mas teve um efeito, sim, e ele é mensurável.

Com relação ao Operador Nacional de Sistemas, é importantíssimo ter V.Exa. como aliado no nosso pleito de que, de fato, toda e nova medida operativa que o operador venha a introduzir para a melhoria da segurança do sistema ou o que for



seja acompanhada de uma análise de custo-benefício previamente para que sociedade possa fazer uma avaliação, enfim, do custo que está lhe sendo imposto vis-à-vis do benefício que pode produzir.

O senhor fez um comentário sobre contradição em relação ao estudo que foi apresentado até numa audiência anterior desta Comissão por um dos 4 funcionários do BNDES, que produziram um texto sobre essa questão, e esse texto foi publicado na *Revista do BNDES*. O que quero dizer ao senhor é o seguinte. Li aquele texto; li em detalhe aquele texto. Li e reli, buscando encontrar minimamente uma coerência da fundamentação metodológica e de dados com as conclusões que eram apresentadas. Para os que não tiveram tempo de ler, basta ler os sumário executivo, onde são feitas assertivas como conclusões do estudo de que a ELETROBRAS deve ter um papel “x” ou “y” etc., enfim, essas assertivas, que são as que justificaram o sumário executivo, não são sequer tratadas no texto. Quer dizer, o que eu entendo como estudo, para poder ser lido com fidedignidade por qualquer que seja o leitor, pressupõe que, junto com as conclusões ou as precedendo, seja apresentada a base de dados considerada e a metodologia, para que o leitor possa saber do que se trata. Ali, definitivamente, isso não está aparente.

Por último — pena ter saído o Deputado Simão Sessim, que, ouso dizer aqui em confidênciа, talvez seja de uma idade próxima da minha, apesar de eu ter mais cabelos brancos do que ele — quero lembrar um momento que o Brasil viveu em 1993. Naquela época, o setor elétrico podia ser caracterizado sumariamente como várias coisas, mas talvez uma descrição pura e simples: tínhamos uma tarifa equalizada de energia elétrica. Nos anos que antecederam aquela era, seguidamente, a tarifa de energia elétrica foi utilizada como parte de políticas de combate à inflação — e deu no que deu, quer dizer, não resolveu a inflação e teve um resultado que, para o setor elétrico, foi a quebra deira generalizada.

Invoco o testemunho do Deputado Simão Sessim porque, assim como eu, ele há de se lembrar, e até os dados aqui apresentados sobre duração de falhas ou interrupção de fornecimento comprovam isso. Ali tínhamos apagões quase que diários. Então, faltava luz mesmo, porque os investimentos não eram minimamente realizados para prestação de serviços. Qual era a situação? A situação era simplesmente a seguinte: a tarifa era equalizada mais barata do que é necessário e



suficiente para a manutenção dos serviços. Então, o consumidor não pagava o suficiente para as distribuidoras. Estas, por sua vez, não pagavam impostos e não pagavam a energia que compravam. A energia que elas compravam eram, em sua grande parte, de empresas estatais, que construíram suas usinas com financiamento e aval do Tesouro, e porque não recebiam a paga por isso das empresas distribuidoras, compravam energia, deixavam de pagar o Tesouro, e o Tesouro honrava os avais. Custou, e isso consta certamente dos Anais do Congresso, para o acerto dessa conta, aproximadamente 23 bilhões de dólares na época. Foi atribuído o valor à conta chamada Conta de Resultados a Compensar — CRC, com a qual se fez esse acerto. Então, qual foi a grande mudança na época? O que se buscou... E aí eu contesto uma informação do meu companheiro de Mesa, Luiz Carlos Mendonça de Barros: eu acho que a gente não tem nenhum elemento objetivo, pelo menos objetivo da maneira como o instituto trata as coisas, para dizer que a motivação foi porque o governo “x” ou “y” queria vender mais caro as empresas. Agora, a gente tem elementos concretos para mostrar que, enfim, aquela tarifa tinha levado à quebra-deira, você tinha que fazer um reposicionamento tarifário para que a atividade fosse autossustentável. Isso foi feito, foi feito e teve aquele grande salto da tarifa de energia na época. Então, isso se explica ali.

Acho que eram esses os comentários. Sobre a questão de renovação de concessões, obviamente, estamos todos atentos. Até no Instituto nós divulgamos, e divulgamos até na medida da nossa limitada capacidade de fazê-lo aqui no Congresso, mas que podemos, princípios básicos que nós gostaríamos de ver contemplados nesse processo de renovação de concessões, onde um dos princípios básicos é um preceito, até constitucional, que o senhor citou: da possibilidade de contestar. Qualquer que seja a forma pela qual venha a ser escolhido um novo concessionário, que outros possam, através de um processo de licitação, contestar, poder fazê-lo com menor custo para benefício da sociedade. Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra agora ao Sr. Luiz Carlos.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu vou fazer algumas referências ao que foi colocado com relação à minha apresentação e o contraponto



do estudo que foi apresentado aqui pelo BNDES, que eu não estudei detalhadamente mas li alguma coisa. Basicamente, com relação à questão da evolução dos preços que foi apresentada aqui pelo BNDES, eu tive a oportunidade de olhar o gráfico que eles apresentaram e é exatamente igual ao nosso. Apenas, lamentavelmente, ele só ficou com o gráfico que saía de 94, então chegou, naturalmente, a uma conclusão que não é correta por uma falta de aprofundamento e uma análise mais bem elaborada. Este é o nosso ponto de vista, ou seja, eu não questiono o gráfico que foi apresentado, porque é exatamente igual ao meu, só que a análise que foi feita chegou a uma conclusão que não é verdadeira, porque partiu de uma avaliação muito superficial dessa questão.

Com relação aos dados de comparações internacionais de preço, nós achamos muito fraco. Nós até apresentamos, o *site* está aí, vocês mesmos podem comprovar isso. Quer dizer, o nosso dado é aberto; não é o meu dado, o dado é da AIE. Eu, pura e simplesmente, contrapus a um dado da AIE um dado da ANEEL. Então, é simplesmente avaliar para verificar a fragilidade inclusive dos dados que foram apresentados pelo BNDES. Do meu ponto de vista, e isso é de caráter pessoal, eu acho que tem muita ideologia dentro daquele relatório.

Com relação à questão da concessão, eu estou mais ou menos dentro da pauta da forma como foi apresentado pelo Cláudio. Ou seja, nós, da distribuição, reconhecemos que nós temos o direito à prorrogação. Não é o direito; o Governo pode prorrogar; está escrito no contrato, é letra do contrato baseado na lei. Está lá: “O contrato poderá...” Está escrito e todo mundo assinou esse contrato. Então, evidentemente, como direito adquirido poderia até prorrogar. Não que deverá, o Governo pode até não prorrogar. Se não quiser, ele não prorroga, mas, se quiser, ele prorroga, porque está escrito lá no contrato. É questão de segurança jurídica. Mas nós nem achamos que deva ou não deva. Nós achamos pura e simplesmente o seguinte: o Governo tem que definir, desde já e rapidamente, se vai ou não vai prorrogar e quais são as regras se não prorrogar ou se prorrogar. Isso é fundamental, porque o fulano está dentro de um sistema em que vai terminar a concessão, daqui a 5 ou 6 anos; ele está investindo e precisa saber o seguinte: aquele investimento que ele fez, como é que vai ser indenizado? Ele precisa saber se ele investe mais ou não investe, porque se eventualmente a indenização não for



feita, ou, pelo menos, for feita de forma razoável, ele tem que tomar uma decisão desde já.

Então, é fundamental que se saiba antecipadamente, primeiro, se o Governo vai prorrogar; se for prorrogar, se ele vai mexer nos contratos, porque prorrogar contrato significa não mexer; se ele vai mexer, qual vai ser o contrato, até para ver se você quer assinar, porque, assim como ele quer entregar, você pode também não querer. Então, tem que definir: vamos prorrogar ou não vamos? Se vamos, como vamos prorrogar; se não vamos, como vamos indenizar.

Essas questões, no nosso entendimento, não podem ficar abertas, porque o ano que vem é ano de eleição e nós estamos, cada vez mais, inclusive, nos aproximando da época da concessão e precisamos saber exatamente qual é a regra de fim de jogo. Isso é fundamental. Então, com relação às concessões, está por aí, ou seja, não existe uma pressão para que se prorogue ou deixe prorrogar. O que se precisa saber é se prorroga e como prorroga. Isso é fundamental.

Finalmente, com relação ao custo da energia, aquele aumento de 40%, primeiro, existe até essa questão das concessões também. Quer dizer, como é 2015 e aquele gráfico que nós mostramos chega próximo a 2014, 2015, nós não levamos em conta qual é o critério da prorrogação das concessões, porque o critério da prorrogação das concessões pode eventualmente afetar inclusive o que nós colocamos ali. Ali não foi feita referência nenhuma à questão das concessões. O que foi dito ali é mais a questão do efeito da política ambiental — essa está afetando, e todo o mundo sabe disso, muito, a questão inclusive das próprias hidráulicas. Você hoje não pode fazer usinas com grandes reservatórios; isso está exigindo a contratação de térmicas. Mostrei o resultado dos leilões, até pelo efeito da política de meio ambiente nas hidráulicas, que acabou subindo o preço do megawatt/hora hidráulico, e, por outro lado, o efeito também pela obrigatoriedade de contratação de mais complementação térmica, que é cara. A térmica é uma usina naturalmente cara. Então tem isso.

Finalmente, ainda tem alguma coisa que não levamos em conta, mas que o Cláudio levantou. Nós não levamos em conta, evidentemente, nas projeções, porque a gente trabalha com os preços médios, resultados do leilão, mas nós sabemos antecipadamente que existe uma estratégia hoje de operação do sistema voltada



especificamente à questão de segurança. Todo mundo fica preocupado em não ter água no ano que vem. Então, gera-se mais térmicas, às vezes até não precisando tanto, mas se gera térmica para manter água reservada no reservatório. Eu acho que é válido isso, mas, de qualquer forma, isso custa caro. Quer dizer, na hora em que você reserva água no reservatório, às vezes até para não usá-la, mas com aquela preocupação de ter a energia, naturalmente você sobe o preço da energia. Então, todos esses fatores se somam ao caso do preço da energia elétrica, não tenha dúvida. Então são coisas que nós temos que avaliar mais pormenorizadamente, essa questão ambiental.

Agora, por exemplo, vocês estão acompanhando, ao final do ano vamos ter um leilão específico para eólica aqui. Se por um lado é muito bom, porque vamos ter uma energia eólica, por outro lado é muito ruim, porque é muito caro. Precisamos saber exatamente se vamos realmente, dentro de uma matriz que já é limpa, especialmente a matriz de energia elétrica é muito limpa, se temos realmente necessidade e de quanto para saber se vamos comprar eólica mesmo por esse preço. Quando você tem Madeira comprando a 70 reais o megawatt/hora, você se dispõe a comprar uma energia eólica a mais de 200 reais o megawatt/hora. Essa é uma questão que tem que ser analisada. Eu não estou dizendo se é sim ou não, mas tem que ser bem avaliada para ver se compra e quanto compra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Dr. Luiz Carlos, num dos estudos do BNDES que me veio à mão, eles afirmam que, através da ABRADEE, vocês costumam fazer documentos que demonstram o aumento da tarifa através dos impostos. Ele contesta e faz uma colocação escrita. Eu pensei que o senhor não tivesse esse documento mas, já que o senhor leu, o senhor tomou alguma providência sobre isso?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Hoje nós não podemos apresentar, até num contraponto a essa afirmação do BNDES. Para mim é um pouco evidente o seguinte: quando eu apresento a proporção dentro de uma conta que é atribuída — e isso é linear, é um fato, todos nós apresentamos e é facilmente calculado isso —, quanto é a proporção, numa conta de energia elétrica, que é



devida a encargos e tributos? No caso aqui, o que difere é a maneira como você calcula isso; se você calcula só na conta da distribuição ou na conta do setor. O Ricardo, quando fez a palestra dele aqui, apresentou, e me corrija se não foi isso o que você disse, que seria na faixa de 50%. Ou seja, eu entrego uma conta de 100. Nessa conta de 100, 50 é o custo da energia elétrica — a produção, a transmissão, a distribuição dela — e 50 é o custo da energia elétrica, é a produção, transmissão e distribuição dela, e 50 é tributos e encargos. Então, é como se eu entregasse uma conta de 50 e, em cima dela, eu cobrasse mais 50. Eu doubro a conta. Então, eu dou 100% de tributos e encargos. No nosso caso, como nós analisamos mais o caso da distribuição, só aquele segmento final, nós estávamos na faixa de 58% a 60%, o que significa dizer que, em uma conta de 100 reais, eu colocava mais 60 reais a título de tributos e encargos. Então, tributos e encargos é uma coisa expressiva na conta.

Quando avaliamos o quanto cresceu tributos e encargos, e eu mostrei isso, em 10 anos, qual foi o crescimento de tributos e encargos, foi uma barbaridade em termos do que se cresceu de tributos. Inclusive, até mudou a estrutura da conta, e nós mostramos isso. É um fato inquestionável que, realmente, tributos e encargos tem um efeito na conta enorme. Eu não preciso nem ficar dedicado muito a esse trabalho, porque, para mim, é de uma evidência total, ou seja, olha a proporção dele e olha o crescimento dele. Evidentemente, o efeito dele é enorme na conta, mais do que qualquer outro, inclusive o da geração. Pode ser que a geração agora, daqui para frente, até pelo que foi mostrado, por essa questão das concessões, por essa questão de meio ambiente, ela venha até a ser mais responsável, mas, até então, eu não tenho dúvida de que tributos e encargos é *hors-concours*. Ninguém compete com ele.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Só uma questão: uma revista dessa colocada pelos técnicos do BNDES é uma revista de repercussão, tanto que nós estamos a discutir aqui no Congresso sobre ela. E o senhor representa as distribuidoras de energia elétrica. Quando ele cita que o senhor manipula os dados para fazer isso, eu estou perguntando o seguinte: o senhor tomou alguma atitude?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu nem sabia que eles disseram que nós manipulamos os dados. Mas de qualquer maneira, para mim, é uma novidade que ele tenha dito que nós manipulamos os dados. Eu estou sabendo



agora sobre isso. Mas os dados estão aí, as referências estão aí. A própria CPI, ao avaliar isso, nós tomamos todo o cuidado, evidentemente, até porque estamos dentro de uma CPI e não temos interesse nenhum nisso. Eu não tenho uma empresa. Nós somos de uma associação de empresas. Então, o que nós fizemos foi colher dados, estamos mostrando os dados de onde vieram. Evidentemente... Só se os dados de onde vieram não estão corretos. Mas se estiverem corretos, o dado é exatamente esse que está aí.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Ricardo Lima.

O SR. RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - Vou tentar responder a todas as colocações, Deputado. Se eu esquecer de alguma, por favor... A primeira era a questão referente à CPMF. Até onde é do nosso conhecimento, na tarifa final de distribuição, a ANEEL não considerava a CPMF. O que aconteceu, provavelmente, é que, com o fim da CPMF, não as distribuidoras, mas quem estava na sua cadeia acabou se apropriando dessa renda. No caso dos consumidores livres, em muitos casos, esse foi um valor que foi renegociado, com o fim da CPMF. Então, como isso é livremente negociado, isso foi repactuado com o fornecedor de energia nesse momento. Mas isso é uma coisa, talvez, a investigar: como essa renda adicional ficou na cadeia.

O segundo ponto é referente à renovação de concessões. O entendimento da ABRACE e dos consumidores é que esse é um investimento que já foi pago pelo consumidor. Esse é um investimento já depreciado e amortizado, especialmente no caso da geração. Então, ele tem que voltar. No caso de ser prorrogado ou no caso de ser licitado, ele tem que contribuir para a modicidade tarifária e de preços.

Essa é uma energia que, no nosso entendimento, tem que servir a todo o mercado, tanto ao mercado cativo quanto ao mercado livre. Nós até apresentamos uma proposta ao Governo, para que o Governo calcule qual é esse valor, dessa energia, ou seja, considerando o OIM e o valor para amortização, ainda, do investimento não depreciado, e que sobre isso, qualquer valor acima disso, seja revertido em modicidade tarifária, abaixando os custos de transmissão e de distribuição.



Quanto ao custo de geração, é uma preocupação muito grande, especialmente na expansão da indústria. A indústria hoje não tem energia para continuar crescendo. O Luiz Carlos citou o caso das usinas do Madeira, cujo valor, para o consumidor cativo, foi entre 70 e 80 reais. Para a grande indústria, esse valor foi de 140 reais, que eles tentaram vender. E boa parte dessa energia ainda não foi vendida. Então, é um subsídio cruzado ao contrário. Quem compra no atacado estaria subsidiando. Mas não existe oferta de energia nova para a expansão do consumo livre neste País. Esse é um problema... O Governo diz: "Não falta energia". Não, não falta. As térmicas estão todas aí. Então, na hora do despacho, não falta. Mas se o consumidor quiser contratar essa energia, ele não tem de quem contratar. Esse é um problema muito sério para este País, que acho que esta Comissão também deveria olhar.

E o outro dado é a questão das perdas. O gráfico que apresentei foram as perdas no sistema isolado, ou seja, os sistemas que são atendidos por geração térmica na Região Norte. E isso demonstra que a ELETROBRÁS, que é a gestora dessa conta, deveria estar exercendo um poder de fiscalização maior sobre isso, porque as perdas são crescentes. Elas partem de um patamar, em 2000, de 30% para 36%, em 2008. Esses são dados oficiais da ANEEL. Não está havendo um combate às perdas.

E a atuação da ABRACE... A ABRACE tem participado de todos os processos de revisão tarifária, porque mesmo o consumidor livre paga, nós temos consumidores cativos dentro da ABRACE, e o consumidor livre paga pelo uso do fio. Então, a ABRACE participaativamente de todos os processos de revisão tarifária. E um dos pontos que a gente tem insistido muito para que a ANEEL ajude as distribuidoras e pressione as distribuidoras é no combate às perdas comerciais. Nós temos um volume muito elevado de roubos e perdas, e o consumidor que paga em dia, que paga a tarifa, acaba sendo penalizado por isso. Então, nós precisamos, e a ANEEL tem trabalhado um pouco nisso, mas a gente tem sempre insistido para que esse combate ao furto de energia seja intensificado. Isso é uma forma também de reduzir tarifas — algumas distribuidoras mais do que outras.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Sr. Ricardo, eu gostaria... Sr. Relator, V.Exa. me permite? Como é que são feitas essas perdas? O senhor poderia



explicar para a gente como são compostas essas perdas, porque um valor de 36%, acho que é um valor alto nessa composição.

O SR. RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - Essa é exatamente a diferença entre a energia que é medida na geração, quanto o gerador gerou de energia e quanto as distribuidoras faturaram de energia do consumidor final. Essa diferença é que dá esses 36%. Então, é a energia que não foi faturada, que se perdeu tecnicamente, e também se perdeu, vamos dizer, comercialmente, que é o furto.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - É o gato?

O SR. RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - Gato... Há uma parte que é perda técnica, porque depende muito da qualidade da rede, mas o gato é a maior parte dessa perda.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Quando o senhor diz "a perda técnica"... Posso perguntar, Sr. Relator? É só uma questão.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pode.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Posso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Muito obrigado.

Essa perda técnica, com relação à eficiência do nosso sistema, quando você diz que a perda técnica no Brasil é muito alta, eu gostaria que você entrasse mais tecnicamente nisso, se as nossas redes estão antigas demais, se não está tendo investimento necessário, para que a gente possa reduzir essas perdas, porque esse é um ponto novo para nós aqui na CPI. As distribuidoras estão fazendo os investimentos para tornar mais eficiente essa distribuição ou essa perda técnica acontece de qualquer maneira em outros países?

O SR. RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - A perda técnica é um componente do sistema de transmissão e distribuição de energia. Pelo fato de passar energia elétrica num fio, ele aquece e perde energia. Então, essa é a perda técnica. Há limites? Há. Existem redes que estão muito próximas do limite. Então, elas têm perdas maiores. Mas, em geral, as perdas técnicas, tanto no sistema de transmissão no Brasil, quanto no sistema de distribuição, são relativamente pequenas, são comparáveis a sistemas comparáveis com o nosso. Quando a gente vai, por exemplo, para um sistema que é todo subterrâneo, o nível de perdas



técnicas é menor, porque se perde menos energia no transporte. É mais caro também. O que houve é que houve um ligeiro acréscimo das perdas no sistema de transmissão, porque nós expandimos muito o nosso sistema de transmissão nos últimos anos. Então, você tem hoje uma perda um pouco maior no sistema de transmissão, mas tecnicamente está em níveis bastante aceitáveis. O problema mesmo no nosso sistema são os gatos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - É o gato, então. Vamos botar um cachorro em cima desse gato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos passar a palavra agora...

O grande problema são as perdas comerciais também, que vamos discutir posteriormente.

Vou passar a palavra agora ao primeiro inscrito, Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores palestrantes, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Está desligado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Ligou.

Sr. Presidente, eu tenho estudado muito esse problema de energia, de petróleo, de bancos, do setor mineral, mas também de alimentos. E tenho estudado certos privilégios que se criam para compensar, para estimular o desenvolvimento de determinados lugares . Um deles é a Zona Franca de Manaus. Quase a totalidade da CCC vai para lá, porque é onde há os sistemas isolados. O povo brasileiro fez uma renúncia de mais de 15 bilhões de reais e a CCC chegou a 3 bilhões e meio. Desses 3 bilhões e meio, pelo menos 3 bilhões foram para Manaus, Rio Grande, aquelas cidades em que estão os sistemas isolados. Quero dizer aos senhores conferencistas que, depois da criação das agências reguladoras, a coisa ficou pior, muito pior.

Aqui há uma análise. O Brasil teve nesta manhã a notícia de que foi feita uma avaliação pela Consultoria Económica nas 300 maiores empresas e, delas, nas maiores de cada setor. Fala-se em banco. Eu sou Relator aqui de um projeto sobre o spread bancário. Os bancos só falam em carga tributária, mas não falam nos seus lucros. A carga tributária dos bancos é em torno de 13%, 14%. A administração é



13,5%. O lucro é 27%. Eles ganham 40%. Mas o foco todo é na carga tributária. Com o petróleo é a mesma coisa. Vocês estão vendo aí a PETROBRAS obtendo os maiores lucros de toda a história. É a empresa mais rentável, produz o petróleo com um dos preços mais baixos e o vende como se o estivesse importando, como fazia no passado. Com a energia é a mesma coisa. E com os alimentos. Aí se fala só em carga tributária.

Vejam bem a análise que está aqui. Até o jornal do Piauí publicou. Em tudo quanto é jornal está lá essa notícia. Os bancos lucraram neste semestre 14,3 bilhões; petróleo, 13,8; energia, 7,86. E todas as 3 têm agência reguladora. Os bancos têm o Banco Central. Vocês têm lá a ANEEL, a ANP. Aí vem o setor de alimentos. Eu vi o senhor dizendo aqui que 98% da população consomem energia. É verdade. Mas 100% da população brasileira consomem alimentos. Cem por cento. E consomem de manhã, de tarde e de noite. É um problema de sobrevivência. Sabem de quanto foi o lucro do setor de alimentos? Três bilhões. E por que foi um quarto de uma, um quarto de outro, menos da metade da de vocês? Porque não há mais a SUNAB. Antigamente havia a SUNAB, aquela que controlava os preços. Não há. É o mercado que dita isso.

Então, eu quero crer que o setor de energia está ganhando muito. Essa história de dizer a renda, que tem o subsídio da irrigação, tudo isso existe. Mas ninguém neste País está ganhando mais do que se ganha depois das agências reguladoras. Toda atividade que tem agência reguladora, quando não tinha ganhava muito menos. Agora que tem está ganhando muito mais. É uma coisa que se precisa rever. Em relação à CCC, ela é gasta quase toda na Zona Franca de Manaus. Está sendo ativado agora aquele gasoduto Coari-Manaus. Isso vai dar um alívio muito grande, porque se deixará de consumir o *diesel*, que, pela avaliação dos senhores, é mais do que o dobro. Vão consumir agora o gás, o gás que eles jogavam fora. Não tinham nem o que fazer com ele. Vão, agora, consumir o gás. Isso vai dar um alívio muito grande na conta do consumidor brasileiro de energia, mas muito grande mesmo. Também fazem os senhores avaliação do consumo mensal por habitante. Fazem uma avaliação de vários países do mundo, mas não avaliaram a renda de cada um. Nós temos a renda *per capita* brasileira em torno de 6 mil dólares, 12 mil e tantos reais...



O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Deputado Júlio, só para complementar: nem a renda, nem a matriz energética.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Nem a matriz energética. Eu ia chegar lá — foi ótimo V.Exa. ter lembrado.

Nossa matriz energética, quase toda a nossa energia é hidráulica. É a energia mais barata. Lá na Europa é a nuclear. Lá na Holanda é a eólica. E em outros países do mundo. Muito mais cara, como disse aqui o Deputado Ciro. Dinamarca. Aí vocês vêem: o Brasil consome 44 quilowatts por habitante e têm países consumindo 15 vezes mais. Agora, analisem a rende desse povo. Vamos analisar a renda? Vamos analisar o custo da energia deles com a nossa?

Então, eu quero dizer, Sr. Presidente, que as agências reguladoras, que foram criadas para regular, lamentavelmente, se regulam, regulam muito mal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de passar a palavra agora ao Deputado Ciro Nogueira. Vamos fazer blocos de 2 em 2 para que eles possam responder.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - São muitas as considerações que nós queremos fazer.

Dr. Luiz Carlos, Dr. Ricardo, Dr. Cláudio, antes de tudo, quero agradecer pela presença dos senhores, que poderão nos esclarecer vários pontos.

Várias informações chegaram a esta CPI. Das informações que a nossa assessoria conseguiu coletar, algumas estão disponíveis no próprio site de nossa ABRADEE. Desses informações que a gente pôde levantar, gostaria de saber o que o senhor acha de algumas empresas, se o senhor considera normal algumas empresas terem o lucro líquido sobre o patrimônio líquido de cerca de 70%, como é o caso da CPFL.

O senhor conhece algum país do mundo em que as distribuidoras possam, segundo os dados técnicos do BNDES, ter lucros em torno de 30%? Segundo o BNDES, essas taxas, em nível mundial, chegam a algo em torno de 5% a 10%. Gostaria de saber se o senhor conhece algum outro País que tenha taxa semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - De retorno das distribuidoras, de lucratividade.



O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Exatamente.

O que o senhor acha, do ponto de vista da ABRADEE, de ter uma empresa de geração vendendo para sua própria empresa de distribuição a valores tão altos, como é o caso da AES Tietê e ELETROPAULO?

Da mesma forma, o senhor considera razoável se ter energias caras colocadas para o mercado cativo enquanto a energia barata vai para o mercado livre? O que o senhor acha disso?

O senhor, segundo a nossa assessoria, já declarou aos jornais que as tarifas de energia elétrica devem aumentar em 2010 e 2011. O senhor poderia dar uma perspectiva desse aumento, se já existe alguma coisa acertada com ANEEL, algum documento por escrito?

Qual o risco econômico que uma distribuidora enfrenta, já que nos foi informado que até o erro de medição cometido por seus empregados as empresas podem repassar à tarifa? Quais são os riscos que essas empresas enfrentam neste País?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) – São as perdas comerciais.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - O senhor realmente defende — não ficou bem claro para mim — a prorrogação dos contratos de distribuição, a ABRADEE defende essa prorrogação?

E outra coisa diz respeito ao que o Deputado Júlio Cesar disse. Acho que nós tínhamos que tomar como parâmetro países que tenham matriz e renda talvez até mais baixa, como a China ou o próprio Canadá, que tem uma renda maior, mas tem uma matriz energética semelhante à nossa, porque nos comparar com Dinamarca, com Holanda, com Reino Unido acho que não tem sentido.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer ao Dr. Luiz Carlos.

No que diz respeito ao Dr. Ricardo, eu queria que o senhor esclarecesse qual o seu ponto de vista. Chegou as nossas mãos um artigo que o senhor publicou no dia 13 de agosto do corrente ano em que fala que o mercado livre não pode subsidiar o cativo. Mas, no meu ponto de vista, o que ocorre no País é justamente o contrário, já que o mercado cativo paga até 6 vezes o valor do mercado livre. Então,



acho que o que ocorre é que o mercado cativo está subsidiando o mercado livre. Eu queria que o senhor desse um enfoque a esse seu artigo.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra, primeiro, ao Sr. Luiz Carlos, para que possa começar a responder os questionamentos.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - A questão da relação da renda, quando colocamos ali a questão do consumo, a ideia, evidentemente, não era tratar da renda. Era pura e simplesmente tratar de um parâmetro que explica melhor qual é o tamanho da tarifa, porque a tarifa reflete o custo do atendimento. Então, quando você tem um mercado alto, um mercado *per capita* muito elevado, é o caso de São Paulo, por exemplo. Você pega São Paulo e pega, sei lá, a área da ELETROPAULO, que praticamente se concentra dentro da cidade de São Paulo, e pega uma área de concessão da CELPA, que pega um Estado do tamanho do Pará ou uma CELTINS, que pega do tamanho do Estado de Tocantins.

Um leitorista, quando vai ler um prédio em São Paulo, ele lê 500 mil — 1 leitorista. Para você ler mil consumidores no Pará, você precisa pegar um carro e sair. Evidentemente que o custo... E outra: para atender aquele prédio, aqueles 500 consumidores, você vai ali, põe uma subestação ali, um transformador e atende. Para você atender a esses mesmos mil consumidores no Pará, você vai estender a rede para chegar lá.

Quando eu coloquei aquilo, eu quis mostrar o seguinte: que uma área com maior densidade custa muito mais barato de atender do que uma área de grande densidade, como é uma área de São Paulo. Então, quando você pega a tarifa da ELETROPAULO, ela é naturalmente mais barata que uma tarifa da CELPA, no Pará. E isso ficou mais destacado por causa do Luz para Todos, porque antes do Luz para Todos, esse problema não existia. Por quê? Porque o Pará atendia só os grandes centros urbanos. Nos grandes centros urbanos, a densidade é grande também. Então, evidentemente, a diferença das tarifas do Pará e da CELPA e da ELETROPAULO não era tão gritante. Mas na medida em que você é obrigado a atender todo o Estado, o custo desse atendimento é muito caro, por isso ele não era realizado. No momento em que politicamente se decidiu que vai se universalizar o



atendimento e vai se chegar ao consumidor, onde quer que ele esteja, você tem que estar preparado pelo custo decorrente disso.

Então, essa é uma constatação. Eu quis só fazer essa constatação. Evidentemente, que eu não tratei aqui da renda. Eu não trouxe a questão de renda. Seria até bom que eu tivesse. Eu não tenho esse dado de renda. Até porque, no Brasil, muito que se fala em termos de preço de tarifa residencial, se fala não pela preocupação com a tarifa em si. Acaba você preocupado realmente com a tarifa. Mas, na verdade, está-se preocupado com a renda. O problema não é de tarifa, o problema é de renda. Dentro dessa linha de rede. No nosso entendimento, é um problema mais de renda do que de tarifa, até porque a indústria de energia elétrica é uma indústria de capital intensivo, seja ela executada — hoje o mundo é globalizado —, seja feito aqui, seja feito onde for. Então, na hora em que eu vou jogar o capital em cima daquela indústria onde tenho grandes usinas, grandes linhas de transmissão, grandes redes, é uma indústria maciça em termos de investimento, o custo do capital é determinante nas tarifas.

Então, quando eu comparo com a França, por exemplo, parece uma barbaridade. Eu estou preocupado, quando faço isso, intimamente, em comparar rendas. Em termos de custo, não. É muito mais barato distribuir na França do que distribuir no Brasil. Não tenho dúvidas sobre isso.

Era essa a razão que coloquei. Eu não estava tratando do problema de renda. Eu estava tratando do problema de custo — e custo é relacionado à densidade de mercado. Disso não tenho dúvidas. Temos várias correlações feitas.

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Mas o custo da distribuição não é o menor? O custo da geração e da transmissão são maiores do que o custo da distribuição. Então, teoricamente, não era para haver essa disparidade tão grande entre esses países com grandes mercados consumidores localizados.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Exatamente. Então, eu chego lá. Quando a gente pega a estrutura da tarifa, quando eu pego a estrutura da tarifa, você vê o seguinte: que lá você tem 40% de encargos nos 100 reais. Você tem 30 de geração. Você tem 7, 6, 5 de transmissão, e 25, 27 de distribuição. Nós estamos falando numa parcela, que é parcela de geração. E eu procurei demonstrar que a tarifa de geração é alta, mas ela ainda é baixa no Brasil. Ela vai ficar alta. E



por que ela vai ficar alta? É a questão da matriz, que é outra questão que foi colocada aqui. O fato de eu ter disponibilidade de recurso natural, água, como eu tenho, não implica que isso vai ser barato. E não implica mesmo. Você vê o resultado das licitações que foram feitas.

Eu mostrei todas as hidrelétricas que estavam situadas lá. Por quê? Porque depende hoje, primordialmente, da política ambiental. Você não consegue mais fazer usina neste País. Primeiro que você não consegue nem fazer usina e, quando consegue, você não consegue mais otimizar. Eu não sou contra nem a favor. Estou dizendo o resultado da política ambiental. Como ela não lhe permite construir usinas com grandes reservatórios, a energia que sai dessa usina é pouca em relação ao que ela poderia gerar, porque uma usina com reservatório, ela reserva no momento de cheia para usar no momento de seca. Se você não permite que ela faça isso, ela gera fio d'água, a quantidade que ela gera de energia firme é muito menor e o custo é o mesmo.

Evidentemente, que o custo por megawatt/hora fica muito caro. E tanto fica caro que eu demonstrei com clareza que o resultado das licitações que estão ali levam essas usinas hidrelétricas todas a 130 reais o megawatt/hora. Esse é o problema. Então, não é um problema da matriz. O fato é você ter tecnologia, ter dinheiro barato e poder fazer. Tudo isso está envolvido. Porque às vezes a pessoa tem, mas não tem tecnologia, não sabe usar.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Mas é para o futuro isso?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas o senhor fala nas hidrelétricas novas, às vezes, o custo do megawatt da usina antiga chega, inclusive, a 50% da usina nova pelo pagamento do imobilizado e, pelo que eu estou vendo aqui, quase toda usina em operação no Brasil é velha. O senhor está usando dados da nova que ainda nem existe, vai existir.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas eu vou usar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Nós estamos falando da tarifa hoje.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas as que estão hoje, eu até mostrei também lá. As que estão hoje e que foram contratadas nos leilões de 2004 para cá, foram vendidas até a um preço razoável. Começou com 70 e chegou



perto de 100, com um *mix* aí. Você vê: hoje estamos praticando no Brasil, nas empresas nossas, uma tarifa média no nível de 90, 95, 100 reais o megawatt/hora, que é um bom nível. O que está para vir que é complicado. O que está acontecendo não é tão complicado, mas o que está para vir é complicado. Por quê? Porque estão entrando usinas caras, inclusive eólicas, como falei, há mais de 200; biomassas. Foi feito um leilão de 155 ou 165, não me lembro mais, usinas térmicas aí, a *diesel*, usinas a óleo combustível, todas na faixa de 140, 150. Então, para quem está praticando hoje um *mix* de 100, naturalmente que esse *mix* de 100 segura um pouco, só que esses contratos assinados com essas usinas vencem agora em 2012. E vamos ter que recontratá-los através de um leilão. Eu não sei quanto vai vender o leilão. Mas como estamos numa economia de mercado, e esse pessoal vende pelo preço de mercado, vai depender da relação oferta/demandada. Se o preço estiver caro, vai se vender caro, porque hoje o modelo é um modelo de competição, é um modelo diferente, não é mais um modelo de custo, como não é no caso da PETROBRAS, como não é no caso de nada, inclusive nesse.

Então, eu queria dar essas explicações só para mostrar... A questão da remuneração das empresas, pode se perceber o seguinte: a quantidade de empresas inclusive que saíram do Brasil. Não é essa maravilha toda. Quando eu falo em 7 bilhões — o senhor falou em 7 bilhões, eu fiquei até satisfeito.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - O senhor não acha que 30% é uma maravilha?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Precisa ver qual o ativo da empresa e qual o faturamento dela.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - É lucro líquido.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas daqueles 103 bilhões lá, nesse faturamento, eu estou faturando 70 bilhões. Você entendeu? Então, depende muito do que está...

Outra: lucro líquido sobre patrimônio líquido não mede nada, porque o patrimônio líquido, contabilmente, muda de ano em ano. Se você tem um prejuízo hoje, o seu patrimônio líquido ano que vem pode até zerar ou ser negativo. Se você teve um prejuízo, no caso da CPFL — não estou defendendo a CPFL, eu queria que você fizesse essa pergunta, se a CPFL vier aqui, para a CPFL, porque não tenho a



mínima ideia do que acontece lá. Mas, eventualmente, se aquele patrimônio líquido da CPFL, se ela teve um prejuízo no ano anterior e reduziu o patrimônio dela, o patrimônio ficou desse tamanho, o lucro pode manter o mesmo, porque ele proporcionalmente vai ser amplo. Pontualmente, você não avalia absolutamente nada.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Mas Dr. Luiz é um parâmetro que nós temos. E segundo o estudo...

O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA - Mas é o parâmetro internacionalmente adotado.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, se você considerar o lucro líquido no horizonte, você pode avaliar.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Dr. Luiz, segundo estudo do BNDES, as taxas a nível mundial variam em torno de 5% a 10%. E aqui, no País, chega a quase 30%.

A pergunta que faço: o senhor conhece algum outro país em que se pratica... que as empresas têm tanto lucro como no Brasil? O senhor conhece algum outro país?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas aqui, no Brasil, as empresas de distribuição são todas elas reguladas. Se eu lhe mostrar o seguinte: se uma empresa hoje...

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Não, elas são reguladas...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não...

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Estou falando no que diz respeito ao lucro.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu lhe mostro isso, eu posso lhe mostrar isso, até lhe mando isso. Se você pegar uma empresa hoje que tinha um determinado patrimônio líquido em 2000, até hoje, 2009, se você avaliar o que vem... E assim mesmo... Porque houve uma mudança de modelo agora em 2004, que mudou o panorama. Até 2004 o que se levou tinta aqui, dentro do Brasil, não está no gibi. Perdeu-se muito dinheiro. Se você pegar o horizonte desde o momento em que se comprou a empresa até hoje, todas perderam dinheiro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não é o caso de Pernambuco.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Todas perderam dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não é o caso de Pernambuco. Pernambuco ganhou desde o primeiro ano em que foi privatizada.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu não analiso casos particulares. Mas estou dizendo de uma maneira geral. Todas perderam dinheiro. Pode ser que haja uma exceção qualquer aí. O que acontece é que quando se pega na média — e eu já fiz esses cálculos de 2000 para cá —, você vai ver o seguinte: qual foi a remuneração líquida dessas empresas. Nesse período de 10 anos, ela ganhou um pouco mais do que a caderneta de poupança. Enquanto a caderneta de poupança ganhou em torno de 127%, ou seja, aplicou 100, vai retirar 227 depois de 10 anos, com 6%, no setor elétrico de distribuição, em média, você tirou 134, 138. E quem é que faz isso? Aplicar num negócio de risco desse, com os riscos regulatórios que têm? Agora, precisa avaliar isso no histórico. Não é pegar 1 ano em particular. Aquilo que eu falei: o patrimônio líquido poderia estar lá embaixo, e, de repente, estar um lucro lá. Calcula aquele e fala: “Tá ganhando”. Não pode ser feito assim. Lamentavelmente, não é assim que se faz. Então, se quiser um estudo desse, tem que se fazer um estudo completo, até porque a ANEEL regula isso. Não tenha dúvida, a ANEEL regula isso...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Ela regula, mas o maior lucro foi a (*ininteligível*).

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas você vê a revisão tarifária. Agora, foram todas revisões negativas. E por que foi revisão negativa? Porque o OC caiu, porque o Risco Brasil caiu, o dinheiro ficou mais barato, e a produtividade das empresas evidentemente aumentou. Ela recalcoulou e deu menos 20% para as empresas. E quando digo menos 20% na tarifa, é muito mais para a empresa, porque ela tem os outros componentes. Não é assim. Podem ter certeza de que não é isso. Porque se fosse assim, estava todo mundo querendo investir no setor elétrico.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - E está mesmo.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não está.



O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Está.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Vamos para as outras questões, Dr. Luiz.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu vou para as outras questões.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Da mesma empresa, comprada...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - A outra questão, a questão da concessão da... O senhor não entendeu qual foi a posição. O que eu quis dizer é o seguinte: nós, pelo menos os nossos pares, até porque nós temos empresas de todo o tipo lá dentro da ABRADEE. Nós temos empresa estatal, temos empresa privada, temos empresas que são integradas. Nós temos a CEMIG, por exemplo, que é estatal e é integrada, tem geração, tem transmissão, tem distribuição. Então, é muito difícil você obter um consenso na ABRADEE sobre qual é a proposta para, eventualmente, a prorrogação ou a renovação ou a licitação das concessões. É difícil. Então, o que a ABRADEE diz? Para a ABRADEE isso é neutro. Ou seja, o Governo tome a decisão que quiser, ele tome a melhor decisão para este País. Que seja assim. O que nós queremos é que tome já, o mais rapidamente possível, para nos dizer o seguinte: 2015 está aí. Para aquelas empresas que vão ter os seus contratos encerrados, o que ele fará? Ele vai prorrogar ou não vai prorrogar? E se for prorrogar, em que condições? E se não for prorrogar, como é que ele vai indenizar o ativo seu que ainda não está depreciado? Essa é a nossa questão. Nós queremos saber quais são as regras desse fim de jogo: se prorroga; se não prorroga. O senhor entendeu?

Então, nós não temos uma posição, se queremos a prorrogação ou não queremos a prorrogação. Pelo contrário. Queremos saber as regras, até para se, eventualmente, prorrogar poder dizer: “*Não, eu não quero. Desse jeito eu não quero*”. Então, queremos saber quais são as condições. Essa era uma outra questão que foi colocada.

A energia cara para o cativo e a energia cara para o livre. A energia é vendida separadamente. Nós temos 2 ambientes de comercialização. Um ambiente é no mercado cativo. Nós compramos através de leilões. Vamos ao leilão, declararemos que nós aqui todos somos distribuidores: ele quer 100, ele quer 50, soma todo



mundo, nós vamos comprar mil juntos. Os geradores juntos também vão lá e vendem, entram etc. Um dos geradores ganhou. Ele vai vender para nós. Ele assina contratos de 100 com ele, de 200 comigo, de 500 com ele... Todos nós assinamos, tanto que existe uma equalização tarifária nessa compra. Todos compram pelo mesmo preço — CEPISA, ELETROPAULO —, porque todos compram no mesmo leilão e do mesmo vendedor. E o vendedor distribui proporcionalmente, ao pedido de cada um, quanto que ele vendeu. Nós. Eles não. O consumidor livre, em tese, é livre. Se ele é livre... Essa reclamação dele aqui não está... Eu percebo com ele as discussões, esse tipo de debate, e digo: *"Problema seu. Você é livre! Nós não somos obrigados a colocar energia para você comprar. Você decidiu que é livre. Você fez a opção. Foi para o mercado livre. Se vira! Vá atrás de energia!"* Nós compramos nos leilões. Eles não podem comprar no nosso leilão, e não podem porque não querem comprar térmica no nosso leilão, só querem comprar as hidrelétricas. Então, se não querem comprar tudo, que vão ao mercado comprar o que tiver. Então, nós sempre fazemos assim. Mas os 2 mercados são independentes. Nós não. Como dizemos, subvencionamos nada para eles, nem queremos que eles tenham negócios conosco. A verdade é esta: são 2 mercados distintos. Qual era a outra questão?

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Do ponto de vista regulatório, o que o senhor acha de a empresa do mesmo grupo ter a geração e a distribuição?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Sim, a questão. Essa questão, ela é uma questão... Bom, hoje, se fosse hoje, eu não vejo nenhuma... Aliás, pelo contrário. Nós estamos com uma emenda aí, que esperamos que vocês aprovem, porque nós gostaríamos de pegar o resultado da distribuidora e investir no próprio setor, porque hoje está tendo um problema terrível. Qual é o problema? Você tem um determinado lucro e prefere distribuir ele em dividendo, porque você não tem. O que você vai fazer? Você vai pagar as dívidas, e ficar 100% da empresa? Você tem que se alavancar até para ter uma rentabilidade no seu negócio, senão os seus acionistas te demitem no ato. Está certo?

Então, o que é que está acontecendo? Você não pode investir o resultado da distribuidora no setor, você é obrigado a mandar para a *holding* ou distribuir em dividendos para os acionistas. É como falava um amigo meu aqui: *"Ele recebe o dele*



e vai beber em vinho". Por quê? Porque o acionista não necessariamente volta o dinheiro para o setor. Ele vai fazer outros negócios. O setor está perdendo com isso. Por que é que eu acho que nós poderíamos comprar? Porque é aquele leilão de que falei: ele precisa de 100; ele precisa de 50; eu preciso de 30; nós vamos juntos, e todo mundo compete do lado de lá na oferta. Se uma empresa minha, se eu vou lá e vendo, eu não estou vendendo para mim, eu estou vendendo para todo mundo. E vou entrar no leilão e vou ganhar o leilão ou não. Se eu ganhar o leilão, eu não vejo razão nenhuma para que eu não possa vender para todo mundo, inclusive parte daquilo vem para mim mesmo. Eu não vejo. Fazer isso é jogar dinheiro fora, dinheiro que nós estamos precisando para reinvestimento no setor e que nós estamos aceitando.

Agora, o que se diz é no passado, quando existia o que eles chamavam de *self-dealing*. É o caso aqui da CELPE, que ele citou, algumas usinas lá no Ceará, aqui no Rio, em Pernambuco. O que foi? Houve um determinado modelo, um determinado momento em que o modelo era esse. Mas o modelo não é de todo ruim. O que existia no modelo era o seguinte: vocês são obrigados a comprar energia elétrica para o seu mercado e vocês estão autorizados a 30% dos seus requisitos — vocês precisam de 100 —, até 30% vocês podem comprar de empresas do próprio grupo, desde que essa compra se faça por um valor-teto que eu fixo. A ANEEL fixou. Então, ela falou o seguinte: "*Você pode comprar ou vender entre grupos, mas você não pode comprar por mais de 70 reais o megawatt/hora*". No dia de hoje, por exemplo. A ANEEL olharia ali os leilões, até 90, 100, 120, e falaria: "*Até 110 você pode comprar; o seu grupo mesmo*". Daí o pessoal foi lá. E por que é que o pessoal comprou? Porque na época não existiam esses leilões. O Governo se despreocupava disso. Era cada um por si e Deus por todos. Ela obrigava você a comprar, mas você era obrigado a ir ao mercado comprar, e ninguém investia, porque não era obrigado. Ninguém queria assinar contrato de longo prazo, como nós assinamos hoje, de 30 anos. Então, o camarada, como ele não tinha um contrato grande, ele não tinha os recebíveis daquele contrato, ele não conseguia se financiar no banco, ele não fazia a usina. Então, as empresas, até preocupadas com o mercado — é o caso da CELPE, é o caso da COELCE —, elas foram ao... e elas investiram para garantir o seu próprio mercado, dentro do VN da



ANEEL. Mas daí mudou regra do jogo. Veio 2004 e mudaram o modelo, e começou a comprar em leilão.

E nesse momento, pelo efeito do racionamento, caiu muito o mercado. O preço ficou barato, o pessoal vendeu em leilão, a CELPE já tinha comprado, não poderia comprar porque já estava comprado. Nós até sugerimos à Ministra naquela época, à Dilma, o seguinte: essa usina da CELPE distribua para todo mundo. Ela comprou porque vocês a induziram a comprar. Ela comprou para atender ao mercado, agora ficou mais barato e ela ficou com a energia mais cara? Não está justo. Mas não fizeram isso. Deixaram essa usina com ela. Hoje não compensa à CELPE entregar. E por que não compensa? Porque a CELPE tem lá a 120 reais, e nós estamos vendendo a mesma usina a 150 reais. Se ela entregar hoje, ela vai perder duas vezes. Perdeu porque comprou naquela oportunidade e perderá hoje porque os preços subiram e ela agora está com a energia melhor do que estaria se não tivesse comprado. Então essa é a diferença. Essa é a questão. Eu não vejo mal nenhum nem anteriormente e nem agora. Evidentemente, se a pessoa fosse previdente, ou seja, no sentido de fazer uma previsão, uma profecia, ele jamais ia saber que o modelo ia mudar por meio de uma lei em 2004.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Ricardo.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, só para comunicar que está havendo votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Só para concluir. Logo em seguida é V.Exa., Deputado Marcio Junqueira. Só um minuto.

O SR. RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - Bom, vou tentar ser rápido aqui. Agradecer primeiramente a pergunta ao Deputado, porque eu acho que dá para esclarecermos bem essa questão do consumidor livre. O preço da energia que o consumidor, cativo ou livre, paga, tirando a parte toda de encargos e tributos, está dividido em duas partes: uma é o fio, o transporte; e outra é a energia, aquilo que foi gerado. Isso tanto para o cativo quanto para o livre. O livre pode estar ligado a uma distribuidora, e ele vai pagar para a distribuidora a tarifa-fio, a tarifa de distribuição. E isso é igual ao que o cativo paga. Só é diferente a parcela dele de energia, que ele negociou livremente. E ele negociou muitas vezes contratos de longo prazo, com



garantias, e ele estabeleceu uma condição que era aquela condição do momento. Até logo após o racionamento esse preço da energia, porque não havia mercado cativo, esse preço para a energia foi oferecido num valor bastante razoável para o mercado livre. Foi aí que o mercado livre se desenvolveu.

Qual o problema hoje? O consumidor livre para voltar para cativo precisa avisar com 5 anos de antecedência. Então, se o contrato dele está terminando em 2012 ele não consegue comprar energia mais para frente. O que tem acontecido? O acesso a essa energia... E quando pegamos o caso do Madeira isso é bem evidente. Esse foi o modelo que este Governo adotou: ganha a licitação de uma usina hidrelétrica aquela empresa que oferece o menor valor para o cativo. E eles deixaram no Madeira, que até 30% daquela energia fosse vendida no mercado livre. Para conseguir ganhar a licitação, ele falou: "*Então eu vendo mais caro aqui*". Esse é um subsídio ao contrário. O grande consumidor está pagando um subsídio, está pagando energia mais cara do que o consumidor cativo. Esse é um caso.

E temos discutido muito com o Governo que queremos participar desses leilões de energia nas mesmas condições que as distribuidoras. E queremos, sim, comprar de térmica. Nós queremos acesso à energia. Hoje não tem nenhuma energia para a gente comprar. Então, nós queremos — pode colocar, nós já falamos — participar dessa expansão e nós damos contratos, sim, de 30 anos, que é o que uma distribuidora dá. Então, esse é um lado do problema.

O outro lado do problema, que estava naquele meu artigo, é quando se fez o descruzamento tarifário, a que o Luiz Carlos se referiu, a partir de 2002, que tinha uma definição do Governo que o grande consumidor era subsidiado pelo consumidor residencial. Então se partiu de uma premissa de que a tarifa-fio estava equilibrada e se redistribuiu a tarifa de energia. Quando nós fomos refazer essas contas, nós vimos que, na verdade, não está. Um consumidor, por exemplo, A-2, ou ligado em 138 mil volts da CEMIG, ele assume 70% dos custos que não lhe são devidos, que são do consumidor de baixa tensão — 70% desses custos. Sejam custos de operação e manutenção, porque ele tem custos menores, porque ele está ligado numa outra tensão, sejam até custos comerciais, por exemplo, leitura e entrega. Tudo isso.



Então, nós fizemos essa análise para algumas distribuidoras. A ANEEL está abordando isso neste momento, definindo para o próximo ciclo de revisão uma nova estrutura tarifária. Mas quando eu coloquei naquele artigo que o consumidor livre está pagando pelo cativo, eram nessas duas direções. Uma é no acesso à energia nova, o consumidor livre está pagando mais caro; e o outro é, no subsídio cruzado que existe hoje, especialmente nos custos do fio, em algumas distribuidoras, que a gente está pedindo para a ANEEL corrigir isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra agora ao Deputado Márcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Convidados, Srs. Deputados, primeiro eu quero colocar a minha franqueza nas coisas que vou aqui pronunciar. Eu vejo uma Mesa composta. Isso aqui não é uma audiência pública. Isso aqui é a CPI da conta de luz. E a CPI tão somente existe e foi aprovada porque, no nosso entendimento, existe algo de muito, mas muito errado, hoje, no sistema tarifário de energia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO JUNQUEIRA - Fazer audiência pública, a gente faria na Comissão de Minas e Energia. Nós estamos aqui, por exemplo.

Eu queria inclusive comentar com o Sr. Cláudio Sales, eu tenho uma informação de que o senhor, num determinado *blog*, teria colocado que aqui tinham Deputados que queriam fazer pirotecnia. Eu pergunto se o senhor fez esse comentário.

Eu quero dizer ao senhor que pirotecnia é você ver as famílias, pessoas que acordam sem energia elétrica, energia cortada, aí vão atrás de um político, vão atrás de alguém que possa pagar para ele, porque ele não tem como pagar. Pirotecnia é vermos hoje aqui o representante das indústrias ter que ouvir esse “ah, mas nós vamos disputar energia. Se quiser essa energia”, como se a indústria brasileira fosse só mais um consumidor. Nós estamos conversando aqui, falando hoje sobre o desenvolvimento do Brasil. Esta CPI é muito séria. Aqui não tem pirotecnia, não. Aqui há homens e mulheres que querem e vão dar uma resposta à sociedade brasileira. Eu vou dar isso para o meu Estado. Lá, em Roraima, eu vou poder dizer que estou preocupado com o preço da tarifa, tendo em vista que eu tenho 63% da



população desempregada que não consegue pagar. Então, quero dizer que aqui não existe nenhum tipo de pirotecnia.

Iniciando as nossas perguntas, eu pergunto ao Sr. Cláudio Sales: o senhor concorda com os preços praticados hoje no Brasil? Na sua fala, o senhor colocou a questão de mocinho e bandido. O senhor várias vezes falou: “*porque tem o mocinho, porque tem o bandido*”. Eu queria saber quem é a vítima. Porque tem o mocinho e o bandido. Eu acho que a vítima somos nós, o consumidor, o contribuinte.

Tem que ficar claro que o sistema, Dr. Cláudio, que os senhores estão discutindo aqui com essa forma diplomática, com esse economês todo, foi construído com o dinheiro do povo brasileiro, grande parte dele. Essas barragens, essas hidrelétricas aí, foi o cidadão brasileiro, nessa carga tributária.

O Dr. Luiz Carlos fala da questão ambiental — a questão tributária é como um todo. Os encargos que eu pago quando compro uma garrafa de água, os encargos que eu pago quando compro 1 quilo de arroz, 1 quilo de feijão, parte-se da premissa de que aquilo ali é para que eu tenha uma certa comodidade, que eu tenha um certo conforto.

Os leilões, Sr. Cláudio. O senhor acredita nesses leilões? Por que nós não podemos propor, então, que associações de moradores de bairro possam participar de leilões, se a energia está sendo gerada a partir do momento em que, como contribuinte, eu coloquei o dinheiro para que fossem construídas as barragens? E agora as pessoas se apossam desse sistema e começam a criar regras para tirar mais de mim. Eu quero, inclusive, Sr. Relator, propor que nós estudemos que a possibilidade de associações de bairros e de moradores, de forma organizada, irem lá comprar a nossa energia. Por que nós precisamos da figura do atravessador? Vamos comprar, vamos contratar engenheiros e técnicos para cuidar. Porque, com um lucro desses que as pessoas... Estão falando aqui que R\$7 bilhões não são lucro.

Bem, ainda para o Sr. Cláudio, eu concordo plenamente com o senhor quando diz que o setor elétrico está muito bem, mas para as distribuidoras, porque para o consumidor está péssimo, péssimo. Pode mandar fazer uma pesquisa aí, se houver um cidadão neste País que concorde com o preço dessas tarifas e com o serviço...



Também concordo com o senhor quando diz da questão de Itaipu. Qualquer coisa que fuja do que foi acordado anteriormente é crime contra o Brasil, é crime contra o Brasil. O que está se armando é um circo para pegar a energia que nós, brasileiros, nós, que construímos a hidrelétrica, que assumimos a dívida, que pagamos 100%, passamos a comprar — a nossa própria energia. O que querem fazer é vender, nessa linguagem, nesse economês, nesse tal de mercado livre e cativo, é pegar a energia de volta e vender para nós, é para assaltar.

Sr. Luiz Carlos, eu também quero iniciar fazendo a mesma pergunta para o senhor: o senhor entende, então, que está tudo bem em relação aos preços praticados, como o senhor colocou na sua explanação? O senhor falou na tarifa, e eu volto a perguntar: na sua opinião, a tarifa é baixa ou é alta? Bem prático: é baixa ou é alta? O senhor falou do custo ambiental, do custo dos tributos, mas o senhor mesmo colocou aqui que isso é repassado para o consumidor. Os senhores não ficam com nenhum tipo de perda. Os senhores, em momento nenhum, deixam de ganhar. Deixam de ganhar mais, mas não deixam de ganhar. O lucro dos senhores é imexível. Está ali. Os senhores não estão nisso para brincar. O negócio dos senhores é ter lucro, e quanto mais lucro, melhor.

Eu noto claramente que existe uma formação de cartéis, Sr. Relator. São grupos organizados, que estão hoje a tungar o cidadão brasileiro. Esse sistema é uma verdadeira lambança. Quando se fala... Eu venho lá do Norte. Sabe por que está baixo o preço hoje de Jirau e de Santo Antônio? É porque é um investimento futuro, mas lá já está reservado o percentual para se vender no mercado livre, que vão praticar ao preço que for bom para essas distribuidoras, na época. Então, não tem bonzinho nisso, não. É por isso que está baixo agora, mas isso é agora.

Sr. Luiz, qual foi o lucro — e eu queria que o senhor se ativesse somente à resposta — do setor no ano de 2007 e no ano de 2008? Qual foi o lucro? Ou se não teve lucro.

Já falei da questão dos encargos. No caso que o senhor comentava ainda há pouco junto com o Dr. Ricardo, eu pergunto ao senhor: é mais interessante vender para a indústria ou para o pequeno consumidor?

E, por fim, eu entendo que aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, nós somos os representantes dos pequenos consumidores. Aqui estão a indústria, os grandes



consumidores, a distribuidora, mas o pequeno precisa de defesa também. Nós não podemos pensar num Brasil se desenvolvendo... Isso ficou claro aqui. O desenvolvimento do Brasil está aqui, na geração de energia, e ele precisa da energia para crescer. Se a indústria cresce, crescem os empregos, cresce a nossa capacidade de exportar, de trazer mais recursos para o País. Não tem de ser um gênio da economia para entender isso. E dizer que nós não temos... A nossa base de energia é a hídrica, sim. Nós temos de criar dispositivos para que possamos gerar energia mais barata para o povo brasileiro.

Eu pergunto ao Sr. Ricardo, e peço também, até porque entendo que nós podemos perguntar dessa forma: qual é a situação do setor industrial em relação ao sistema energético, hoje, Dr. Ricardo? É ruim, bom, ótimo ou muito ruim? São estas as opções: muito ruim, ruim, bom ou ótimo. E quando o senhor fala no que está por vir, eu sou obrigado a concordar com certos colegas nossos que, infelizmente, em determinado momento da instalação da CPI comentaram que a CPI poderá acabar na polícia. Eu acho que vai acabar na polícia mesmo. Eu acho que vai acabar na polícia, porque quando nós abrirmos de fato essa caixa-preta, nós vamos encontrar pessoas ganhando de forma inescrupulosa, para não dizer, de forma criminosa. O que nós estamos fazendo, para terminar, volto a lembrar, é falando de um sistema que foi montado com o dinheiro do contribuinte brasileiro, do pequeno, de todos nós.

Essas seriam as minhas colocações. Desculpem-me o tom, mas é porque esse é o sentimento que nós trazemos das ruas, das nossas bases, da população que hoje sofre uma tarifa absurda exercida no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra ao Deputado Antonio Carlos Chamariz, para que os perguntados possam responder.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS CHAMARIZ - Sr. Presidente, Srs. Expositores, quero aqui fazer só duas colocações. Uma é para o Sr. Cláudio José Dias: por que quando ele fez a sua exposição, na pág. 11, ele só colocou até 2006?

Também queria saber sobre essa tarifa. Eu estou tentando ver se consigo entender, Sr. Presidente, e não consigo. Quem sabe os senhores possam me ajudar? Por exemplo, a tarifa aqui no Distrito Federal é 0,31; no meu Estado, é 0,57, Alagoas. A diferença é grande demais! O ICMS aqui é 17%; no Estado de Alagoas é 27%.



Eu queria apenas que os senhores me ajudassem a entender essa disparidade de preço. É só isso o que eu queria colocar.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra ao Sr. Cláudio Sales.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu devo tentar responder, porque ele fez comentários, inclusive ao Deputado Júlio César. Antes, eu devo tentar responder tudo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Limite-se a responder o que lhe foi perguntado. O Deputado Júlio César perguntou.. Acho que o senhor deve responder à indagação do Deputado Márcio Junqueira.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - A primeira, a título de informação, até recomendo — e há num dos materiais que foi anexado aí — um estudo feito pela empresa Stern Stewart sobre o valor econômico adicionado das empresas. Um comentário, Deputado Márcio, que tem a ver com uma parte das suas colocações com relação à questão do lucro, e eu posso fazer esse comentário à luz de um exemplo.

Vamos supor duas empresas, uma grande siderúrgica e um escritório, digamos, de advocacia. Os 2, este ano, tiveram R\$1 milhão de lucro. Um milhão de reais é muito dinheiro em qualquer economia. Muito bom. Se esse escritório de advocacia é um escritório só de 3 brilhantes advogados, e eles conseguiram gerar esse lucro, maravilha para eles. Mas se a siderúrgica, que investiu bilhões, teve R\$1 milhão de lucro, provavelmente ela está em muito má situação.

Então, há várias maneiras de se avaliar o desempenho econômico de uma empresa ou de uma atividade, uma é pela geração de caixa, o chamado lucro antes de impostos. O outro é o lucro, enfim, que é o aumento do patrimônio líquido, e o outro é o EVA, que é um índice global, o *Economic Value Added*, o Valor Econômico Adicionado, que leva em consideração a geração de caixa, leva em consideração os mesmos elementos de lucro, mas leva em consideração também o custo de oportunidade de capital. O que isso significa? Significa o seguinte: dado que num momento, digamos, o investidor, tanto faz ser o Estado, uma empresa estatal, ou um privado, se ele tem um patrimônio, R\$1 milhão que seja, para investir, o que ele



espera é que ele vai investir e vai obter, pelo menos, como paga, o custo de oportunidade do capital.

Esse estudo da Stern Stewart, cujo resumo anexei no material para os senhores, levou em conta uma análise que ele fez na Europa e na América do Norte, o que acontece com investimentos, atividades e empresas do setor elétrico de diversos países. Ele fez a análise também aqui no Brasil. E mostrou o seguinte — e é importante isso, em favor do setor elétrico —: o setor elétrico, por ser um setor com duas características, entre muitas, muito marcantes, primeiro, é um setor fortemente capital intensivo, enfim, demanda volume gigante de capital; número 2, por ser um setor também fortemente regulado, ele é um setor que não apresenta rentabilidades mais altas comparadas com outros ramos de atividades, de alimentos, de bebidas, de indústrias de calçados etc., porém, ele tem uma rentabilidade teoricamente mais previsível. Isso o faz atraente ou atrativo para esses grandes volumes de capital que são atraídos para o setor elétrico. Isso é assim mundialmente, aqui no Brasil também.

Então, o que se espera é que o recurso investido, tanto faz se estatal ou privado, no setor elétrico, pelo menos retorne para o investidor, que seja a União ou que seja um acionista privado, pelo menos o custo de oportunidade de capital. O que acontece no Brasil? Esse estudo foi feito pela Stern Stewart, o material está à disposição dos senhores. Ele olhou 35 empresas privadas aqui do setor. E a conclusão é interessantíssima. Acho que todos têm esse material, é o Anexo 3. Eu quero me referir ao Eslaide 29, que mostra o que aconteceu com o EVA dos investimentos privados aqui no setor elétrico, uma mostra também bastante significativa. A gente vai ver que ele está negativo, o que é ruim. E EVA negativo significa... Em qualquer setor de atividade, se você tiver um retorno dos investimentos que sequer remunera o custo de oportunidade do capital, esse setor não é sustentável no tempo.

Então, ele mostra que aqui o setor elétrico brasileiro começou extremamente negativo, mas tendia a chegar pelo menos no nível zero, ou seja, que o investimento no setor elétrico, tanto faz se estatal ou privado, deveria ter pelo menos um retorno equivalente ao custo de oportunidade do capital. Quando chegou no ano do racionamento, houve — aparecem duas colunas bem grandes para baixo — uma



queda muito grande, foi um ano atípico, que causou esse impacto extremamente negativo. Porém, depois de superado o racionamento, esse EVA voltou a ter essa tendência crescente, caminhando em direção ao EVA em torno de zero. Até porque eu mencionei esse eslaide, digo que isso contrasta, Deputado, com o que acontece com a ELETROBRÁS — é o eslaide debaixo —, onde o EVA é negativo e continua estavelmente negativo. Quanto a isso, até me permita aqui uma certa licença, Sr. Presidente, eu chamo a atenção desta Casa, porque a ELETROBRÁS tem um pouco mais de 50% de acionistas, é a União, e o resto são acionistas privados, mas, enfim, é recurso da União. Esse, sim, é fortemente recurso do contribuinte.

Então, quando a ELETROBRÁS faz um investimento, ela está dizendo para o contribuinte: “Olha, esse dinheiro, que eu poderia estar aplicando, por exemplo, em saúde, educação e segurança, eu peço a você, contribuinte brasileiro, o direito de investir aqui num projeto”, numa usina ou no que seja. Ao dizer isso, a ELETROBRÁS tem minimamente de dizer também: “Olha, mas eu vou retorná-lo para você, eu vou retorná-lo com uma vantagem para você”, senão... Áí, sim, está tolhendo o contribuinte brasileiro num recurso que seria legítimo dele. E, no caso da ELETROBRÁS, ele continua estavelmente negativo. Então, apenas esse comentário, Deputado, porque a questão do lucro, apenas o lucro, gera uma impressão enganosa sobre o que de fato acontece. Há de se considerar outros índices, o EVA, que é o índice mais consagrado, utilizado inclusive...

Eu cito o EVA da ELETROBRÁS aqui, porque a própria ELETROBRÁS contrata essa mesma empresa para fazer isso. E, num esforço de melhoria operacional que ela está passando agora, está se baseando nisso como elemento para tentar mudar esse estado de coisas e fazer com ela seja uma empresa sustentável e não uma empresa... Há um número assustador: nos últimos 10 anos — corrija-me um dos meus —, a ELETROBRÁS perdeu R\$152 bilhões. É a destruição de valores do contribuinte brasileiro. Isso consta desse estudo aqui da Stern Stewart, o próprio estudo que a ELETROBRÁS contrata para balizar suas ações. Então, isso é importante.

A outra questão é o problema de o consumidor não ter como pagar. Deputado, eu acho que esse, digamos, é o macroproblema do Brasil. Foram mostrados números aqui que o Brasil é um país, ao mesmo tempo, de nível de



renda muito baixo, de maneira geral, a sociedade brasileira é muito aquém do que nós todos gostaríamos que fosse, e, de outro lado, na energia elétrica, o consumo de energia elétrica ainda é muito baixo individualmente, fazendo com que monetariamente ela seja mais cara do que poderia eventualmente ser, se o consumo fosse maior.

A questão de se a tarifa é correta... A tarifa, a menos de detalhes, é correta sim, porque é definida pela ANEEL em modelos extremamente complexos. As pessoas que operam na própria ANEEL, que operam com as equações da tarifa, fazem treinamentos intensivos, intensos e prolongados, para poderem se habilitar a fazer essas análises e esses processos. São processos extremamente complexos que definem a tarifa com base na legislação. Então, eu acho que, aí, sim, cabe, Deputado...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Se o senhor me permite... Veja bem, o senhor coloca que o consumo é pequeno porque as pessoas não têm renda, e se nós, então, não proporcionarmos condições de desenvolvimento para que as pessoas aumentem sua renda trabalhando, produzindo, não vamos aumentar também a condição de energia, de geração de energia; ou seja, nós vamos manter as pessoas num estado de boi, ali, o tempo passando, elas vão pagando a energia, os lucros vão sendo mantidos, mas ninguém melhora de vida.

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Deputado, concordo com o senhor em que a sociedade brasileira tem de fazer coisas para aumentar a renda da sociedade brasileira. Porém, cuidado ao construir uma política não sustentável de estabelecimento de tarifa de energia, porque, aí, o senhor, provavelmente, ao nos valer do exemplo do passado, o senhor não vai conseguir aumentar a renda da sociedade brasileira e vai "colapsar" a capacidade brasileira de contar com a energia elétrica. A nossa história demonstra isso. Até citei o que aconteceu em 1993, quando "colapsou" totalmente ou praticamente totalmente essa história. Eu me lembro, Deputado... Por exemplo, pegue-se o Rio de Janeiro, Estado onde eu morava na época, o volume de recursos que a concessionária aportou para fazer os melhoramentos ou corrigir os problemas da rede, sequer tinham condições de ser aplicados a tempo, porque lá no Rio de Janeiro — e até é um exemplo que se citava lá, porque há muita redes subterrâneas —, então, não cabia tanta turma de reparo



ou emenda dentro dos túneis, tamanha a demanda por investimento, coisa que havia sido brecada, porque não se tinha tarifa para sustentar esses investimentos. Então, concordo com o senhor.

O problema de renda da sociedade brasileira transcende — e muito — a tarifa de energia elétrica. Então, a questão da tarifa de energia elétrica... O senhor citou logo no início, na sua primeira frase, que “*há algo de muito errado no sistema de tarifas*”. Olha, Deputado, eu diria o seguinte: há algo de muito certo no sistema de tarifa, mas há muita coisa que pode ser aperfeiçoada, sim. Então, eu acho que essa construção que está sendo feita na CPI, que acho que é o foro adequado para isso, deve ser uma construção de aprofundamento.

Aí, até tomo a liberdade de me colocar integralmente à disposição de todos os senhores para o tempo que quiserem, em sessões normais da CPI, em convocação informal.

Enfim, posso me reunir com os senhores tantas vezes queiram, municiado de dados, de técnicos que me acompanhem para, enfim, a gente não perder essa oportunidade de fazer um debate mais profundo sobre essa questão. Há algo de certo, sim. Existe um modelo tarifário que tem sido... A gente esquece, mas é esse modelo tarifário que tem propiciado todos os melhoramentos dos índices de qualidade do atendimento de energia elétrica que estão aqui, tem propiciado que a tarifa de energia tenha crescido menos do que a inflação, e assim por diante. Agora, que existem coisas para se aprimorar... Estou desde 1992 no setor elétrico, há mais de 15 anos, e estou aprendendo até hoje.

Então, a convocação que eu faço, até o apelo é para que, enfim, os senhores, que têm, por dever de ofício, uma tarefa quase impossível de se especializar em “n” assuntos, porque são da Câmara, contem com esse entusiasmo e com a sua veemência, Deputado, para se aprofundarem nessas questões, para que a contribuição possa de fato ser mais efetiva.

Quando o senhor diz que associações de bairros devem participar do leilão, tomo isso como afirmação extremamente importante, como uma coisa, enfim, na tentativa de passar um conceito. Mas, do ponto de vista objetivo, com conhecimento técnico da coisa, é absolutamente inviável, não se sustenta. Agora, vamos pegar o seu entusiasmo de passar um conceito e vamos analisar a questão...



O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Com o lucro que as distribuidoras têm tido, eu garanto ao senhor, que qualquer associação de bairro contrata um corpo técnico para também adentrar no sistema...

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Deputado, olha...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Não venham me dizer que água passando dentro de turbina, dentro de um motor, e saindo em redes elétricas, é uma coisa de 7 cabeças, é um bicho de 7 cabeças, porque não é. O que é um bicho de 7 cabeças é, por exemplo, é Angra III estar há 15 anos dentro de um depósito, toda uma usina, inteira, inteira, e eu e cada brasileiro deste País, cada pessoa que está dentro dessa sessão hoje pagar para isso, para uma empresa cuidar de uma usina desmontada, quando nós carecemos de energia. Isso, sim, é complicado. Não consigo ver uma associação de bairro, com esses lucros que nós vemos hoje aqui, dessas distribuidoras, não manter um corpo técnico para poder gerenciar sua conta de luz. O senhor me desculpe...

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Olhe, Deputado, até sobre essa questão de Angra dos Reis, até por acaso, escrevi um artigo sobre isso. Concordo *ipsis litteris* com o que o senhor está dizendo, mas isso aqui é uma coisa acessória. Só em relação a essa coisa de associação de bairro, eu não vou ser a pessoa que vai refrear o seu entusiasmo para aprofundar a discussão de novas alternativas, mas, de novo, quero pegar o sentido de aperfeiçoamento dos mecanismos de leilão. Porque, seguramente, se o senhor for tentar formular objetivamente essa proposta, o senhor vai encontrar tantas barreiras operacionais que ela vai se mostrar inviável. Mas isso não deve — falo isso com ressalva — servir de freio para que se coloque lente no mecanismo de leilão. Ele é o mais eficiente ou não? Eu mesmo apontei aqui elementos que mostram imperfeições do nosso ponto de vista do mecanismo de leilão. Mostrei aqui com nome, endereço e telefone o que acontece na “precificação” das usinas termoelétricas, a maneira como o índice custo/benefício, vale dizer o “preço”, entre aspas, do leilão é determinado. Ou seja, há coisas que se pode fazer.

Por isso, é com veemência que eu digo: na medida em que se aprofundam essas questões, surgem melhoramentos.

Agora, com relação ao lucro, Deputado, desculpe-me, devo insistir: lucro sozinho não é medida. É só considerar o exemplo que tenho, o mais simplista



possível, o mesmo lucro obtido por uma siderúrgica e por um escritório de datilografia — isso é coisa da minha idade —, ou por um escritório de advocacia não significa a mesma coisa. Para um pode ser o fracasso total, o colapso no ano seguinte; para outro, pode ser a maior maravilha do mundo.

Então, existem indicadores que são muito mais corretos, muito mais perfeitos para isso. É importante que a gente os use. Não vamos negar, Deputado, uma vez que estamos no século XXI... O senhor mesmo falou em contribuinte, tendo construído tudo isso como contribuinte. Sei disso, e com conhecimento de causa, até por razões de família. Mas se a gente olhar para frente, se olhar o século XXI, o que a gente pode usar de recursos, de tecnologia, de informação — e, aí, o papel do instituto é fundamental para isso, a gente trabalha com informação, a gente não representa distribuidor, não representa o gerador, para que a sociedade, através de todos os elementos — e o Congresso é um deles, não é só... Deputado Eduardo da Fonte, o senhor é jovem o suficiente para saber que, na sociedade moderna, congresso nenhum, sozinho, pode representar todos os sentimentos de todos os agentes e de todas as forças da sociedade. É importante que organizações como essas que estão aqui representadas se manifestem e tragam para os senhores os elementos, para que possam tomar decisões de aprimoramento disso o que está aqui.

Então, a convocação é para tratar isso com serenidade. Agora, com profundidade, senão, a gente anda de lado, Deputado. O Brasil do século XXI não pode mais andar de lado, não pode mais andar de lado, não pode mais andar de lado. Não é? Desgraças coletivas até se tornam para nós oportunidade. Até uma crise global, aqui, para o Brasil abre uma janela, mas só vamos usar essa janela se formos eficientes nisso, realistas e eficientes, buscando eficiência.

Há mais um dado. Nós publicamos — está no nosso site — um conjunto de cadernos sobre política tarifária. É uma tentativa de simplificação, numa linguagem que pode ser entendida pelo não especialista, apesar do rigor técnico e, ouso dizer, até acadêmico, dos principais elementos da formulação da tarifa. Ali há um capítulo sobre regulação por incentivos: como a empresa distribuidora, como a regulação deve estabelecer incentivos para a empresa distribuidora, para que, na perseguição



ou na busca desses incentivos, ela se torne mais eficiente para o consumidor, vale dizer, produzir melhor serviço ao menor custo.

Perdas e inadimplência, um item que foi falado aqui largamente: lá há toda uma análise com dados concretos do que está acontecendo com perdas e inadimplência. Em síntese do que foi dito aqui, nós temos, na parte de perdas técnicas, um índice que é compatível com o desafio técnico que se tem, mas, em perdas comerciais, há um macroproblema ainda não enfrentado eficientemente, e é importante que o Congresso se envolva com relação a isso. Enfim, todos os elementos da tarifa estão retratados ali. Eu acho que nós temos elementos para nos aprofundar nessa discussão. Podemos fazer com serenidade, com entusiasmo como o seu, mas com profundidade, Deputado, para que nós possamos derivar daí alguma coisa da qual o País se aproveite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra ao Sr. Luiz Carlos Guimarães. Peço que responda objetivamente, para que possamos passar aos outros Deputados.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Tenho só duas questões que me foram apresentadas. Com relação ao lucro do setor, eu não tenho esse número. Lamentavelmente, não posso ajudar nisso.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mas houve lucro?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Houve lucro. Apresentei, inclusive, uma transparência, e essa tinha o lucro consolidado em 10 anos de R\$25 milhões.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - O senhor poderia entregar para nós em seguida?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Claro, claro, não tem o menor problema.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Quero solicitar do Relator que faça esse pedido, para que possamos ter essa informação.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Quanto à outra questão, sobre se eu achei que a tarifa está alta, se está baixa, se está tudo bem ou não está tudo bem, essa questão de alta e baixa, naturalmente, é muito relativa. É alta em relação a quê? Eu procurei mostrar que, relacionada aos demais países, a tarifa



estava numa posição até intermediária. Ela não é nem alta nem é baixa comparada aos demais países. Relacionada à renda do país, evidentemente, nós temos problemas. Se eu estou no mesmo nível em que está um país desenvolvido europeu, para a renda brasileira, ela passa a ser alta. Temos aí um problema, não de tarifa, mas um problema de renda.

Por outro lado, tentei justificar que, do ponto de vista da renda e da participação na renda brasileira, ela está num nível suportável. Especialmente na questão do baixa renda, existe uma política de governo, não é nem nossa, é de governo, de descontos, que faz com que a fatura mensal seja relativamente baixa para o consumo que se tem. É como o senhor falou: "Bom, mas eu estou dedicando a esse pessoal ficar consumindo pouco porque não pode pagar". Isso é uma verdade. Naturalmente, no meu entendimento, se pudéssemos aperfeiçoar a tarifa no sentido de reduzi-la ao máximo possível deveríamos fazê-lo. Hoje acordamos algumas propostas aqui. No nosso entendimento, os encargos estão elevadíssimos, os tributos são altos em níveis internacionais, além do que...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - São todos repassados para o consumidor. Todos repassados.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - São repassados, mas por isso é que estou querendo reduzir a tarifa do consumidor eliminando isso. Hoje, por incrível que pareça, só para o senhor saber, inclusive o incentivo ao baixa renda, aquele desconto, os Estados tributam o desconto, não sei se o senhor sabe disso. Há ICMS sobre o desconto. Então, a questão do tributo é uma questão complexa que precisamos resolver. Essa foi a proposta. Temos de nos preocupar.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - O senhor vê perspectiva de crescimento para o Brasil com um modelo desse?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu vou lhe dar um exemplo: Nós vimos na área do Rio de Janeiro, esses dias, um consumidor de 51 *kilowatts*. Quando você faz uma radiografia da conta desse consumidor, ele paga em torno de R\$7,00 a R\$8,00 de energia elétrica. Em cima dessa conta, a Prefeitura cobra dele R\$5,00 de iluminação pública. Sobe para R\$13,00. O ICMS é de mais R\$4,00, e ele paga R\$17,00. Em cima de uma conta de R\$8,00, ele paga R\$17,00.



O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mas as distribuidoras não perderam nada, e só aumenta para nós. Se nós pagamos R\$7,00 é porque não podemos comprar um ar-condicionado, um ventilador, não posso comprar uma geladeira, e fico lá só com uma pontinha de luz, olhando para ela... uma televisão se der certo. Fico só com aquela lâmpada, olhando para ela. A minha vida é aquilo ali. É o Luz para Todos. Está tudo bem. Como podemos imaginar que um país pode crescer se tudo repassam para nós, e ninguém quer perder nada? Por exemplo, quem está financiando Jirau e Santo Antônio?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - O BNDES.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - BNDES é o Banco Nacional de Desenvolvimento. É recurso nosso. Por que os senhores não estão lá bancando a energia que os senhores vão explorar? Quem vai ganhar com ela são os senhores.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Nós, não. Nós não temos geradores.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - A minha obrigação é pagar a construção daquelas duas hidrelétricas para, daqui a alguns anos, como o senhor mesmo disse, o que está por vir... Se nós estamos construindo duas grandes hidrelétricas no Rio Madeira, imagina-se que o preço da energia vai baixar, vai ter mais energia. Mas o senhor repetiu diversas vezes aqui que o que está por vir é muito pior. Então...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas, Deputado, financiar através do BNDES ou com dinheiro próprio não muda nada. Ela vai continuar sendo repassada, isso é custo, tem de ser cobrado. Alguém tem de ser cobrado, alguém que faz e que investe.... Eu vou pegar essa conta de R\$8,00 que citei, e aí já não tem mais o tributo porque está nos R\$5,00 do lado de fora. Se pegar R\$8,00, digamos que R\$3,00 sejam parcela do distribuidor. Se o sujeito trabalhar de graça, ela vai ficar R\$5,00. Com R\$5,00 da iluminação pública, R\$10,00, com R\$4,00 ou R\$5,00 do imposto, vai para R\$15,00. Então, existe um problema que não é um problema, porque a única coisa com que o senhor está preocupado é o lucro da distribuidora.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Estou preocupado com o desenvolvimento do meu País. Não temos condições de crescimento com um



modelo desse. O que eu queria que o senhor admitisse aqui, e não vejo, porque o senhor veio disposto a defender o setor, é que esse modelo é equivocado para o brasileiro. Ele é bom para o empresariado, para o distribuidor. Agora, para o consumidor, ele é o pior possível.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas ele não é bom, ele é normal para qualquer investidor. Ele é regular.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Então, os senhores peguem o seu dinheiro, construam as hidrelétricas, façam as linhas de transmissões. Os senhores.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Nós não podemos. Acabei de perguntar...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mas vamos criar uma legislação para isso. O senhor faça isso, aí, o senhor venda para mim, e eu vou decidir de quem eu quero comprar. Hoje, o povo brasileiro não tem nem a opção de decidir de quem vai comprar. Os senhores vão colocando aí, vão repassando. Aumentou um tributo, repassam para o consumidor.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu tenho de repetir o seguinte: seria interessante realmente — e, aliás, foi a palavra que o Cláudio usou. Acho que a CPI, os senhores estão aqui, e a gente espera que realmente se aprimore isso. Para nós, tudo bem, não vejo grandes problemas. Pelo contrário, no que depender de nós, vamos aprimorar. Não estou defendendo. Não fomos nós que desenhamos esse modelo. Esse modelo foi preparado por vocês, foi aprovado aqui nesta Casa. A Lei nº 10.848 foi aprovada aqui. A Lei nº 10.438 foi aqui. Todas as leis foram feitas aqui.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Não tem um dedo meu. Eu não aprovei nada.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas foram aprovadas aqui dentro.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu cheguei agora. Foi pelo senhores. Eu estou aqui há 2 anos e meio. Se eu estivesse, não teria sido aprovada.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas foi aprovada pelo Governo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Antônio Carlos Chamariz.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Sr. Luiz, queria fazer mais uma pergunta.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Aliás, eu não respondi à sua pergunta.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Não foi dada a resposta, mas eu queria fazer outra pergunta. O senhor falou que R\$8,00..., o senhor fez uma comparação que, de R\$8,00, R\$5,00 são do consumidor?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - É de geração e transmissão.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Do gerador, e os R\$3,00 são o lucro?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, não é lucro, é da parte da distribuidora. Porque nós temos uma cadeia, estou evidentemente simulando...

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Qual é a margem de lucro dos senhores?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Líquido?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - É.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Deve estar por volta, hoje, pelos cálculos que eu fiz... Em quase 10 anos, nós tivemos seis e poucos por cento ao ano.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Seis por cento? É importante...

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Não foi isso que os técnicos do BNDES falaram. Pelo estudo feito pelo BNDES, nos últimos anos, a margem foi em torno de 30%.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - E o senhor disse 6%?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Em um ano. É ao ano. Em média, durante um período de 10 anos. Evidentemente, em alguns anos... O que estou dizendo é o seguinte: se eu fizer um histórico da evolução do lucro líquido ao longo dos 10 anos, a partir do ano de 2004, você passou a ter um lucro melhor do que tinha no começo. Talvez ele tenha se referido a um ano específico em que o



patrimônio líquido estava baixo e o lucro estava bom, ele dividiu um pelo outro e achou um percentual de lucro bom daquele ano. Ele trabalhou um ano para demonstrar que o lucro era

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Na metodologia deles.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS CHAMARIZ - Aí, eu queria que o senhor me respondesse aquela outra pergunta, se pudesse me dar um...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - A pergunta que o senhor fez era a seguinte, era a questão da CEB e de Alagoas. Eu procurei responder isso aí quando falei sobre a questão que tem sido citada, a questão de assimetria tarifária, ou seja, existem regiões e áreas onde o custo é mais alto de fornecimento do que outras áreas. A CEB, em particular, é a tarifa mais baixa do Brasil, é pelo consumo unitário aqui na área da Brasília é alto, a renda, inclusive, da população é muito alta. E a CEB ainda sofreu alguns problemas, ela não conseguiu fazer a revisão da sua tarifa, porque ela tinha um problema de débitos e tal, e a ANEEL não autorizou que ela fizesse, como penalidade. Então, somando tudo isso, primeiro, é uma área muito mais nobre que a área de Alagoas do ponto de vista do consumo de energia, da densidade de consumo de energia elétrica, somadas mais essas outras questões paralelas que eu falei, como o problema da CEB, ela acabou tendo uma tarifa realmente... Quando se analisa a tarifa do Brasil inteiro, não dá para comparar. A tarifa da CEB é efetivamente a mais baixa. Mas é respondida mais por um problema de mercado.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS CHAMARIZ - Dá mais de 100%.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - É, dá, mas dá com relação não só a Alagoas.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS CHAMARIZ - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra agora, para adiantar, por conta da hora, ao Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS CHAMARIZ - Sr. Presidente, o Dr. Ricardo não respondeu a minha pergunta. Eu fiz só uma a ele. Eu sei que tomei muito tempo. Mas eu gostaria que ele, porque é importante, pontuasse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da fonte) - Objetivamente, a resposta.



O SR. RICARDO ANTÔNIO GOBBI LIMA - É muito ruim, Deputado, a situação da indústria. Eu vou citar uma frase que eu anotei do senhor aqui: “*como pode um país crescer se nós, consumidores, pagamos tudo!?*” E pagamos todos os encargos e tudo isso. Vou usar a sua frase.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, faltam quantos inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Cleber Verde, Ilderlei Cordeiro e V.Exa., Deputado Léo.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Então, poderíamos fazer esse último em bloco de 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em bloco, os 3 juntos.

Por favor, Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, fiz aqui algumas ponderações. É lógico que talvez fique um tanto redundante para a resposta, principalmente do Dr. Luiz Carlos, mas eu gostaria, como maranhense, de poder levar a sua resposta mais direcionada ao meu Estado, diante do quadro que nós acabamos identificando, principalmente com a instalação da CPI e com alguns reclames do povo maranhense. Nas nossas ponderações, apontamos aqui — e se houver algum equívoco, corrijam por favor, que os companheiros da Mesa possam nos corrigir — que as distribuidoras de energia se agasalham na economia de escala para se justificarem. E há um questionamento nosso, por exemplo, de como é que o Estado do Amapá, onde atua a CEA — Companhia de Eletricidade do Amapá, com uma área territorial de 143 mil quilômetros quadrados, 16 municípios, população de 547 mil, a tarifa energética é de R\$0,19, de acordo com os dados que puxei da ANEEL, por quilowatt/hora.

O Estado Maranhão, 331 mil quilômetros quadrados, 217 municípios, 6 milhões de habitantes. O território do Maranhão é o dobro do Estado do Pará. E nós pagamos R\$0,41. De acordo com a ANEEL, a tarifa mais cara de energia é a do Estado do Maranhão. Existe uma espécie — e eu queria inclusive... aqui eu devo ter colocado, infelizmente, não pude acompanhar toda a sua apresentação —, uma espécie de fundo para subsidiar os consumidores carentes. Senão me engano, existe esse fundo, que se denomina CDE — Conta de Desenvolvimento Energético,



que é cobrado de todos os consumidores e que, neste ano de 2009, de acordo com levantamento que fizemos, importou em algo em torno de R\$2,8 bilhões.

Eu gostaria de saber se a CEMAR — Companhia Energética do Maranhão, vem recebendo alguma cota desse subsídio, se ela vem recebendo esse valor. E, aí, eu queria realmente ouvir por que o Maranhão, que tem, por exemplo, a segunda menor renda *per capita*, comparada, por exemplo, com Brasília, que tem a maior, e nós pagamos 73% a mais, por exemplo, do que paga... A tarifa é 73% mais cara no Maranhão. Nós pagamos 43% a mais do que São Paulo. Pelo que eu percebi, há uma cobrança voltada para a transmissão e geração, mas eu gostaria muito de poder ouvir especificamente sobre a questão do Maranhão, por que essa disparidade tão grande de o Maranhão pagar 0,41% e, por exemplo, o Amapá, 0,19. Eu, por exemplo, gostaria muito que o Maranhão pagasse 0,19. Nada contra tarifa mais baixa no Amapá, mas é a realidade que vivemos no Estado que me permite poder fazer esse questionamento.

Recentemente a CEMAR resolveu, por exemplo, fazer troca de medidores, de analógico para digital. Essa mudança acabou acarretando um consumo maior ainda. Foi identificado que consumidores de baixa renda que pagavam, por exemplo, 15 reais passaram a pagar 100 reais. Então se identificou que os medidores, por exemplo, estavam com algum tipo de víncio, erro, tanto que o Ministério Público mandou suspender a colocação dos medidores.

Mas, enfim, somam-se várias questões, e o Maranhão, de fato, é um dos Estados mais penalizados. Eu, inclusive, resolvi me somar a esta CPI até para poder esclarecer isso. Estou pedindo amanhã, Presidente, uma audiência pública no Maranhão, um requerimento nosso, para que nós possamos explicar para a população maranhense que já se questiona no Ministério Público, nos órgãos de defesa do consumidor, a sociedade como um todo já reclama e, obviamente, sabendo da instalação da CPI, quer respostas. Eu humildemente venho a esta CPI obter respostas, tentar levar ao Estado esclarecimentos. É óbvio que eu pude colher alguma coisa aqui, mas eu queria que a resposta fosse direcionada para a questão do Estado do Maranhão. Por que? Porque o Maranhão paga uma tarifa tão alta em relação aos demais Estados. A questão da CDE. De que forma chega... que cota



chega ao Maranhão, para que nós possamos subsidiar aqueles que não podem pagar?

São essas as minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Concedo a palavra ao Deputado Ilderlei Cordeiro.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Convidados, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu peço desculpas pois tive de sair um pouco rápido, mas assisti toda a exposição do Presidente do Instituto Acende Brasil, Cláudio José, e do Sr. Luiz Carlos Silveira, da ABRADEE. Da ABRACE eu assisti um pouco só.

Eu sou comerciante também. Nenhum comerciante quer perder, mas eu acho que a gente pondera também sobre o que cobrar e o que ganhar, principalmente daqueles que mais precisam que, muitas vezes deixam de comprar um pão para casa para pagar uma conta de luz que aumentou sem explicação. É o que está acontecendo no Acre. O Estado do Acre... Faço minhas as palavras do Deputado Cleber Verde quando ele diz que depois da mudança dos medidores a conta deu um salto imenso, terrível. Contas de luz de 10 e de 15 passar para 50, 100, sem explicação! Eu ouvi o senhor falar sobre conta de luz, não sei se real ou uma suposição — essa conta de luz de 7 reais. Talvez nessa casa estivesse tudo desligado, ou então estava cortada a luz, a energia desse cidadão, porque chegar conta de luz... com luz cortada e ainda chega lá conta para ele pagar. Eu não sei o que acontece com uma realidade dessa.

Eu ouvi o senhor falar também, Sr. Luiz Carlos, no debate que foi muito importante aqui com o Márcio Junqueira, sobre as mudanças; que o senhor topa fazer essas mudanças. Eu concordo que nós temos de fazer uma mudança radical sobre os impostos que os Governos cobram, muito caros. No meu Estado ele cobra mais de 25% de impostos, de ICMS. Temos de realmente fazer um movimento de mudança. O que o Governo está cobrando a mais? O que as empresas estão ganhando a mais? Se o senhor topa, eu estou aqui para toparmos juntos, e junto com esta CPI acharmos uma solução. Porque, quando o senhor fala que o BNDES lhe financia as empresas que o senhor representa — eu não sei se o senhor tem uma também —, as distribuidoras que o senhor representa... Quando o BNDES



financia uma empresa dessa, o senhor fala: “*alguém vai ter de pagar*”. Agora, a empresa, com certeza, não tirou nenhum centavo do bolso dela. Ela pegou o financiamento do banco, do BNDES, vai fornecer energia para a população. O consumidor, a indústria, o pequeno, o médio ou o grande vão ter de pagar, e a empresa só vai tirar aqui: “*Olha, isso aqui é para pagar os juros do BNDES, isso aqui é para pagar meus funcionários, isso aqui... e sobrou minha porcentagem.*” E não tirou um centavo do bolso. Só usou o nome da empresa e o crédito que ele tem, e talvez a influência que ele arrumou para conseguir esses financiamentos.

Então, é isso... O senhor falou que topa. Eu queria ver se alguma empresa dessa vai tirar o lucro que ela ganhou para investir sozinha, sem tirar um centavo do bolso, porque vai tirar um centavo lá do banco. É isso que eu lhe pergunto: o senhor acha que alguma empresa vai fazer isso? Vai tirar dinheiro do seu próprio recurso para montar uma hidrelétrica e fornecer energia e cobrar tudo o que...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - O dinheiro não é só do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos aguardar a conclusão das perguntas para poder responder. O Deputado Léo Alcântara vai...

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Então, é o que eu falo: será que o cara vai... Uma empresa tira o mínimo possível. Quanto mais ele tirar do banco para fazer uma construção dessas... Ele vai pegar o quanto for possível no banco. Quanto menos ele tirar do bolso dele... é o que ele vai fazer. É isso que eu lhe pergunto: nós podemos topar fazer um trabalho desses? Essas distribuidoras iriam topar tirar tudo do bolso delas e o povo ia ter de pagar os juros? O povo pagaria, sem problema nenhum, mas não pode é pagar tirando dinheiro do próprio brasileiro. É o exemplo do FAT investindo nas hidrelétricas de Jirau. O senhor falou que tem medo... vai esperar e vai ter um aumento dessa energia elétrica. Mas por que esse aumento? A quantidade de hidrelétrica... com essa hidrelétrica que está em Rondônia era para diminuir — como o Márcio acabou de falar — o preço do nosso custo. O Brasil está investindo lá no Peru, montando hidrelétrica lá no Peru, dinheiro nosso, para investir lá, para os peruanos ficarem com os recursos.

Eu sou Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Peru e estou com todos os projetos na minha mão, e estou olhando. O Brasil vai investir, as empresas estão lá



se credenciando para pegar investimento brasileiro, para fazer as divisões com os empresários peruanos, com o governo peruano, que vai receber e vender para nós aqui, e muito. E ninguém discute se esse preço vai ser mais barato. E tem como ser. O potencial hidrelétrico do Peru é imenso, e no Brasil nem se fala. Eu sou da Amazônia e sei da quantidade de rios que temos lá para fazer hidrelétrica, mas, infelizmente, essas leis ambientais engessam o nosso País, e nós não podemos fazer... Uma andorinha só brigando aqui por uma população que quer sobreviver!

Então a pergunta que eu lhe fiz foi aquela. E há outra que lhe faço: as distribuidoras tem obrigação contratual de comprar no mercado a energia que vai fornecer, ao menor preço disponível. No entanto, as distribuidoras optaram por comprar energia termoelétrica, que custa o dobro da energia das hidrelétricas. Muitas das distribuidoras passaram a comprar essa energia de empresas do mesmo grupo econômico, num processo de autocontratação. É o caso da Neoenergia, da Endesa, enfim, e a energia hidrelétrica que as distribuidoras deixaram de comprar foi adquirida pelos consumidores livres. Deixaram de comprar energia das hidrelétricas para os consumidores livres comprarem. Em 2005, as estatais chegaram a vender as sobras dessa energia no mercado livre por 20 dólares o megawatt, em contratos de 8 anos. De acordo com o presidente da Empresa de Pesquisa Energética, o Brasil tem atualmente uma sobra estrutural de energia até 2013 — esses são os dados que pegamos de informação — de cerca de 4 mil megawatts, média. O resultado é que hoje os consumidores livres pagam menos da metade do preço do consumidor residencial.

Agora eu lhe pergunto: por que as distribuidoras não estão cumprindo o contrato de concessão e insistem em comprar energia termoelétrica mais cara do que a disponível no mercado?

Segundo: os editais de leilão de compra de energia têm favorecido as termoelétricas em detrimento das usinas hidrelétricas? Há algum favorecimento? No meu Estado, por exemplo, no Acre, o megawatt — o senhor representa também a ELETROACRE — ela compra a 109 reais e 71 centavos. Está no site da ELETROACRE, no balanço de 2008. Ela compra a 109 reais e vende a 394 reais o megawatt. Para onde vai esse dinheiro todo? É isso que eu pergunto para o senhor: para onde é que vai esse dinheiro todo? Tem outro exemplo aqui do seu Estado



também, Sr. Presidente. A Termopernambuco, por exemplo, só produz 20% da energia que comercializa com a CELPE e com a COELBA. Segundo os dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE, a Termopernambuco adquiriu energia ao custo de 29 reais e 72 centavos o quilowatt/hora e repassou a 120 reais. O que está acontecendo? Aonde está indo esse dinheiro todo? Se cortarem a luz lá, eles vão cobrar uma taxa para religar a luz. Se quebrar o contador, ele tem de comprar o contador. Tudo é cobrado, e o que ele vai gastar com o dinheiro? Só se for para consertar um transformador, talvez, porque não é possível que ele não... O concerto de um transformador e da fiação vem daqui, desse lucro absurdo para pagar os funcionários, e eu não sei onde vai todo esse dinheiro. É isso que lhe pergunto: o que é que está acontecendo justamente com esses grandes lucros que essas empresas estão tendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra ao Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a presença de todos os que vieram aqui trazer suas informações para esta CPI, suas sugestões. Mas é importante, na linha do que falou o Deputado Ilderlei Cordeiro... O comerciante, lógico, toda empresa visa ter lucro, senão não haveria razão de ela existir. Mas uma coisa é um comerciante como é o Deputado Ilderlei, como sou eu, como é o Deputado Ciro Nogueira, o Deputado Eduardo da Fonte. Se o consumidor não quiser comprar no nosso comércio porque julga a nossa margem de lucro alta, ele tem outra opção. Na questão da energia elétrica ele não tem outra opção, ele só tem aquela.

Aqui o Dr. Luiz Carlos falou que nós deveríamos olhar geradores, impostos. Claro, haverá um momento em que iremos olhar isso. Hoje é V.Sa. que está aqui. Então, o foco são os distribuidores, na data de hoje. Nós vamos olhar o setor como um todo. Nós vamos olhar e tentar modificar aquilo que for possível. V.Sa. disse que foi aprovado nesta Casa o marco regulatório, e realmente foi. E esta CPI, que foi criada por 293 Deputados, mostra que a maioria acha que aquela lei aprovada não está sendo a melhor possível, e nós estamos aqui hoje para revê-la. Esta Casa sabe ver também quando erra. O fato de nós termos aprovado é porque da forma como era antigamente... V.Sa., o Dr. Cláudio, e o Dr. Ricardo se posicionaram dizendo que



da forma como era anteriormente era um sistema que, mais cedo ou mais tarde, iria se mostrar falido. Então nós fizemos uma modificação e agora nós estamos aqui para saber o que houve de errado e propor algo novo para que seja da melhor forma para o consumidor final, que é aquele cidadão, como falou o Deputado Márcio Junqueira, aquele que tem um bico de luz na sua casa, que foi o Luz para Todos. Foi um grande programa. Nós universalizamos a energia elétrica no País — praticamente 98% da população —, nós praticamente universalizamos.

Então é importante falarmos isso: na questão da energia elétrica nós não temos outra opção a não ser aquele distribuidor que é do nosso Estado. O lucro é necessário, as empresas, quando entraram, visavam ter um lucro, mas nós temos de fazer um lucro justo, não só das distribuidoras, mas também das geradoras, e vamos rever a questão dos impostos. Porque nos Estados fala-se que o ICMS é de 27%, 18%, 19%. Mas não é. Ele é 27% por dentro, que no final vai dar 33, 34, 35%. Então é isso que nós também vamos rever, e eu já apresentei um requerimento convocando o presidente do CONFAZ para ele nos explicar como é feito esse cálculo. Porque na nossa conta de energia vem 27%, mas quando nós vamos calcular não dá 27%. Então nós vamos colocar qual é o ICMF real, não vamos ludibriar o consumidor e a população brasileira.

Eu queria aqui, depois dessas minhas exposições, fazer 2 perguntas para o Dr. Luiz Carlos Guimarães. Uma das formas que leva ao reajuste das empresas distribuidoras de energia elétrica é a avaliação do patrimônio, do ativo da empresa, e para isso, logicamente, são contratadas algumas empresas. A ABRADEE faz parte, ela credencia essas empresas que vão fazer a análise do ativo da empresa ou esse credenciamento é feito única e exclusivamente pela ANEEL?

Falo isso porque, no acaso da ENERSUL, que é a companhia lá do Mato Grosso, o Tribunal de Contas da União, no seu Acórdão n.º 2.428, determinou à ANEEL que promova a revisão dos laudos de avaliação porque foi detectado que houve uma avaliação do ativo superior ao que efetivamente eles teriam, no caso da ENERSUL. Assim foi com outras 16 distribuidoras: Light, SULGIPE, Ampla, AES Sul, AES Eletropaulo, COELCE, COCEL, FORCEL, COELBA, CELPE, RGE, ENERGIPE e ESCELSA.



Então, a minha pergunta é: a ABRADEE participa disso? Quantas empresas são credenciadas? Ou é só a ANEEL?

Aí vem outra pergunta, no caso, e vejo principalmente no meu Estado, o Ceará. Para aquele consumidor de baixa renda existe o subsídio, que o Governo Federal dá, e alguns Estados brasileiros também dão subsídio no ICMS. Não é o caso, ao que me consta, da CEMIG em Minas Gerais. Lá é o contrário: o consumidor final, o consumidor residencial tem o seu ICMS em 30%, enquanto para as indústrias e o comércio o ICMS deles é de 18%. Isso não seria uma forma de subsídio cruzado? Não é estranho que se tenha isso? O ICMS do consumidor residencial é mais alto que o do consumidor industrial?

Por último, vi aqui quando o Dr. Luiz Carlos Guimarães falava que, no mercado livre, eles queriam comprar só o filé; não queriam comprar a energia das térmicas, e eu vi o Dr. Ricardo discordando. Agora eu quero dar a oportunidade a ele de dizer por que discorda; ele balançou a cabeça meio que discordando. Eu quero ouvir o porquê ele discorda disso e o que existe na realidade. Nós ouvimos apenas um lado. Gostaria de dar a oportunidade ao Dr. Ricardo de se pronunciar a respeito desse assunto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Guimarães, para que possa responder.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu entendo que, conforme o senhor disse, a questão, o foco é na distribuição. Eu fico até um pouco incomodado, no dia de hoje, eu fico até um pouco incomodado de estar dando algumas respostas relacionadas a segmentos que não estão representados na ABRADEE. Sou um profissional contratado pela ABRADEE, trabalho para a ABRADEE. Não sou dono de nenhuma dessas empresas. Alguém até fez uma pergunta desse tipo. Lamentavelmente, até gostaria de ter, mas não tenho. (*Risos.*)

Mas, basicamente, é o seguinte. Tentando até responder, o Maranhão ali fez uma pergunta muito próxima ao que fez o senhor do Estado do Acre, que é a questão da diferença tarifária, que eu já tinha até, de certa forma, respondido hoje aqui. Aliás, o próprio Diretor-Geral da ANEEL, o atual Diretor-Geral, Nelson Hubner, tem citado isso, e não uma vez, mas várias vezes. Até alguns seminários vêm sendo



feitos com relação a essa questão. É a questão que se chama aqui, pelo menos esse é o jargão que está se usando, de assimetria tarifária. O que é assimetria tarifária? É justamente o fato de no Maranhão a tarifa estar na altura de 400 reais megawatt/hora, enquanto, por exemplo, em São Paulo ela está a 230 ou 240. É o caso lá do Acre. Não, lá era com o Amapá, e o Acre não me lembro qual referência o senhor fez. Acho que foi com São Paulo mesmo, não é?

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - O Acre compra a 190 e vende... a 109 reais e vende a 394 o megawatt/hora.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - No caso, especificamente para tratar dessa questão eu não tenho nem condições de fazê-lo. Evidentemente, entendo, e isso é claro. Até mostrei aí uma pizza enorme, onde a distribuição, aquele custo da geração, que é 109, é parte da fatura total. Então, o fato de ele comprar por 109, evidentemente, ele não vai vender por 109, Ele tem o custo da distribuição, o custo do atendimento, o custo das redes, o custo das agências, o custo do *call center*. Tem todo um custo envolvido em trazer aquela energia e entregá-la na casa do consumidor. Fora isso, tem o custo da transmissão do sistema interligado e tem os impostos, tem os tributos e tem os encargos. Então, evidentemente, se eu estou considerando que essa geração... se ela for, no caso do Acre, 109 e está vendendo por 300, 400 então, estou entendendo que a geração lá, naquela pizza que eu desenhei ali, tem uma participação de 25% do custo total. Então, se 25% é geração, digamos que os outros 109 fossem distribuição... Enfim, você acaba compondo a tarifa dos 400. Eu não tenho como lhe responder isso porque eu não conheço o custo da ELETROACRE, que é uma empresa inclusive estatal, do grupo ELETROBRÁS, mas não conheço.

De qualquer maneira, eu não me surpreenderia se tivesse um custo, evidentemente, diferente. Até porque a participação da geração na conta global tem um percentual que não é expressivo ao ponto de ela determinar o valor final da tarifa. Então, tem outros custos que se agregam ao custo da geração.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Só um pouquinho. O senhor... Aqui no livro fala que o senhor representa a ELETROACRE.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - A ABRADEE representa...



O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, ela é sócia, associada à ABRADEE, mas eu não represento.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Então, o senhor sabe o que acontece no trabalho da ELETROACRE.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não. Eu sei a distribuição de uma forma geral. Nós somos 48 empresas lá.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Então o senhor foi contratado só para defender as...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - É, tem uma série de atividades que nós desenvolvemos compartilhadamente para as empresas, não especificamente para nenhuma delas.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Então o senhor...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Aquilo que é de interesse mais amplo, interesse geral, nós trabalhos, evidentemente; ajudamos as empresas a tentar encaminhar o assunto. Mas eu não trabalho para a ELETROACRE.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas o senhor, como foi convocado para vir falar sobre essa situação, da distribuição...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Da distribuição.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - ... da distribuição, então o senhor poderia também trazer alguma coisa sobre a própria ELETROACRE, no nosso Estado?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não. Eu preferia, nesse caso, se for para trazer da própria ELETROACRE, que vocês convoquem alguém da ELETROACRE...

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Nós convocamos também, mas eles não passam nem um relatório para vocês do que está acontecendo lá não?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não. Particular, não. A não ser questões que envolvem... de interesse amplo de toda a distribuição, alguma coisa que está relacionada ao interesse global. Ao interesse específico da empresa, relatórios pessoais deles e tal eu não tenho nem a contabilidade: quanto ele ganha. Isso não faz parte da minha atividade. Isso é atividade da ELETROACRE. Mas o que eu explico, com relação à questão da ELETROACRE, é isso, e com relação à



questão do Maranhão com o Amapá... O Amapá ela nem faz parte da ABRADEE, no caso lá da empresa do Amapá...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - A CEA. A CEA não faz parte.

Mas, de qualquer maneira, essa explicação eu já havia dado. E era no sentido seguinte: essas diferenças de custo de atendimento estão muito relacionadas à diferença do mercado. Ou seja, quando você tem uma densidade grande de mercado, como é o caso de São Paulo, por exemplo, em que o consumo por consumidor é muito alto, o consumo por residência é muito alto, o consumo por apartamento é muito alto, o custo de atendimento é muito baixo, é inversamente proporcional. Até dei um exemplo: vai num prédio, um leitorista vai e lê o prédio inteiro, lê as 500. E lá tem muito prédio. A área da ELETROPAULO é uma área de extrema densidade. Evidentemente que os custos de atendimento da ELETROPAULO são os mais baixos, pelo menos um dos mais baixos do País. Isso se reflete, naturalmente, na tarifa da ELETROPAULO. A tarifa da ELETROPAULO será uma das tarifas mais baixas do País. Não é o caso do Maranhão.

E no caso do Maranhão, a exemplo de outros Estados similares ao Maranhão, eles sofreram um problema grave, que foi a questão da universalização. Porque eram Estados cujo grau de atendimento era baixo até bem pouco tempo atrás. Então, enquanto, por exemplo, se pegava uma ELETROPAULO que estava praticamente já 100% universalizada, praticamente ela não fez parte desse programa de universalização. Essa questão de universalização não chegou perto, por exemplo, de empresas do Estado de São Paulo, do Estado do Rio, por quê? Porque eram empresas que já atendiam 100% dos domicílios. Mas, na contrapartida, em Estados como Maranhão, Estados como Pará, o grau de atendimento da população era muito baixo, de energia elétrica. Então, repentinamente, eles foram obrigados, embora com a ajuda do Governo, que colocou dinheiro também no evento, eles foram obrigados a universalizar. Universalizar significa atender ao consumidor onde ele estiver. Então, você imagina um Estado do tamanho do Maranhão, com poucas redes, o que foi feito em termos de construção de ativos para poder chegar em todo mundo. E agregar uma carga desse tamaninho, porque são cargas menores. Eles não eram atendidos justamente



porque não eram rentáveis. Quando digo que não eram rentáveis não era na ótica só do consumidor privado, não. Porque aquilo lá, inclusive quando a CEMAR era estatal, era a mesma coisa. Isso vem vindo historicamente assim. Por quê? Porque o custo de atendimento é muito alto. Então, não havia suficientemente recurso para fazer esse atendimento. Repentinamente, o Governo resolveu fazer isso, a custas da CDE, até lhe respondendo outra pergunta. Sem dúvida nenhuma, a CEMAR recebe CDE, não só para o seu programa de universalização, que é financiado com recursos da CDE também — da RGR, da CDE e tal — como também ela recebe CDE como forma de compensar o consumo de consumidores chamados de baixa renda. Você tem um desconto no baixa renda... Ele tem um custo. Para atender aquele determinado consumidor de baixa renda eu vou gastar 20 reais por mês pelo que ele consome; ele só paga 10. Então, ele paga 10, e 10 vem através da CDE. Isso paga à empresa distribuidora os outros 10. A conta é 20: ele paga 10 e ele paga 10. Sobre esses 10 que ele recebe de contribuição é que eu falei que, por incrível que pareça, incide ICMS. Ou seja, o Estado não se contenta em que você recolha aquilo como uma subvenção; ele coloca o ICMS sobre a subvenção.

Então, respondendo, é o seguinte: essa é a questão da diferença de tarifas, que se costumou chamar assimetria tarifária, com a qual a ANEEL está preocupada e está avaliando o problema. Eu não sei qual será a solução que será dada. Esse é um assunto que você tem que aprofundar, porque não há como, e esse é um entendimento pessoal. Eu não entendo como se pretenda resolver um problema de desenvolvimento regional em cima especificamente do setor de energia elétrica, porque se for fazer isso, naturalmente essa tarifa vai subir. É o que eu sempre digo: o dinheiro não sai do nada. Na hora em que eu tentar resolver alguma coisa, vou ter que botar dinheiro, e onde eu vou recolher esse dinheiro? Se eu tiver que recolher através de uma equalização tarifária dentro do setor elétrico, eu subo o nível de preço. Alguém paga por alguém. Não tenha dúvida. Não há mágica nesse processo. Então, essa é a questão. Espero que...

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Tem alguma perspectiva de valor que o senhor tenha conhecimento, assim, tenha como informar à CPI o valor que o Maranhão recebe, a CEMAR recebe de CDE, do montante desse recurso?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, não tenho.



O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Não tem como informar?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu posso até ver, porque isso deve estar até no site, mas eu posso me informar e lhe passo.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Pesquisei e não encontrei.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Eu posso me informar e passar.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Luiz, faltam 3 perguntas que o senhor não respondeu, não sei se o senhor vai responder ainda.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, vou responder.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Ah, tá.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - A outra, deixa eu ver aqui...

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Os contratos que as distribuidoras não estão cumprindo.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Ah, sim, a questão do... V.Exa. perguntou também a questão dos editais... Não, do... Nós credenciamos as empresas que avaliam...

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Não.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Ah, foi você.

O SR DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - A pergunta que eu fiz: por que as distribuidoras não estão cumprindo o contrato de concessão e insistem em comprar energia termelétrica, mais cara que a disponível no mercado?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Ah, isso eu também já havia até citado *en passant* aqui na discussão que tivemos porque alguém me perguntou sobre uma questão muito próxima a essa. Na verdade é o seguinte: eu entendo que nos casos em que isso aconteceu ele aconteceu circunstancialmente. Hoje é proibido isso, não sei se você sabe. Nós não insistimos nisso porque não podemos fazê-lo mais. Hoje, com a nova legislação do setor, toda compra de energia elétrica da distribuidora é feita através de leilões, leilões regulados, em que a AEP e a ANEEL é que promovem esses leilões. Nós simplesmente declaramos a nossa carga, alguém faz o leilão e, depois, eu venho a assinar os contratos.



O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Mas qual é o *mix* que esse leilão exige? Exige um *mix* mínimo, em que você tem que comprar "x" de térmica, "x" de hidro, "x" de eólica? Esse *mix* quem é que determina?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Exatamente. Quem determina é a AEP, que é a empresa de planejamento de engenharia. Evidentemente que é o Ministério que determina, mas determina sob a orientação da empresa de planejamento que temos, que é a AEP, que é do próprio Governo. Agora, ela determina... Eu conheço porque eu conheço o pessoal da AEP, circunstancialmente. É um assunto que deveria perguntar à AEP, mas, circunstancialmente, eu conheço porque a gente está no setor há tanto tempo. Então, o que acontece com a AEP é o seguinte: se dependesse da AEP, entrava só hidrelétrica, não tenha dúvida. Mas ela tem uma determinada carga a atender. Digamos, 100. Se ela tiver 100 de hidrelétrica, ela vai cobrir os 100 com 100 de hidrelétrica. Mas se ela tiver 50, ela vai cobrir 50 de hidrelétrica e 50 de outras usinas, termelétricas complementares.

O que está acontecendo hoje é que existe muito pouca hidrelétrica inventariada, disponível e com licença ambiental de tal modo que possa colocar isso na prateleira para que o pessoal possa fazer ofertas em hidrelétricas. Então, ele acaba tendo que comprar muita termelétrica pela falta de hidrelétrica para colocar no leilão. Mas, se tivesse, tenho certeza que entrariam as hidrelétricas; não tenho dúvida, porque a vocação natural do País é hidrelétrica. Primeiro porque ela tem um custo mais baixo, e eu mostrei aí: o custo médio das hidrelétricas, embora não seja tão barato quanto se imagina que seja, é mais barato que o das termoelétricas, não tenha dúvida.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - É o mais barato.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - É, e, por outro lado, em termos de tecnologia, em termos de operação e tal, é um País competente. O País se criou fazendo hidrelétricas. Então, naturalmente, essa seria a vocação natural. Se não se faz mais é porque não se tem condições de fazê-lo. É difícil você conseguir uma licença ambiental, e todo mundo sabe disso, para fazer, e tem que inventariar o rio, tem que estudar com isso, tem que entrar com... É toda uma discussão enorme



para você conseguir aprovar uma licença ambiental prévia para colocar isso em leilão. Muito difícil. Então...

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - O senhor falou também, eu estava ouvindo aqui, o senhor respondeu para o Márcio. Eu ouvi quando o senhor falou que o preço dessa energia pode aumentar.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Vai.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - É isso o que eu pergunto: nós vamos ter duas hidrelétricas em Rondônia. Isso não era para baixar?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, essas hidrelétricas vão... elas vão pressionar para baixo. Eu não sei se você chegou a ver o gráfico que eu mostrei aí. Enquanto você tem 2 hidrelétricas, a setenta reais o megawatt/hora, você tem uma série de outras usinas térmicas que vêm sendo contratadas, e inclusive hidrelétricas que vêm sendo contratadas, menores, ao longo desse período todo, e inclusive essa energia existente que está aí sobrando. Quer dizer, essas energias, nós compramos isso em leilões que aconteceram em 2004, 2005 e tal. Esses contratos vão vencer em 2012. Nós vamos ter que recomprar essa energia, energia que já existe; é usina que está aí. Mas a hora que ela for vender, é como se você fosse dono de uma usina e vai vender a sua usina: o mercado está operando com o preço de duzentos... de 140, 130. Você vai vender a sua por 70? Você vai vender por 140 ou por 130 ou por 120.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas aí é onde vai entrar o Governo, vai ter que entrar este Congresso, para poder tomar uma decisão, porque...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas é uma licitação isso. É uma regra de mercado. O modelo é assim.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Não, mas... Eu acho que há um consórcio de distribuidoras discutindo para manter um patamar.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, nós não discutimos. Nós simplesmente entregamos, a AEP, no caso, a nossa demanda, e falamos o seguinte para ele: "*olha, eu preciso comprar tanto, para...*" Eles chamam de A menos 3. "*Para o ano que vem, eu preciso de tanto; para daqui a 3 anos, eu preciso de tanto; e para 5 anos, eu preciso de tanto*". Simplesmente, a minha posição é passiva



com relação a isso. A distribuidora, por sinal, nessa questão de energia, a posição da distribuidora é uma posição até credora nesse processo. Nós não ganhamos um centavo nisso. Eu compro de você a geração, por 80, que seja, através de um leilão, que não sou eu que faço. Alguém faz e manda só eu assinar lá o contrato. Eu assinei, passei a pagar isso. Sou multado, se eventualmente eu não acerto na mosca qual é o valor que eu vou precisar. Se eu comprar a mais ou a menos, eu corro o risco da penalidade. Vendo para ele essa energia, para o consumidor... Vendo para o consumidor, sem um real, sem um centavo a mais.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Mas, como é essa penalidade?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - E se ele não pagar eu ainda fico com a inadimplência.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Mas, se as distribuidoras comprarem a mais, ela é penalizada? O que ela vai fazer com esse excedente? Ela joga na tarifa, vai servir de cálculo para reajuste da tarifa? Ela pode revender ou ela simplesmente vai arcar com o prejuízo?

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, o excedente dela naturalmente é realizado no mercado. Porque você tem um mercado spot. Aquilo que sobra... porque se sobrar de mim, alguém está comprando, porque o mercado se fecha no final. Então, quem comprar, me paga. Eu tenho... eu vou receber pelo preço spot, que alguém falou aí, por 20 reais, por exemplo. Então, eu comprei por 100, o mix meu é 100, estou vendendo a 20 e perdendo 80. Eu perco 80. Está claro? Essa é a questão.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Não vai servir de base para (*inaudível*)

O SR. CLÁUDIO JOSÉ DIAS SALES - Isso está na lei. O Luiz Carlos explica que isso está na lei. A margem que a distribuidora...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, a legislação penaliza... Aliás, essa foi a grande discussão na época, porque nós não queríamos isso, evidentemente, e lutamos bravamente no sentido de não trazer a nós a responsabilidade de comprar uma energia 5 anos à frente, na certeza de que compraríamos próximo ao que precisássemos, porque se eventualmente houver algum percalço no meio do caminho e sobrar ou faltar... De repente o País sai... e eu



não vou ter, eu corro o risco de uma penalidade muito alta. Então, nós não queríamos essa responsabilidade. E por que não queríamos? Porque todo o risco deve corresponder a uma receita. Você teria que ter o ganho se eventualmente você ganhasse. Você poderia perder...

Agora, um negócio que você só entra para perder é assimétrico. Então, nós não... Então, não quero, porque esse negócio não me dá nenhum real. Eu transfiro para o consumidor exatamente o preço que eu comprei. Então, é um péssimo negócio.

Agora, com relação ao que você perguntou, então essa é a questão: o que aconteceu no passado com o *self dealing*, o Deputado conhece isso, porque está acompanhando isso inclusive na CELPE, que é uma das empresas que estão com esse problema na mão, é que o *self dealing* era autorizado no passado. Essa era a forma de se fazer...

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Tem que falar no microfone porque está sendo gravado.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Ah, sim. Essa era a forma de se fazer antigamente as compras. A distribuidora, no passado, não só *self dealing*, ela era autorizada a comprar até 30% das suas necessidades, através de usinas que poderiam pertencer ao mesmo grupo. Limitado a um valor. Até eu exemplifiquei: hoje, por exemplo, as usinas estão sendo vendidas nos leilões a 120, 130, 140. É como se a ANEEL hoje chegasse e falasse o seguinte: "*Eu autorizo você a comprar, pela necessidade, até 30% dos seus requisitos, se você comprar até 110*". Ela deu o limite de preço. Abaixo do preço praticado no mercado. Eu estou entendendo que há honestidade da parte... E de fato há, a ANEEL sempre funcionou muito bem, são pessoas técnicas. Vai comprar a 110. Então, o que o cara fez? Foi lá e comprou a 110. Ele comprou aquilo que poderia ter comprado a um preço limitado.

O que aconteceu depois é que deu problema. Mas foi uma circunstância ruim para essas empresas que compraram, porque elas atenderam ao pedido na época. A única forma de se comprar na época era essa. Não tinha. Porque ninguém investia. Tanto que houve o racionamento. Daí, o que as empresas fizeram? Foram ao mercado e compraram. Exerceram. O Governo pressionando, fizeram PPT, Programa Prioritário de Térmicas, fizeram um monte de programa, praticamente



obrigando as empresas a comprarem. Ela foi e comprou e fez a usina. Comprou, limitado ao preço. Se é alto ou se é baixo, isso é outra questão. Mas foi lá, limitado ao preço. Eu estou pressupondo que esse preço foi bem calculado. Então, ele fez e comprou. Só que em seguida veio um racionamento. E quando veio o racionamento, caiu a carga, sobrou usina para caramba. Sobraram...

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Mas elas eram remuneradas pelo mínimo que ela deveria produzir.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Quem?

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - As térmicas.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não, não. Sobraram usinas. Ficaram sem contratos. Então, as usinas ficaram sem contrato, e pressionando o Governo. Então, o que aconteceu? Vendeu-se essas usinas, através daqueles leilões que eu mostrei, por 70 reais. A CELPE, por exemplo, tinha acabado de comprar uma usina, que estava em construção, a cento... Eu não me lembro, a preço de hoje, digamos, 120. E estavam vendendo a 70. Mas elas tinham um contrato de 120. Então, ela não podia comprar aquela de 70. Como ela ia comprar num leilão alguma coisa, se ela já tinha. Ela não ia... Ela não pode vender. Se ela for vender, ela vai vender no spot a 20. Então, ela ficou com 120, ela ficou com um micro. Mas por que ela ficou? Porque ela atendeu, e mudou-se o modelo ao longo do tempo, naquele momento. E quando mudou o modelo, teve um racionamento, que fez com que o mercado caísse, e ela não pudesse... Porque se o mercado dela pelo menos tivesse crescido, ela compraria mais usina, de tal maneira que o *mix* melhorasse as condições dela. Mas ela nem isso pôde fazer.

Agora, hoje, quando você bate uma fotografia, hoje, passado esse período de transição, em que o mercado já retomou o crescimento natural dele, o que está acontecendo em Pernambuco? Essa usina, digamos, em torno de 130, 120, eu não sei exatamente, porque eu não trabalho na CELPE, 120 e 130, está num preço ótimo. Porque se ele for comprar no leilão hoje... Digamos que ele não queira mais essa usina: "*Não, não quero mais*". Ou alguém deixa ele, que ele... devolva. Está aí. E ele compra, e olha só, ele está comprando a 130, o pessoal está vendendo aí a energia nova a 140, 150. Eu mostrei isso aí. E essa energia nova que está sendo vendida, ela está sendo vendida, o que eles chamam de "por disponibilidade". O que



significa por disponibilidade? O gerador tem uma usina térmica. Ele aluga para você, por tanto. Você paga o custo fixo para ele. Se ele tiver que gerar, o combustível é problema seu. Você corre o risco da geração térmica. O da CELPE, não; ela comprou por energia mesmo. Então, ela... o risco é do gerador. Então, esse contrato dela ficou excepcional diante dos outros contratos que estão aí.

Agora, naquele período, entre 2001 e hoje, o pernambucano perdeu dinheiro. Evidentemente que foi repassado às tarifas. Ela não poderia... Por que foi... Não, mas tem que... É regulado. Se não fosse regulado, se você não regular...

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Tá certo. Mas, agora que ele está lucrando então ele deveria repassar esse lucro que ele está tendo, excedente,...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas ele não está tendo lucro.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - ...porque quando ele teve o prejuízo,...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas ele não está tendo lucro.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - ...no período do apagão, ele repassou para a tarifa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Completamente.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Aí, agora que ele está tendo lucro, que ele está pagando menos do que o mercado está vendendo, teoricamente, se quando ele teve prejuízo, o consumidor brasileiro pagou a conta, quando ele está nadando em...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não é isso.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - ...mares tranquilos...

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Pois é.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - ...é para ele repassar. Não, é óbvio.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Não é óbvio.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Se alguém bancou o prejuízo dele, quando ele está então tendo um lucro maior do que o mercado está tendo, alguém também tem que ser beneficiado.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas não é óbvio.



O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Quer dizer, ele é igual ao Governo, é sócio do bom. Porque o Governo... O imposto do Governo, não importa se eu tive prejuízo ou se tive lucro, o Governo está lá, levando os seus impostos. Assim é a CELP. A térmica dela estava... Quando o mercado estava ruim, ela repassou para a tarifa; quando o mercado está bom, ela não dá desconto na tarifa.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Deputado, deixe-me explicar: não é isso. Ela nem é... No caso, estamos falando do gerador. O gerador térmico, como é que ele se viabiliza? Se ele tiver que gerar permanentemente... Tanto é que ele quer fazer por disponibilidade, ele não quer correr o risco da térmica, que eles lá estão correndo.

Como é que ele calcula essa questão da térmica? Ele faz o seguinte: ele bota uma térmica, constrói a térmica, mas sempre no pressuposto seguinte: se eu não gerar nunca, é o melhor negócio que eu faço. Que ele vende... Digamos, assim, que o custo dele é 100. Com a energia, se ele fosse vender o tempo inteiro, custaria 300. Daí ele não consegue vender. Então, ele faz o seguinte: *"Mas eu não vou gerar o tempo todo, porque eu vou ao mercado comprar energia para substituir a minha. Então, eu não vou gastar tudo isso de óleo"*. Então, ele fala o seguinte: *"Eu vou vender por 180"*. Se ele não gerar nada, ele ganha 80, mas, se ele gerar além, ele perde. Se ele gerar muito, ele vai gastar 250 e ganhar só 180, porque ele vendeu por 180. Então, é um risco. Ele tem um risco, em função da hidraulicidade. Se tiver água, como você falou agora, ele vai ao mercado e compra barato, e não gasta a térmica dele. Mas se inverter a situação, parar de chover no Nordeste — como acontece, vocês sabem disso — e os reservatórios começarem cair e mandar despachar a térmica dele, ele passa a "dançar", porque aquele custo que ele está recebendo não paga. Então, em determinadas ocasiões ele ganha, e em determinadas ocasiões ele perde. Esse é o risco do negócio dele que ele assumiu. E o consumidor? O consumidor comprou pelo preço que tinha que comprar. Ele quis comprar, ele paga, por mês, 180 reais. É um negócio...

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - O consumidor não teve escolha. Ele não quis comprar por aquele preço.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Mas é que a ANEEL defende...



O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Aquele era o único preço.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - A ANEEL é o consumidor. A ANEEL representa o consumidor nesse contrato. Você entendeu? Porque senão seria muito bom — e nós não somos contra isso, não. Só que é inviável, no meu entendimento. Pode ter até chegar à conclusão de que tem uma saída para isso. Que esse mercado fosse livre, total. Que nem vender banana, vende quilowatt/hora na banca. É como alguém falou: “*Vamos comprar...*” O pessoal mesmo falou: “*Vamos fazer as nossas usinas*”. Tudo bem, seria uma maravilha. Mas se faltar? Aí a responsabilidade é do Governo? Você está entendendo? A energia elétrica é alguma coisa que não é uma *commodity* como outra qualquer, é um serviço público. Tanto que na Constituição está lá: é da União. É responsabilidade da União. Essa é a razão. Podemos até amanhã... Eu fico preocupado com essa questão do consumidor livre. Por quê? Porque a Constituição não mudou. E isso não é uma *commodity*. Amanhã ele tem esse direito também.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - O senhor acabou de falar que é um serviço público. Mas o Governo faz é mandar economizar. Aí economiza porque tem que ter racionamento, porque senão vai faltar energia para o País.

Então, é um serviço público que, quando vê que vai faltar, ele não vai dar um jeito de resolver, manda é o pessoal economizar.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Dr. Luiz Carlos, falta uma resposta quanto à questão de quem é que credencia essas empresas que avaliam o ativo, o patrimônio.

O SR. LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES - Quem credencia é a ANEEL. Evidentemente, a ANEEL, até porque esse é um confronto entre nós. E a própria... Para nós, evidentemente, eu gostaria que fizessem uma avaliação considerando determinados critérios, etc.; a ANEEL, outros critérios. Então, ela credencia. Uma empresa credenciada por ela é contratada por mim. Eu pago e ela vai lá e faz. Mas ela credencia.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Agora o Dr. Ricardo.

O SR. RICARDO ANTÔNIO GOBBI LIMA - Obrigado pela pergunta, Deputado. Desde que cheguei à ABRACE, a gente vem pedindo para o Governo o acesso a esses leilões. O consumidor quer participar do leilão de energia. E essa



pergunta, essa frase que o Luiz Carlos me disse é o que eu tenho ouvido desde o começo: “*Mas você compraria energia de térmica?*” “*Sim*”. Qual é a diferença? A distribuidora tem uma carga que cresce linearmente, ela tem milhões de consumidores. O consumidor livre tem uma carga que cresce de maneira discreta. Eu vou colocar mais um forno, são mais 50 megawatts; eu vou colocar mais uma unidade industrial, são 200 megawatts.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - É uma previsão a partir de quanto?

O SR. RICARDO ANTONIO GOBBI LIMA - É um volume fixo. Então, eu digo: o ano que vem, eu vou precisar de 50 megawatts. Então, o Governo faz um leilão e eu vou lá e declaro. O que eu disse para o Governo... O que os consumidores estão dizendo para o Governo é: “*Nós queremos declarar a carga num leilão, como a distribuidora*”. Mas eu sei que eu vou... Não preciso ir a todos os leilões. Eu vou ao leilão onde vou precisar da carga. Então, eu preciso, o ano que vem, numa nova unidade industrial, de 200 megawatts? Sim. Eu vou lá e compro. Qual é o problema que isso tem trazido? A falta de acesso do consumidor livre a essa energia tem levado grupos industriais brasileiros a fazerem a sua expansão fora do País.

Eu não estou autorizado aqui a citar nomes, mas nós podemos ver que há empresas se instalando no Peru, na Venezuela, nos Estados Unidos, na França, na China, na África do Sul, na Índia. São empresas de capital brasileiro que estão instalando a sua expansão industrial fora do País, por falta de acesso e por falta de preço de energia. Tem um volume de energia... Quer dizer, uma térmica, dependendo do processo industrial, ela pode viabilizar. Mas tem processos industriais em que energia térmica a 150 reais por megawatt/hora, ou seja, 80 dólares, não permite que o produto que tem um conteúdo muito alto de energia tenha competitividade no mercado internacional.

Então, neste momento, o consumidor vai dizer: “*Eu não vou comprar essa energia. Eu vou comprar essa energia em outro país que me ofereça energia onde o meu produto possa competir no mercado internacional*”. Eu queria agradecer a sua pergunta por poder esclarecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Satisfeito, Deputado Léo Alcântara? O que acontece, Deputado Léo Alcântara, é que querem estatizar o



apagão e privatizar os lucros. Então, é o que nós estamos vendo no sistema elétrico brasileiro.

Antes de encerrar, eu gostaria de passar a palavra ao Relator, que ainda tem mais algumas indagações a fazer.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, eu volto a agradecer as exposições que nós tivemos hoje. Eu também solicitaria do senhor as gravações de toda esta sessão, porque elas se tornarão documentos que serão partes do relatório. Como também eu lembraria aos nossos expositores que esta aqui é uma CPI, uma comissão de investigação, e que todos os dados trazidos para cá ou todas as palavras colocadas que não puderem se confrontar, certamente, nós encaminharemos aos devidos fóruns para serem tomadas ações que se tornem necessárias.

Eu queria solicitar ao Dr. Ricardo Lima os estudos que ele apresentou na Casa e que nos fossem também remetidos, para que nós pudéssemos analisá-los.

Eu solicitaria também do mesmo modo ao Dr. Luiz Carlos Guimarães os estudos dos valores que eles têm dos anos 2007 e 2008. Que nos fossem também remetidos para avaliação desta Comissão.

Eu gostei muito de algumas colocações, principalmente das perdas e dos ganhos. Mas, numa reunião que houve da Diretoria da ANEEL, no dia 14 de março de 2005, ela autorizou a celebração de termos aditivos aos contratos de concessão, permitindo o repasse das perdas técnicas e perdas comerciais para as tarifas. De acordo com o procedimento, os aditivos foram celebrados supostamente, para atenderem à Lei nº 10.848, de 2004, e ao Decreto nº 5.163, de 2004 também. Com isso, se consolida que as perdas, tanto técnicas quanto comerciais, vão para o consumidor ou vão para o produtor, que pagam a geração de energia e que tem que ser feito isso.

Ao mesmo tempo, fiquei muito feliz ao ouvir do Dr. Luiz Carlos que os investimentos têm que ser resarcidos, o que nos coloca na posição de que terão de ser revistas as prorrogações havidas no setor elétrico e, no futuro, também, as prorrogações que serão concedidas. Nós teremos que buscar em profundidade isso e fazermos com que haja leilão, para que o menor preço, a melhor oferta venha



contribuir para o progresso e desenvolvimento e, também, para o consumidor brasileiro.

De novo quero agradecer esses momentos que nós tivemos.

Solicito, Sr. Presidente, que depois nós possamos fazer uma reunião em separado, já para aqui tomarmos algumas providências que se fazem necessárias diante dos depoimentos que nós tivemos.

Agradeço muito a todos os depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de saber se os Deputados Antônio Andrade e Marcelo Itagiba gostariam de fazer uso da palavra.

Deputado Marcelo Itagiba. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, primeiro, quero reclamar ao sistema de som da Casa para que preparem os microfones a fim de que todos possam ser ouvidos.

Em segundo lugar, cumprimento V.Exa. e o Relator pelo trabalho que vem realizando em uma CPI de suma importância para o País, haja vista que a questão que eu diria primordial no mundo é a questão das fontes de energia. E hoje sem eletricidade ninguém vive no mundo atual.

Então, nós temos que trabalhar justamente no sentido de buscar o melhor preço e a melhor condição, principalmente para a população mais carente, mais humilde, que tem que se utilizar — todos nós, aliás, temos que nos utilizar — da energia para podermos sobreviver. Não é? O mundo hoje está baseado em cima, principalmente, da energia elétrica. E eu acho que esse trabalho é fundamental para que possamos fixar efetivamente quais são os valores que podem e devem ser cobrados da população, porque nós sabemos que essa questão da energia tem uma história muito complexa no País. Desde a sua concessão aos canadenses até a posterior aquisição feita de forma completamente equivocada durante o Governo militar, que quando a concessão tinha que ser devolvida, na verdade, ela acabou sendo incorporada, adquirida pelo próprio Estado, para depois voltar a um processo de privatização. Ali o grande lesado foi o povo brasileiro. E acho que o trabalho desta CPI vai permitir que nós, no futuro, não venhamos a incorrer no mesmo tipo de problema que já afetou o País no passado.



Então, era nesse sentido, para cumprimentar o Sr. Presidente Eduardo da Fonte e o Sr. Relator Alexandre Santos, bem como os que hoje nos trouxeram os seus conhecimentos para que possamos aprimorar o trabalho desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço ao Deputado Marcelo Itagiba a sua participação, que engrandece muito os trabalhos desta CPI.

Complementando o que o Relator vinha dizendo, nessa reunião de diretoria do dia 14 de março de 2005, a ANEEL autorizou uma celebração de termos aditivos de contratos que resumidamente passou para que o consumidor brasileiro viesse a pagar as perdas técnicas e as perdas comerciais, ou seja, a ineficiência das distribuidoras de energia elétrica.

Então, essa reunião da diretoria vai ser objeto de reunião desta CPI, porque não podemos admitir que o consumidor pague somente a conta final da ineficiência das empresas distribuidoras de energia elétrica do Brasil, aumentando em cerca de 15% os valores das tarifas de energia elétrica.

Então, esta CPI, com certeza, Deputado Itagiba, irá prestar um papel muito importante para o povo brasileiro, porque teremos que esclarecer justamente as finalidades de decretos como esses, de resoluções como essas que prejudicaram diretamente o consumidor brasileiro.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Aliás, eu quero dizer a V.Exa., se V.Exa. me permitir, que nós observamos o mesmo fato a esse respeito na Comissão Parlamentar de Inquérito das Interceptações Telefônicas. No fundo, as agências reguladoras, na verdade, elas não regulam nada, elas apenas regulam o interesse particular das grandes empresas. Eu acho que está na hora de começar a responsabilizar os dirigentes dessas agências pelos crimes contra a economia popular que eles vêm praticando, ratificando através desses atos.

Eu acho que não seria nem o caso, talvez, de não só propor essa ação contra os dirigentes dessas organizações, mas, além de tudo, pedir a extinção de algumas delas, porque não prestam nenhum serviço, a não ser a favor daqueles que são concessionários do serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida alguma. Inclusive, a informação é que o procurador da ANEEL à época foi contrário a essa



decisão. Ou seja, a Procuradoria emitiu um parecer contrário, mesmo assim a diretoria resolveu autorizar a celebração desse aditivo. Então, esse aditivo terá que fazer parte de investigação desta CPI, para que possamos esclarecer ao povo brasileiro os verdadeiros motivos pelos quais essa diretoria tomou essa decisão.

Gostaria de mais uma vez agradecer a presença aos depoentes, que aqui responderam com muita tranquilidade a todos os Deputados, e de dizer da importância desta CPI para o povo brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião para amanhã, às 14 horas, para apreciação de requerimentos — o Plenário será informado posteriormente.

Está encerrada a reunião.